

CNPJ - 561 245/90

295/80

N.  

RECIBO CRS = 3.600,00 =

RECEB.....do Sr. Melomati CIA. Matiguerense de número em  
a quantia de três mil e seiscentos cruzeiros X

Correspondente a depósito e baixa judicializada referente ao proc. n.º  
178/81 de Trêmio Bonfim e Outros - -  
e para clareza firm.....o presente

dt. 27 de novembro de 1981

Marcos de D. Silva

• ~~Notas~~ <sup>1</sup> ~~fic~~ ao Rm 1000

DMY - 806.54 / 175 - solic:

~~1 - a~~ ao DMY, por

intervenir ~~na~~ atua DD

for

MME / DNPM

M.M.E. - D.N.P.M.

PROTOCOLO

CARTÃO

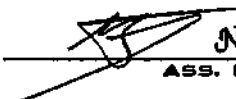
RECIBO

12º DISTRITO-CUIABÁ-MT

NOME MEFANT

DNPM - 866.295/80

ASSUNTO ANOTAÇÃO RESPONSABILIDADE  
TÉCNICA SECB. ANTONIO JOÃO ROEI  
DE BARRAÍ

 Nelson Gonçalves Ferreira  
Técnico em Mineração

ASS. RECEBEDOR

(ANTES DE PREENCHER VERIFIQUE AS INSTRUÇÕES NO VERSO VIA UTILIZE MÁQUINA DE ESCRIVER).

Ministério das Minas e Energia  
Departamento Nacional da Produção Mineral  
GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 7.440,60

Cia Matogrossense de Mineração-METAMAT

(recolhedor)

Espaço reservado ao DNPM

recolhe à Agência \_\_\_\_\_ do Banco do Brasil S. A., a importância

de sete mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros e sessenta centavos xxx

(por extenso)

relativa a pagamento de emolumentos/requerimento de pesquisa mineral de dia-  
manete, no local denominado Melgueira, Distrito de Melgueira, Município  
e Comarca de Diamantino - Mato Grosso.

que deverá ser levada a crédito do "Fundo Nacional de Mineração - Parte Disponível", nos termos estabelecidos pelo De-  
creto n.º 59.873, de 26-12-66 e pelo Decreto-lei n.º 227, de 28-02-67 - CONTA N.º \_\_\_\_\_

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU FILIGRANA

Cuiabá, 03/07/80

(data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do recolhedor)

203 JUL 7

7.440,60



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Ofício n.º 1190 /81 - 6º D.

Goiânia, 09/02/81

Do: Diretor do 6º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral  
Ao: MM. Juiz de Direito da Comarca de Diamantino  
Assunto: Cumprimento dos artigos 37 e 38 do Decreto n.º 62.934, de 02.07.68, que regulamentou  
o Código de Mineração.

Senhor Juiz,

Temos a honra de passar às mãos de V. Exa. a(s) inclusa(s) cópia(s) do(s) Alvará(s) n.º(s) 523 de 12.02.81, publicado no D.O.U. em 18.02.81

que autoriza(m) METAMAT - Cia. Matogrossense de Mineração  
a pesquisar Diamante

em terrenos de propriedade de <sup>mao</sup> Firmino Bonfim, Adriano Bonfim e <sup>mat</sup> Miguel Falcão.

em local(is) denominado(s) Paraguaizinho e Sete Lagoas

no distrito de

Melgueira

, Estado de

Goiás

, município de Diamantino

a fim de que V. Exa. se digne mandar cumprir o disposto nos artigos 37 e 38 do Decreto n.º 62.934, de 02.07.68, que regulamentou o Decreto-Lei n.º 227, de 28.02.67, alterado pelo de n.º 318, de 14.03.67, (Código de Mineração.)

Anexamos ao presente cópia(s) autenticada(s) do(s) plano(s) dos trabalhos de pesquisa a serem realizados nessa(s) área(s), bem como cópia(s) do(s) Alvará(s), com orçamento estimado em Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros)....

O(s) Alvará(s) mencionado(s) refere(m)-se ao(s) processo(s) DNPM n.º(s) 861.295/80

que pedimos seja(m) citado(s) em qualquer comunicação sobre o assunto.

Nesta oportunidade, apresentamos a V. Exa. os nossos protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO P/ DIRETOR

Geól. SEVAN NAVES

Diretor do 6º Distrito Centro-Oeste

1) Sr. Alvaro - verifica nos distritos da área em este processo  
já despois em diamantinos - verificar se os nomes dos  
superficiais nos comentários se constam da relação  
- Há possibilidade de acordo com os superficiais -



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

2) Segundo informações do Sr. Alvaro sobre  
processos de superfície de diamantinos  
Goiânia, 09/06/81

NEC/CM/215

Ofício 1191/81 - 6º D.

Do: Diretor do 6º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral

Ao: METAMAT - Cia. Matogrossense de Mineração.

Assunto: Ciência de expediente a Juiz de Direito

*Detecção de jazidas de diamantinos*  
*em 11/06/81*

Prezado(s) Senhor(es),

Com referência ao(s) seu(s) requerimento(s) de autorização de pesquisa,  
protocolizado(s) neste Departamento sob o(s) nº(s) DNPM(s) 861.295/80.

anexamos ao(s) presente(s), cópia do ofício que dirigimos ao MM. Juiz de Direito da Comarca  
de localização da(s) área(s) de pesquisa, para conhecimento de V. Sa(s).

Este Departamento aguardará comunicação do MM. Juiz de Direito de que  
foi efetuado o depósito da quantia avaliada como indenização ao(s) proprietário(s) ou posseiro(s)  
do solo, devendo V. Sa(s) diligenciar o andamento do(s) processo(s) judicial(s).

Atenciosas Saudações

*Sevan Naves*  
Geól. SEVAN NAVES  
Diretor do 6º Distrito Centro-Oeste

Ilmos. Srs.

METAMAT - Cia. Matogrossense de Mineração.

Praça Santos Dumont - nº 150.

78.000 - Cuiabá - MT



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

### P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento particular, devidamente assinado por seus Diretores: Dr. SALADINO ESGAIB - Diretor Presidente, brasileiro, casado, Geólogo, CPF nº 001.722.601/59, residente nesta Capital à Rua São Sebastião nº 1.451, Dr. JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, CPF nº 216.614.138/20, residente nesta Capital, à Rua 24 de outubro nº 979, a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, empresa de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.020.401/0001-00, com sede à Rua da Fé nº 177 - Bairro Verdão, em Cuiabá - MT., nomeia e constitui seus bastantes procuradores Dr. José Paes de Barros e Dra. Elma Alves Ferreira, brasileiros, casado, solteira, advogados inscritos na OAB - MT sob nºs 1.155 e 2.267 respectivamente, com escritório na sede da empresa, onde recebe intimação e notificação, conferindo-lhes os poderes da Cláusula "AD JUDICIA", para o foro em geral e especialmente para em conjunto ou separadamente, acompanhar junto ao Juízo da Comarca de Diamantino o processo de pesquisa DNPM nº 861.295/80, referente a área objeto do Alvará nº 523/81 de 12/02/81, expedido pelo Ministério das Minas e Energia, podendo para isso representar a Outorgante e defender os seus direi

.. // ..  
✓



METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

tos, em causas e processo de qualquer natureza, para o que concede todos os poderes necessários e admitidos em direito, inclusive os especiais de conceder, discordar, impugnar, transferir, desistir e tudo o mais que necessário for para o bom e fiel desempenho da presente, podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Cuiabá-MT., 31 de agosto de 1981

SALADINO ESGAIB

Diretor Presidente

J. A. M. A.

JOSÉ AUGUSTO M. ARAÚJO SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro

CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO  
TABELIÃO  
Arnaldo Rondon  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Marta Helena Rondon Luz  
ESCREVENTES AUTORIZADOS  
Ines Rondon Borges  
Nelson Luis Rondon  
João Gomes Rondon  
Neusa Nis de Brito  
Leonice Silva  
CUIABÁ - MATO GROSSO

Reconheço verdadeira a firma  
Augusto M. Araújo Souza  
por pelo : Augusto M. Araújo Souza  
Cuiabá, 31 de agosto de 1981  
Saladino Escaib





METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO Nº 007/AJUR/81 - 27.08.81

AO: DIRETOR PRESIDENTE

DA: ASSESSORIA JURÍDICA

*A Jur*  
*Solicito a liberação da importância de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), para verificação dos Processos que tramitam pela Comarca de Diamantino.*  
*em 27/08/81*

Solicito a V.Sa., a liberação da importância de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), para verificação dos Processos que tramitam pela Comarca de Diamantino.

Atenciosamente

*Jose Paes de Barros*  
ASSESSOR JURÍDICO



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

PARTE INTERESSADA: ---

ASSUNTO: MEMORANDO Nº 007/AJUR/81

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Sr. Presidente:

Dando cumprimento ao despacho supra, esta Assessoria tem a informar que:

1º) - Os processos que tramitam são os seguintes:

*Requerimento* { - Proc. DNPM-860.310/78- Alvará nº 4.046 — *H*  
- Proc. DNPM-860.309/78 - Alvará nº 3.639 — *H*  
- Proc. DNPM-861.295/80 - Alvará nº 523 *OK!*

2º) - Outrossim, informo que os 02 primeiros, estão na fase final e o último, estamos aguardando a intimação do Cartório para início do processo.

Em, 28/08/81

*[Assinatura]*  
João Paes de Barros  
ASSESSOR JURÍDICO

*Requerimento*  
Requerendo desistência (seguir a ment.) dos processos:

*DNPM:* 811.068/74 /  
811.069/74 /  
→ 860.274/81 (que substitui o 800.162/70)  
803.194/76  
808.944/75

Estas desistências são pedidas ao DNPM (administrativamente), devendo a DOR pedir o arquivamento dos autos de desistência nos processos referentes aos autos nº 4046 e 3639. Continuem os demais!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

Juízo DE DIREITO DA COMARCA DE DIAMANTINO-MT.

Ofício nº 215/81

Diamantino, 09 de outubro de 1981.

Ilmo. Sr.Dr.  
Luiz Noralino Borges Formiga  
Praça Santos Dumont - Nº 150  
CUIABÁ - MT.

PROCESSO DHPM: 861.295/80

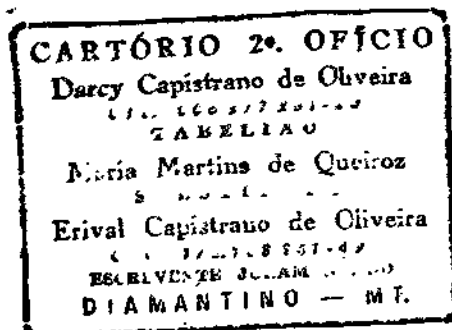
Alvará 523

Atendido  
27/11/81  
*[Signature]*

Cumprindo determinação de MM. Juiz de Direito desta Comarca, exarado às fls. 18 dos autos de Pedido de Avaliação Judicial nº 178/81, em que é Requerente: Metamat - Cia. Matogrossense de Mineração e Requerido: Firmino Bonfim e Outros. Intimo do despacho de fls. 18 a seguir transcrito: Intime-se a titular da autorização de pesquisa a recolher a taxa judiciária devida e a efetuar o depósito prévio de custas.Dtº., 10/09/81.(a) Dr. Manoel Ribeiro Filho - Juiz de Direito.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de estima e distinta consideração.

Maria M. de R. Silva  
Escrivã Substituta do Cartório de 2º Ofício.





METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

### - P R O C U R A Ç Ã O -

Pelo presente instrumento particular, devidamente assinado por seus Diretores: Dr. SALADINO ESGAIB - Diretor Presidente, brasileiro, casado, Geólogo, CPF nº 001.722.601-59, residente nesta Capital, à Rua São Sebastião nº 1.451, Dr. JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA - Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, CPF nº 216.614.138-20, residente nesta Capital, à Rua 24 de outubro nº 979, a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, empresa de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.020.401/0001-00, com sede à Rua da Fé nº 177 - Bairro Verdão, em Cuiabá-MT., nomeia e constitui seus bastantes procuradores Dr. José Paes de Barros e Dra. Elma Alves Ferreira, brasileiros, casado, solteira, advogados inscritos na OAB-MT., sob nºs 1.155 e 2.267 respectivamente, com escritório na sede da empresa, onde recebe intimação e notificação, conferindo-lhes os poderes da Cláusula "AD JUDICIA", para o foro em geral e especialmente para em conjunto ou separadamente, acompanharem os Autos da Avaliação Judicial nº 178/81, que tramita pelo Juízo de Direito da Comarca de Diamantino-MT., e Cartório do 2º Ofício, referente ao processo de Autorização de Pesquisa - DNPM nº 861.295/80, objeto do Alvará nº 523, expedido pelo Ministério das Minas e Energia,



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

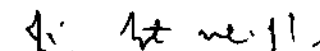
- 02 -

podendo para isso representar a Outorgante e defender os seus direitos, em causas e processos de qualquer natureza, para o que concede todos os poderes necessários e admitidos em direito, inclusive os especiais de concordar, discordar, impugnar, desistir e tudo mais que necessário for para o bom e fiel desempenho da presente, podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Cuiabá-MT,, 09 de novembro de 1 981

  
SALADINO ESGAIB

Diretor Presidente

  
JOSÉ AUGUSTO M. ARAÚJO SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro

Firmes Barfim  
Miguel Falcão not

02.02.81

ADRIANO DA SILVA : ASSINOU MAS  
NÃO VOU DOCTO TUTOR NE 44 11200  
DIND 22 SEÇÃO - GRIMPEIRO

MANOEL ESCOLASTICO : NÃO ESTÁ EM -  
CONTADO EM 9904 ESTAVA 71 NORDE: TENSÃO  
SI PROPRIEDADE ESTÁ EM N. 00133  
OBS: Vendo de Domingo Almas Capim

02.02.81

MINERVIN DOMFIM

ASSINOU MAS NÃO TEM TODOS OS 2200

FRANCISCO FERREIRA MENDE: na presença de  
meus irmãos

ASSINOU MAS FALTA NO 2200 1300  
ESTÁ EM 7000 DE SUA ESCOLA  
NÃO SE ENCONTRA EM CASA

ROMEO ESCOLASTICO MAI

NÃO ENCONTRADO

IDEM DE MANOEL ESCOLASTICO

ADRIANO

JAMIR NASSER PARAGUAI

ERCILIO AGRIPINO DA SILVA

SETE LAGOA

ADOLEO RODRIGUES BORGES (2470)

IRMAO BERTINI

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DESTA COMARCA DE DIAMANTINO

Ofício nº188/82

Diamantino, 24 de maio de 1982

Ilmo. Sr.  
Dr. José Paes de Barros e  
Dra. Elma Alves Ferreira  
Rua da fé nº177 - Bairro Vrdão  
Cuiabá - MT.

*Proc. DITM 861. 295/80  
Alvaia 523*

Cumprindo determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 2ª Va-  
ra desta Comarca de Diamantino, exarado às fls. 26 dos autos de Pedido  
de Avaliação Judicial em que é Requerente: METAMAT - Cia, Matogrossen-  
se de Mineração. e Requerido: Feimino Bonfim e Outros. Intêmo do res-  
peitável despacho de fls. 26 a seguir transcrito: Vistos, etc. Nomeio /  
perito avaliador o Dr. Benedito A. Barreto, mediante Compromisso, o lau-  
do deverá ser apresentado em 10 (dez) dias. Intimem-se para acompanhar  
a avaliação o Dr. Promotor de Justiça como representante da União, e  
as partes interessadas (art. 38, §§ 1º e 2º do Decreto 62.934/68). Diam.  
05/05/1982. (a) Dr. Leopoldino Marques do Amaral - Juiz de Direito da  
2ª Vara.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos  
de estima e distinta consideração.

*At. DETEC para  
informar se há necessidade  
de um mediador Amistoso  
técnico e formular parecer.  
CSA. 03/6/82*

*ma. maria R. Ferreira*  
Escrevente Juramentada do 2º Ofício, ::::::::::

A AJUR - O procedimento deve ser  
o mesmo da vez anterior  
o Gol. A. L. Oradez apenas  
explicar o trabalho a quem  
executou os peritos, sem que

*há necessidade de  
oficiar o Amistoso.*

*CSA 4/06/82*



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE DIAMANTINO - MT.

AV. 7.1.178 / 1  
1.1.178 / 1  
1.1.178 / 1

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, auto  
rizada a funcionar como Empresa de Mineração, pelo Alvará nº 693, de  
23/06/72, do Ministério de Minas e Energia, com sede em Cuiabá-MT., à  
Rua da Fé nº 177 - Bairro Verdão, inscrita no CGC-MF 03.020.401/0001-00,  
vem mui atenciosamente à presença de V. Excia., através de seu Advogado  
infra assinado, para requerer o seguinte:

- 1) - Juntada aos autos da inclusa procuração, para os  
efeitos legais;
- 2) - Relacionar os nomes dos superficiários das áreas,  
objeto de nosso Alvará de Pesquisas, para proce -  
der a avaliação da renda e dos possíveis danos  
que por ventura venha a ocorrer:
  - Adriano da Silva
  - Domingos Alves Capucho
  - Minervino Bonfim
  - Francisco Ferreira Mendes
  - Joanir Nasser
  - Ercílio Agripino da Silva





# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

- Adolfo Rodrigues Borges

- Irmãos Bertini

3) - Informamos que, embora no ofício do DNPM, tenham sido relacionados os nomes de Firmino Bonfim e Miguel Falcão como proprietários, os mesmos não o são, eis que essas áreas situa-se fora dos limites do Alvará;

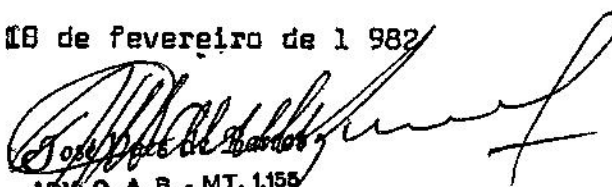
4) - Seja intimado o Doutor Promotor de Justiça para acompanhar o processo, de acordo com o § 2º do art. 38 do Regulamento do Código de Mineração.

Termos em que

Pede Deferimento.

De Guiabá para Diamantino

Em, 18 de fevereiro de 1982

  
JOSE CARLOS DE BARROS  
ADV. O. A. B. - MT. 1.155  
C.I.C. 096725951

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DESTA COMARCA DE DIAMANTINO-MT

Ofício nº 374/82.

Diamantino, 10 de novembro de 1982

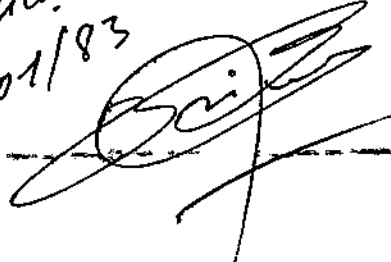
Ilmo. Sr.

Dr. José Paes de Barros e

Dra. Elma <sup>A</sup>lves Gerreira

Rua da Fé nº 177 - Bairro Verdão

Cuiabá-MT

*Respeitados atores  
da petição datada de  
19/01/83*  


Cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito da "2ª Vara desta Comarca, exarada às fls. 36 dos autos de PEDIDO DE AVALIAÇÃO JUDICIAL nº 178/81 - em que é Requerente: MATEMAT-CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO e Requerido: FIRMINO - BONFIM e outros. Intime de respeitável despacho de fls. 36 a seguir transcribe: J. Diga a parte em 10 (dez) dias Inti. <sup>D</sup>iam. 03/11/82. (a) Dr. LEOPOLDINO MARQUESDO AMARAL - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA. Informe outrossim que em anexo a fotocopia referente ao despacho supra.

Aproveite a oportunidade para apresentar meus protestos de estima e distinta consideração.

*Mª Mosilda R. Araújo*  
Escrevente Juramentada de Cartório de 2º Ofício

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de  
Diamantino - MT.

*J. Diga a parte em 10 (dez)  
dias. Data: 03/11/82*

Eu, Luzia Helena Siqueira, brasileira, solteira, Geólogo CREA 908/DP-MT, com endereço a Rua Arthur Bernardes nº 64, tendo sido nomeada como perito do Juízo no Processo de Pedido de Avaliação Judicial Nº 178/81 em que consta como Requerente a METAMAT - Cia. Matogrossense de Mineração, e como Requerido o Sr. Firmino Bonfim e Outros, vem, mui respeitosamente apresentar sua proposta de honorários como segue:

- A) O valor dos honorários inclui despesas de viagem, trabalhos de campo, escritorio e totaliza Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros).
- B) Sendo 50% cinco dias antes do início da Perícia e o restante na entrega do Laudo.
- C) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar desta data, ultrapassando este prazo implicará em reajuste de acordo com as variações da ORTN, acrescidos dos juros de 1% ao mês.

Cuiabá, 15 de outubro de 1982

*Luzia Helena Siqueira*  
Geol. Luzia Helena Siqueira

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Recbi em 03/11/82  
*W. Siqueira*

Rua Pres. Arthur Bernardes 64  
Fone 322-2545

ENGENHARIA  
DE AVALIAÇÕES  
E PERÍCIAS LTDA.  
**val**  
Travessa João Celestino, 73  
Cuiabá - MT.  
Rua Pres. Arthur Bernardes 64  
Fone 322-2545



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE DIAMANTINO-MT.

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, com sede à Av. Jurumirim s/nº - Bairro Planalto, em Cuiabá MT., vem mui atenciosamente em atendimento ao r. despacho de V. Excia. de fls. 36 dos Autos de Pedido de Avaliação Judicial nº 178/81, para dizer e requerer o seguinte:

- 1) - Achamos bastante elevado o valor dos honorários propostos pela Perita desse Juízo, visto que até então em trabalhos análogos realizados por outros peritos, o valor não ultrapassou a quantia de Cr\$ 30.000.00 (conforme propostas anexas);
- 2) - cremos que a elevada quantia deve-se a fato de a Perita residir em Cuiabá, e ter que realizar o trabalho naquela localidade.

Diante do exposto, requeremos a V.Excia. a designação de outro perito residente nessa cidade.

Termos em que

Pede Deferimento.

De Cuiabá para Diamantino

Em, 19 de Janeiro de 1983

*[Handwritten signature]*  
05  
05  
05

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Recbi em 20/01/83

*[Handwritten signature]*

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiabá.

J. Manifeste-se a Metamat, em  
três dias. Se, concordar, deposite  
em dez dias o valor integral dos  
honorários. Intime-se.  
Em 30/06/82.

O abaixo assinado, engenheiro agrônomo Eli Modesto -

Curvo, carteira profissional do CREA nº146/D - MT., nomeado por V./  
Excia., perito do Juízo, nos Autos de Alvará de Autorização em que  
é requerente a METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração, e re-  
querido o E.M.Dr. Juiz de Direito; vem, com a devida vênia, apresen-  
tar-lhe proposta de honorários, para realizar os trabalhos para os  
quais fora nomeado, nas seguintes bases e condições:

1 - A empresa requerente fornecerá ao próprio perito tra-  
balhadores, alimentação, transporte, etc., que se fará a critério do perito  
rios no decorrer dos trabalhos periciais.

2 - O valor dos honorários do perito do Juízo será -  
R\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), pagáveis em duas parcelas: a 1ª -  
de R\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para início dos trabalhos/  
periciais; a 2ª de R\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), quando da entre-  
ga do Laudo Pericial em Cartório.

3 - Na possibilidade de ser necessário guarda policial,  
os valores acima sofrerão um acréscimo de 50% dos mesmos.

Goiabá, 24 de Junho de 1982.

Eli Modesto -

Eng. Agrônomo - R. C. M.

COPIA PARA OS

25.06.82

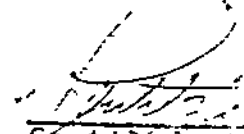
5:40

Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Diamantino.

Gentil José Loureiro, inscrito no CREA nº 996/D  
14. Região, residente nesta Cidade, Port. de Matr. e compromisso-  
do nos autos da ação de Pedido de Avaliação Judicial nº 50/78,  
do Cartório do 2º Ofício, em atendimento ao respeitável despacho  
proferido por V. Exa. as folhas nº 66, dos referidos Autos, vem  
muito respeitosamente, apresentar a sua proposta de honorários, a  
qual será de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), pela execução  
dos trabalhos e laudos completo.

Diamantino, 17 de janeiro de 1.979

Cordialmente

  
Gentil José Loureiro  
Avaliador Oficial

Rec. 10/28

I. Quilome

II. Encarregado sobre a presente proposta de honorários a apresentar, em 15 dias, de acordo com o valor total dos honorários, em 5 dias. Antecedente - 10/28/80

(10/28/80)

LUIS ALBERTO, brasileiro, casado, eng. civil inscrito no CREA sob o nº 1.000.000, registrado com carteira nº 705.142, residente e domiciliado em Diamantino-MT, validou o processo de avaliação de obra de avaliação, e tramita pelo Cartório do 1º Ofício de Avaliação, em 15/80, registrou-se em 15/80, de V. L. da Prefeitura Municipal, e dizer a que se trata:

a) os honorários para avaliação de obra de construção civil, de acordo com o valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser pago de 15 dias, de acordo com o valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais).

b) o prazo de entrega dos honorários, de 15 dias, a partir da data em que o valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais) for pago, ou quando o valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais) for pago, ou quando o valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais) for pago.

c) o prazo de entrega dos honorários, de 15 dias, a partir da data em que o valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais) for pago, ou quando o valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais) for pago, ou quando o valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais) for pago.

d) o prazo de entrega dos honorários, de 15 dias, a partir da data em que o valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais) for pago, ou quando o valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais) for pago, ou quando o valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais) for pago.

Diamantino, 12 de agosto de 1980

(10/28/80)

## 2897





# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXMº Sr. DIRETOR DO 12º DISTRITO REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL - DNPM/MME  
Geól. JOSÉ DA SILVA LUZ

Ref. Proc. DNPM: 861.295/80

MME / DNPM  
- 6 AGO 1430 E  
12º DISTRITO-CUIABÁ-MT

50

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, autorizada a funcionar como empresa de mineração pelo Alvará nº 693 de 23.06.72, inscrita no CGC/MF sob nº 03.020.401/0001-00, com endereço na Av. Jurumirim nº 2.970 - Bairro Planalto, em Cuiabá - Mato Grosso, titular do Alvará de Renovação nº 3166 publicado no D.O.U. de 06.08.85, pelo qual foi autorizado a pesquisar minério de Diamante, no local denominado Paraguaizinho e Sete lagoas, Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, vem apresentar o Relatório Final de Pesquisa da área em epígrafe nos termos do Artigo 23 do Código de Mineração e requerer o seu arquivamento, pela inviabilidade técnica, uma vez que os trabalhos de pesquisa realizados não apresentaram nenhuma perspectiva de viabilidade econômica, como se demonstra no aludido relatório, que segue em anexo.

Nestes Termos  
P. Deferimento

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente



**CREA - MT**  
Rua Campo Grande, 479  
Fones 321-7224 e 321-7012 e 321-7160  
78 090 - Cuiabá - MT

**ART**

ANOTAÇÕES DE  
RESPONSABILIDADE  
TÉCNICA

EXERCÍCIO

1987

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO

Região 14 N.º Carteira 3121 Série D Nº Visto CREA-MT

83.119

Vinculado a Art. N.º

|              |                 |                                           |  |                |                |
|--------------|-----------------|-------------------------------------------|--|----------------|----------------|
| CONTRATADO   | Nome/Título     | WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE - Geólogo  |  | CPF            | 351.216.316/04 |
|              | Endereço        | AV. Jurumirim, 2970                       |  | Mun.           | Cuiabá         |
| CONTRATANTE  | Nome da Empresa | Soc. Matogrossense de Mineração - METAMAT |  | N.º Reg./Visto |                |
|              | Endereço        | AV. Jurumirim, 2970                       |  | Mun.           | Cuiabá         |
| CONTRA TANTE | NOME            | Soc. Matogrossense de Mineração - METAMAT |  | UF             | MT             |
|              | Endereço        | Av. Jurumirim, 2970                       |  | Mun.           | Piracaba       |

|                      |                                                                              |                                              |                                   |                    |    |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|----|
| OBJETO DO CONTRATADO | Elaboração <input type="checkbox"/>                                          | Execução <input checked="" type="checkbox"/> | Contrato N.º                      | Valor Cz\$         |    |
|                      | Quantificação                                                                | Autor <input type="checkbox"/>               | Co-Autor <input type="checkbox"/> | V. Honorários Cz\$ |    |
|                      | Natureza de Obra/Serviço Relatório Final de Pesquisa - Área DPM. 851.295/80. |                                              |                                   |                    |    |
|                      |                                                                              |                                              |                                   |                    |    |
|                      |                                                                              |                                              |                                   |                    |    |
| End. da Obra/Serviço |                                                                              |                                              |                                   | Mun.               | UF |

|                                                          |                                                               |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA DE ACORDO |                                                               |
| Contratante                                              | <u>Ottomar Nunes Pinheiro</u><br>Diretor Presidente           |
| Contratado                                               | <u>Wanderlei M. de Resende</u><br>Geólogo Crea 3121/D-14a Reg |

|              |          |
|--------------|----------|
| RECOLHIMENTO |          |
| Data         | 06/08/87 |
| Total        | 47,90    |
| CREA/BANCO   |          |

MOD. 0006 1ª Via Branca CREA 2ª Via Azul Banco 3ª Via Amarela Inspeção 4ª Via Verde Profissional 5ª Via Rosa Obra ou Serviço

47,90

6



MME / DNPM  
**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

12º DISTRITO-CUIABÁ-MT

Of. nº 398/87-DT

Cuiabá, 27 de outubro de 1987

DO: DIRETOR PRESIDENTE DA CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AO: DIRETOR DO 12º DISTRITO REGIONAL DO DNPM/MME

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Ref. DNPM 861.295/80

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando, em anexo, para ser juntado ao processo em referência, Síntese do Relatório de Pesquisa.

Ao ensejo, reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

ILMº Sr.

Dr. JOSÉ DA SILVA LUZ

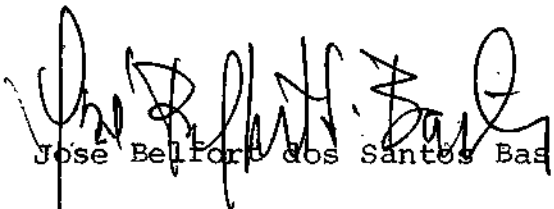
DD.. DIRETOR DO 12º DISTRITO DO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

ALVARÁ n.º 3.166 de 02 de agosto de 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria n.º 980, de 11 de julho de 1985, e de conformidade com o art. 21, do Decreto-lei n.º 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

Renovar, pelo prazo de 02 anos, nos termos do item II do artigo 22 do Código de Mineração, a autorização concedida à Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat pelo Alvará nº 523, de 12 de fevereiro de 1981, para pesquisar diamante industrial, no Distrito de Melgueira, Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso.  
(DNPM nº 861.295/80)

  
José Belforte dos Santos Bastos

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA  
D.N.P.M.

Divisão de Fomento da Produção Mineral  
Transcrito no Livro B N.º 265 sob o  
N.º de ordem      às fls 53  
Em 20 de agosto de 1985

Pub. D. 0.06/08/85  
Pág. N.º 11275  
Em 07/08/85 Enc. P

Publicação  
Dia 06/8/85  
Alu. Nº 3.166

ALVARÁ n.º

de de

de 19

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Renovar, pelo prazo de 02 anos, nos termos do item II do artigo 22 do Código de Mineração, a autorização concedida à Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat, pelo Alvará nº 523, de 12 de fevereiro de 1981, para pesquisar diamante industrial, no Distrito de Cuiabá, Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso. (DNPM nº 861.295/80)

Cesar Cals

(ANTES DE PREENCHER VERIFIQUE AS INSTRUÇÕES NO VERSO DA 1.ª VIA  
UTILIZE MÁQUINA DE ESCRIVER).

Ministério das Minas e Energia  
Departamento Nacional da Produção Mineral  
GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 263.991,00

Cia. Matogrossense de Mineração-Metamat.

(Recolhedor)

M.M.E. - D.N.P.M.

-2 ABR 1985

BRASÍLIA

Espaco reservado ao DNPM

Recolhe à Agência

do Banco de Brasil S. A., a importância

de (Duzentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e um Cruzeiros)

(por extenso)

relativa a Emol. ref. a req. de renovação de pesq. de diamante Industrial, no Distrito de  
Melgueira, Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso. (DNPM nº 861.295/80)

que deverá ser levada a crédito do "Fundo Nacional de Mineração - Parte Disponível", nos termos estabelecidos pelo Decreto n.º 59.873, de  
26-12-66 e pelo Decreto-lei n.º 227, de 28-02-67 - CONTA N.º 488.464-7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU FILIGRANA

(data)

(assinatura do recolhedor)

BB 050 02ABR85

\$263.991RCA947

3.ª Via: Para o recolhedor

DNPM 1107

**№ 008571**

NOME via - 42 - M.M.E. - U.P.V.  
CGC/CPF 07.000.000-00  
END. 2 ARR 1118-5  
CIDADE BRACELIA EST. 1  
NOTA DE EMPENHO Nº 0000000000 PROCESSO Nº 0000000000

|                        |        |               |     |
|------------------------|--------|---------------|-----|
| PUBLICAÇÕES: 15.4.2000 |        |               |     |
| MATÉRIA: 1             | (2)    | LAUDAS - DIAS | 1/1 |
| DO/I                   | 80.000 | DO/II         |     |
|                        |        | DJ            |     |
| PROCESSO 864.295 + 80  |        |               |     |

[illegible]

|          |            |                       |                |
|----------|------------|-----------------------|----------------|
| 21/04/75 |            | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA |                |
| DATA     | ASSINATURA | BR 040 02ABR85        | \$80.000RCA947 |

42 VIA



Ofício nº 1.025

Brasília, 08 10 185

Da: Seção de Apoio Administrativo - DFPM/D.N.P.M.

Endereço: S.A.N. - Quadra 01 - Bloco "B" - CEP 70.040

A CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Assunto: Pagamento de taxa de Alvará de Renovação de Pesquisa

Referente Processo (s) nº (s) 861.295/80.

Ao Sr. J.T.  
Assessor  
Dias de Rosa  
Direção Administrativa Financeira

A Geologia Morcia  
P/ Onotar.  
S 25/03/80

Prezado (a) Senhor (a)

Comunico a V.S<sup>a</sup> que o pedido de Renovação da Autorização de Pesquisa protocolizado neste Departamento Nacional da Produção Mineral está convenientemente instruído, dependendo para outorga do Alvará de Renovação, somente do comparecimento de V.S<sup>a</sup>, ou de representante neste Órgão - no Setor de Audiência, para recebimento da cópia do anteprojeto da referida autorização, a fim de que seja efetuado o pagamento dos emolumentos no valor de Cr\$ 263.991,00 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e um cruzeiros) e das despesas inerentes à publicação do Alvará, junto ao Departamento de Imprensa Nacional.

É relevante ressaltar, que o prazo para o pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta notificação no Diário Oficial da União, devendo ser apresentados neste Departamento, no mesmo prazo, os respectivos comprovantes.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.S<sup>a</sup> meus protestos de elevada estima e consideração.

D. F. P. M. / D. N. P. M.

Obtenha informações sobre o seu processo;

Fone: (061) 224-2670

Última Carga: R. 154 e 225

Último Evento: R. 139 e 142

ELIZA BARBOSA MELEIROS  
Resp. pela SAA/DFPM

Cia. Matogrossense de Mineração - Metamat  
Rua Jurumirim, s/nº - Planalto  
78.000 - CUIABÁ - MT.

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| METAMAT              |           |
| Protocolo Nº         | 2.1.2.1.5 |
| Processo Nº          | 861.295   |
| Data                 | 21.10.80  |
| Assinado e rubricado |           |



*Cumprida  
08/08/84*



METAMAT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

03/08/84

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 647/84

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

PARTES INTERESSADAS: DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL.

OFÍCIO N.º 543-1-84

EM 01 de agosto de 1984

DO: Diretor Regional do 12.º Distrito do DNPM/MME

ASSUNTO: OFÍCIO N.º 543-1-84

ENDEREÇO: Rua da Fé, 177 - Jardim Primavera - Cuiabá - MT

AO: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ASSUNTO: Exigência (Faz)

Ref. DNPM: 861.295/80

SERVIÇOS E INFORMAÇÕES

*correr o Ofício do  
para o encaminhamento  
do Ofício*

Prezados Senhores, para encaminhamento e providências

Tendo em vista o relatório parcial de pesquisa apresentado por V.S.ª, e considerando a Portaria do Diretor Geral nº 103, publicada no D.O.U. de 19.05.83, comunicamos que para perfeita instrução do processo em evidência, deverá ser cumprido, sob pena de não aprovação do referido relatório, a seguinte exigência:

- Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica, efetuada perante o competente Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Outrossim, esclarecemos que para cumprimento desta exigência fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial da União.

O atendimento a este ofício deverá ser feita mediante requerimento que se refira ao processo supra mencionado, dirigido a Diretoria do 12.º Distrito.

Atenciosamente,

Geol. JOSÉ DA SILVA LUZ

Diretor do 12.º Distrito

Ilmo. Srs.

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Rua Jurumirim s/nº - Planalto

78.000 - CUIABÁ - MT

METAMAT - 004 - DA

METAMAT

Protocolo N.º 647-1-84

Processo N.º 1-134-1-84

Data 03.08.84

Seção de Comunicação

/sps.

**CREA-MT**Trav. Cel. João Celestino, s/n  
Fones 321-7224 321-9330 321-4579  
78.000 - Cuiabá - MT**ART**ANOTAÇÕES DE  
RESPONSABILIDADE  
TÉCNICA

EXERCÍCIO

19

PROFISSIONAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

Região Nº Carteira Série Nº Visto CREA-MT

14

2.505

DI

20/115

Vinculado à Art. Nº

|                      |                                 |                                 |          |                          |             |                          |                    |
|----------------------|---------------------------------|---------------------------------|----------|--------------------------|-------------|--------------------------|--------------------|
| CONTRATADO           | Nome/Título                     | Antonio João Paes de Barros     |          | CPF                      | 43041291/53 |                          |                    |
|                      | Endereço                        | AV. Juvêncio S/N                | Mun.     | Cuiabá                   | UF          | MT                       |                    |
| CONTRATANTE          | Nome da Empresa                 |                                 |          | Nº Reg./Visto            |             |                          |                    |
|                      | Endereço                        |                                 | Mun.     |                          | UF          |                          |                    |
| OBJETO DO CONTRATO   | Nome                            | Cia Mato-grossense de Mineração |          |                          |             |                          |                    |
|                      | Endereço                        | AV. Juvêncio S/N                | Mun.     | Cuiabá                   | UF          | MT                       |                    |
| OBJETO DO CONTRATO   | Elaboração                      | <input type="checkbox"/>        | Execução | <input type="checkbox"/> | Contrato Nº | Valor Cr\$               |                    |
|                      | Quantificação                   |                                 | Autor    | <input type="checkbox"/> | Co-Autor    | <input type="checkbox"/> | V. Honorários Cr\$ |
|                      | Natureza da Obra/Serviço        |                                 |          |                          |             |                          |                    |
|                      | - Relatório Parcial de Pesquisa |                                 |          |                          |             |                          |                    |
|                      | DNPM 861.295/80                 |                                 |          |                          |             |                          |                    |
| End. da Obra/Serviço |                                 |                                 |          |                          |             | Mun.                     | UF                 |

DECLARO SEMEM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA  
DE ACORDO

Contratante Cia Mato-grossense de Mineração

Contratado

A.T. 1- 12- 1- 132

RECOLHIMENTO

Data 07-08-84 Taxa 4.875,00

CREA/BANCO

5ª via Obra/Serviço

**VINCULAÇÃO LEGAL**A OBRIGATORIEDADE DA A.R.T. É AMPARADA PELA LEI 6.496 DE 07/12/77  
E SERVE COMO CONTRATO PARA EFEITOS LEGAIS ENTRE CONTRATANTE E  
O PROFISSIONAL.

5.ª VIA

ESTA VIA DEVERÁ PERMANECER OBRIGATORIAMENTE NA OBRA OU SERVIÇO  
ACERVO TÉCNICO - RESOLUÇÃO 280/75 DO CONFEA

Artigo 1 — Considera-se acervo técnico de profissional a experiência por ele adquirida na participação em estudos, planos, projetos, obras ou serviços, no desempenho de atividades do ensino ou pesquisa, no exercício de encargos de produção técnica especializada, na participação em cursos especializados, e em prêmios ou distinções por atividades profissionais.

Parágrafo Único - Ao retirar-se de uma pessoa jurídica, o profissional levará consigo seu acervo técnico.

Artigo — O acervo técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos acervos técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados.

Artigo 3 — O acervo técnico de uma pessoa jurídica variará em função de alteração do acervo técnico do seu quadro de profissionais e consultores.

Artigo 4 — O acervo técnico de profissional será certificado pelo Conselho Regional de acordo com as anotações registradas.

§ 1º — A atividade exercida anteriormente à vigência da presente Resolução, poder ser comprovada por atestado de entidades a que forem prestados os serviços profissionais.

§ 2º — Será considerado infrator do Código de Ética o profissional que apresentar acervo técnico não condizente com sua experiência profissional.

Artigo 5 — A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pub. D. O. 18/02/81

Pág. N.º 3445

Em 19/02/81 Func. *HA*



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

ALVARÁ n.º 523 de 12 de Fevereiro de 1981

**O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA,**  
usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

**R E S O L V E :**

I - Autorizar a Companhia Matogrossense de Mineração-Metamat, a pesquisar diamante industrial em terrenos de propriedade de Firmino Bonfim, Adriano Bonfim e Miguel Falcão, nos lugares denominados Paraguaizinho e Sete Lagoas, Distrito de Melgueira, Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, numa área de 1.325ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 1.575m, no rumo verdadeiro de 29206'NW, da confluência do Rio Paraguaizinho com o Ribeirão Sete Lagoas e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1.000m-E, 5.000m-S, 500m-W, 500m-S, 500m-W, 500m-S, 500m-W, 500m-S, 1.500m-W, 500m-N, 500m-E, 500m-N, 500m-E, 1.000m-N, 1.000m-E, 1.500m-N, 1.000m-W, 1.000m-S, 1.000m-W, 500m-S, 1.000m-W, 500m-S, 500m-W, 500m-S, 1.000m-W, 1.000m-N, 500m-E, 500m-N, 1.000m-E, 500m-N, 500m-E, 500m-N, 1.000m-E, 500m-N, 500m-E, 500m-N, 500m-E, 500m-N, 500m-E, 1.500m-N.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade de por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovada pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. (DNPM nº 861.295/80)

*Cesar Cals*  
Cesar Cals





METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## PLANO DE PESQUISA

- I - INTRODUÇÃO
- II - ASPECTOS FISIAGRÁFICOS
  - a) Infraestrutura
    - a.1 - Vias de acesso e localização
    - a.2 - Habitações
  - b) Rios e ponto de amarração
  - c) Relêvo
- III - CLIMA
- IV - VEGETAÇÃO
- V - GEOLOGIA REGIONAL
- VI - GEOLOGIA LOCAL
- VII - TRABALHOS PROGRAMADOS
  - a) Compilação bibliográfica
  - b) Fotointerpretação
  - c) Serviços topográficos
    - c.1 - Abertura da poligonal
    - c.2 - Perfis de amostragem
    - c.3 - Altimetria
  - d) Geologia de detalhe
  - e) Sondagem
  - f) Amostragem



**METAMAT**

## **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

- g) Análises químicas.
- h) Abertura de grandes catas
- i) Confeção de mapas
- j) Relatório final

### **VIII- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

**IX - CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DE PESQUISA**

**X - CONCLUSÃO**



METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## PLANO DE PESQUISA

MINERAL : Diamante

CLASSE : VII

LOCAL : Melgueira

DISTRITO : Melgueira

MUNICÍPIO : Diamantino

COMARCA : Diamantino

ESTADO DE MATO GROSSO

ÁREA : 1.325 ha

REQUERENTE: Companhia Matogrossense de Mineração - M E T A M A T

### I - INTRODUÇÃO

Em pesquisa sistemática ao longo do rio Paraguai a METAMAT, constatou a continuidade de níveis de cascalho nos aluviões deste rio. Assim resolveu-se requerer a presente área.

### II - ASPECTOS FISIográficos

#### a) Infraestrutura

##### a.1 - Vias de acesso e localização

Localiza-se a sudeste da cidade de Alto Paraguai, distando em linha reta aproximadamente 15 km.





METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

O acesso se faz pela estrada estadual MT - 121 que une a cidade de Alto Paraguai a Rodovia Federal BR-364.

No topo da serra, nesta rodovia, entra-se numa estrada que vai a localidade de Melgueira e Sete Lagoas.

Este acesso que é o único, no período chuvoso é de difícil transito, ficando por muitas vezes interditado.

### a.2 - Habitações

Ao longo da área requerida temos duas sedes de fazendas.

Logo abaixo da área, as margens do rio Paraguai, tem-se uma currutela, onde moram diversas famílias de garimpeiros, e é denominada de Melgueira.

### b) Rios e ponto de amarração

O principal rio que drena a região é o Rio Paraguai e seus afluentes.

Neste local o rio Paraguai desmembra-se em dois afluentes o Paraguaizinho e o Sete Lagoas, cuja intersecção foi usada como ponto de amarração caracterizado pela direção 29906' NW e distância de 1.575 m do V1.

### c) Relêvo

O vale do Paraguaizinho e Sete Lagoas é suave e seus interfluvios da mesma forma não apresentam declividade acentuada.

A norte da área o rio Paraguai precipita-se em uma consideravel queda d'água, até alcançar a baixada do Alto Paraguai.



### III - CLIMA

O clima nesta região é tropical úmido (Aw) na classificação de KÖEPPEN. Este é o tipo de clima das savanas tropicais, caracterizado por apresentar duas estações bem definidas : uma seca, que vai do mês de abril a outubro, correspondendo a outono e inverno, e a outra úmida, com chuvas abundantes, que vai de novembro a maio, correspondendo a primavera e verão. Na estação úmida tem-se mais de 80% da precipitação pluviométrica anual. As medidas de precipitação situa-se entre 1000 e 1500 mm de chuva e com uma umidade relativa do ar em torno de 80%.

As temperaturas médias anuais chegam próximas a 25°C e as temperaturas médias mensais acima de 18°C.

### IV - VEGETAÇÃO

A vegetação predominante é o cerrado, o qual apresenta variações de três tipos :

- cerrado de andar 1, que corresponde aos cerrados baixos;
- cerrado de andar 2, que corresponde aos cerrados de altura média;
- cerrado de andar 3, que corresponde aos cerrados altos.

Dos tipos mencionados acima predominam os cerrados de andar 2 e 3.



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

As metas limitou-se as regiões mais úmidas e por tanto próximos aos rios e córregos.

### V - GEOLOGIA REGIONAL

Nesta região afloram rochas pertencentes ao geos sinclíneo Paraguai-Araguaia e litologias mais jovens.

Usaremos a coluna geológica constante na folha SD-21-Z-A do Projeto Serra Azul (Convênio DNPM/CPRM).

|                       |                                                                                                              |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Quaternário           | - Aluviões recentes e terraços aluviais<br><u>Fm Pantanal</u>                                                |
| Terciário/Quaternário | - Material detrítico-laterítico e lateritos maduros e imaturos<br><u>Unidade Terciário/Quaternário</u>       |
| Cretáceo              | - Conglomerados, arenitos, siltitos imaturos e sub-maturos com cimento calcífero<br><u>Fm Bauru</u>          |
| Cretáceo              | - Arenitos ortoquartzíticos e feldspáticos e argilosos, siltitos e conglomerados<br><u>Fm Parecis</u>        |
| Jurássico/Cretáceo    | - Basaltos e Diabásios<br><u>Fm Tapirapuã</u>                                                                |
| Jurássico/Cretáceo    | - Arenitos vermelhos, feldspáticos com grandes estratificações cruzadas e graos foscas<br><u>Fm Botucatu</u> |



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

|                        |                                                                                                                                       |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Permo/Carbonífero      | - Arenitos, arcósios, grauvacas e conglomerados com níveis de sílex<br><u>Unidade Permo/Carbonífero</u>                               |
| Cambriano              | - Folhelhos, siltitos e arcósios vermelhos<br><u>Fm Diamantino</u>                                                                    |
| Cambriano              | - Arenitos ortoquartzíticos, arenitos feldspáticos, arcósios e siltitos argilosos<br><u>Fm Raizama</u>                                |
| Cambriano              | - Margas, calcários, dolomitos e arenitos<br><u>Fm Araras</u>                                                                         |
| Cambriano              | - Paraconglomerados de matriz areno argilosa grauvaqueana<br><u>Fm Puga</u>                                                           |
| Pré-Cambriano Superior | - Metassiltitos, metargilitos, metarcósios e grauvacas do membro inferior<br><u>Fm Bauxi</u>                                          |
| Pré-Cambriano Superior | - Filitos sericiticos, grafitosos, quartzíticos, metarcósios, metagrauvacas, parametaconglomerados e calcários<br><u>Grupo Cuiabá</u> |

### VI - GEOLOGIA LOCAL



## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Na área de requerimento de pesquisa temos a planície aluvial dos dois córregos e a partir daí, tem-se elúvios e colúvios da Fm Raizama que lhes está sotoposta.

Iniscuidos nestes elúvios e colúvios podemos ter restos da Fm Morro Vermelho.

Constatou-se que os aluviões recentes são os promissores do ponto de vista econômico, pois o diamante encontra-se nos cascalhos do leito e meandros abandonados (paleocanais).

### VII - TRABALHOS PROGRAMADOS

#### a) Compilação bibliográfica

Esta fase deve preceder as demais fases do projeto. Ela deverá conter uma relação bibliográfica numerada (segundo a ABNT), de todos os trabalhos publicados ou inéditos, referentes a área em questão e circunvizinhas, com resumos, sintetizando os pontos principais de cada obra consultada em função dos objetivos do projeto.

#### b) Fotointerpretação expedita

As fotografias aéreas que serão usadas tem 23 x 23 cm, escala 1:60 000, cor branco e preto, tomadas em missão aerofotogramétrica realizada pela USAF em convênio com o Ministério do Exército (Diretoria do Serviço Geográfico do Exército).

Constará de estudo do número de fotografias aéreas disponíveis, necessárias a visualização da área dentro da geologia regional, o que propiciará na fase de interpretação, o melhor julgamento dos dados obtidos.



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Os subsídios a serem fornecidos pela interpretação das fotografias aéreas abrangem : contatos litológicos, falhas, ca-  
minhos, vegetação, drenagem e delimitação dos afloramentos de rocha.

### c) Serviços topográficos

#### c.1 - Traçado da poligonal

Uma vez aprovado o plano de pesquisa, o primei-  
ro trabalho a ser realizado é a delimitação da área no campo.

Do ponto de amarração ao fechamento da poligonal  
serão percorridos 34.575 metros.

#### c.2 - Traçado dos perfis de amostragem

A partir da fotogeologia ficarão delimitados  
os contatos geológicos e assim as áreas de real interesse a pesquisa do  
bem mineral a que se destina.

Como o bem mineral é o diamante e este se encon-  
tra nos cascalhos das planícies aluviais a pesquisa recairá sobre estes.

Ao longo dos córregos e paralelos aos mesmos se-  
rão traçados 13 400 m de linhas base e perpendicularmente a estas li-  
nhas transversais espaçadas de 400 metros cada, perfazendo-se 16 500 m  
de transversais.

Ao longo destas linhas teremos perfurações de 50  
em 50 metros devidamente piqueteadas e codificadas.

#### c.3 - Altimetria

Esta será desenvolvida ao longo das linhas base  
e transversais. Os dados serão coletados na ocasião da abertura das pi-  
cadas e a escala do mapa será de 1:5000



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

### d) Geologia de detalhe

Basicamente, esta será fornecida pelos perfis obtidos a partir das 330 sondagens previstas.

Além disto o caminhamento ao longo das seções permitirá o mapeamento geológico superficial.

### e) Coleta de amostras

Nos locais de perfuração, a cada 50cm de penetração da sonda recolher-se-á 1 amostra. Assim com 330 furos previstos e considerando-se 10 amostras por furo, teremos 3 300 amostras, que serão obtidas através de bateamento.

### f) Sondagem

Este trabalho será executado por uma sonda do tipo BANCA, próprio para pesquisa de aluviões.

Preve-se a perfuração de 330 furos o que corresponderá a 1 650 m de sondagem se considerarmos a profundidade média em 5 m.

### g) Análises químicas

As 3 300 amostras previstas, quando realizadas serão devidamente acondicionadas, etiquetadas e remetidas para laboratório químico, onde passarão pelo processo de amalgamação com o subsequente isolamento do ouro e posterior pesagem.

Paralelamente far-se-á a identificação dos minerais pesados que constituem o concentrado da bateia.

### h) Abertura de grandes catas

Ao longo de cada linha transversal será aberta



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

uma grande cata de 25 x 25m com a finalidade de se avaliar os teores de diamante e ouro.

Preve-se a abertura de 33 grandes catas.

### i) Confecção de mapas

Serão elaborados mapas fisiográficos, geológicos de detalhe e perfis transversais ao corpo de minério.

### j) Relatório final

Constará de :

I - Sumário

II - Compilação bibliográfica

III - Relatório geológico, cubagem, zoneamento de teores, conclusões e recomendações

IV - Bibliografia

V - Documentação

Deste relatório serão remetidos duas vias ao DNPM para avaliação e consequente aprovação do trabalho.

### VIII - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

|                                                        |     |            |
|--------------------------------------------------------|-----|------------|
| - Levantamento bibliográfico e fotointerpretação ..... | E\$ | 15.000,00  |
| - Serviços topográficos :                              |     |            |
| a) Poligonal - 34.575 m .....                          | E\$ | 120.000,00 |
| b) Perfis - 29.900 m .....                             | E\$ | 100.000,00 |
| c) Altimetria $\pm$ 40% da área .....                  | E\$ | 150.000,00 |
| - Mapeamento geológico .....                           | E\$ | 60.000,00  |





METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

|                                            |      |              |
|--------------------------------------------|------|--------------|
| - Abertura de grandes catas .....          | Cr\$ | 300.000,00   |
| - Perfis geológicos .....                  | Cr\$ | 60.000,00    |
| - Sondagem - 1.650 m .....                 | Cr\$ | 165.000,00   |
| - Análises químicas - 3 300 análises ..... | Cr\$ | 130.000,00   |
| - Relatório final .....                    | Cr\$ | 100.000,00   |
| T o t a l .....                            | Cr\$ | 1.200.000,00 |

A presente previsão orçamentária importa em  
Cr\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros).

### IX - CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DE PESQUISA

| SERVIÇOS                                                 | MESES |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |
|----------------------------------------------------------|-------|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
|                                                          | 1º    | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º | 11º | 12º |
| Leyantamento biblio-<br>grafico e fotointer-<br>pretação | *     |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |
| Topografia                                               | *     | *  | *  |    |    |    |    |    |    |     |     |     |
| Mapeamento<br>Geológico                                  |       |    | *  | *  |    |    |    |    |    |     |     |     |
| Sondagem                                                 |       |    | *  | *  | *  | *  | *  | *  |    |     |     |     |
| Análises Químicas                                        |       |    |    |    | *  | *  | *  | *  | *  |     |     |     |
| Abertura de grandes<br>Catas                             |       |    |    |    | *  | *  | *  | *  | *  | *   |     |     |
| Relatório Final                                          |       |    |    |    |    |    |    |    |    | *   | *   | *   |



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

### X - CONCLUSÃO

Acreditamos que o presente trabalho revelará da  
dos que positivem a exploração econômica da ocorrência, contribuindo pa  
ra o verdadeiro conhecimento do subsolo Nacional.

Cuiabá-Mt., 18 de junho de 1980

*Alvaro Pizzato Quadros*

Geol. Alvaro Pizzato Quadros

CREA - 590/D - 14ª Região



01-USO EXCL.DNPM

|    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|
| 14 |    |    |    |    |    |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |

|    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|
| 14 |    |    |    |    |    |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |

|    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|
| 14 |    |    |    |    |    |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |

[illegible]

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |  |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|--|
| 0  | 9  |    |    |    |    |    |    |    |  |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |  |

| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
|----|----|----|----|----|----|
| 1  | 3  | P  | R  | O  | P  |
| 1  | 3  | C  | O  | P  | R  |
| 1  | 3  | O  | U  | T  | R  |
| 1  | 3  | D  | E  | V  | L  |
| 1  | 3  |    |    |    |    |

02 - SUBSTÂNCIA( S ) MINERAL (IS) REQUERIDA( S )

|        |              |
|--------|--------------|
| CLASSE | USO PREVISTO |
|--------|--------------|

1

|   |   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| D | I | A | M | A | N | T | E |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

vii

## INDUSTRIAL

2-

1-3

### 03-LOCALIZAÇÃO POLÍTICA E JUDICIÁRIA DA ÁREA

MUNICIPID:

|   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| D | I | A | M | A | N | T | I | N | O |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

COMARCA: DIAMANTINO

DISTRITO:

|   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| M | E | L | G | U | E | I | R | A |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

MUMICAR105

**TICOMARCA:**

**DISTRIB:**

|    |    |    |
|----|----|----|
| 41 | 42 | 43 |
|----|----|----|

UF: MT

UF:

04-CONDIÇÃO DE PROPRIEDADE DO SOLO DA ÁREA REQUERIDA

☐ REQUERENTE É PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE TODA A ÁREA

☐ REQUERENTE É PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE PARTE DA ÁREA

☒ REQUERENTE NÃO É PROPRIETÁRIO NEM POSSEIRO; O TERRENO É DE TERCEIROS

☐ O TERRENO E' DEVOLUTO

☐ OUTRA - ESPECIFIQUE:

05-NOME DO LOCAL DA ÁREA REQUERIDA (ABREVE SE NECESSÁRIO)

**PDFC**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| P  | A  | R  | A  | G  | U  | A  | I  | Z  | I  | N | H | O | E | S | E | T | E | L | A | G | O | A | S |
| 18 | 18 | 17 | 16 | 15 | 14 | 13 | 12 | 11 | 10 | 9 | 8 | 7 | 6 | 5 | 4 | 3 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |   |

06-NOME (S) DO(S) PROPRIETÁRIO(S) E/OU POSSEIROS(S) DA ÁREA REQUERIDA

RELACIONE EM ORDEM DE IMPORTANCIA NUMERANDO-OS ABAIXO. INDIQUE A COMARCA A QUE SE RELACIONA A PROPRIEDADE NO CASO DA AREA REQUERIDA ABRANGER MAIS DE UMA COMARCA.

1- Firmino Bonfim

2- Adriano Bonfim

3- Miguel Falcão

UTILIZE MAIS DE UM FORMULÁRIO 02 SE NECESSÁRIO ( LISTA DE PROPRIETÁRIOS, SUBSTÂNCIAS OU DISTRITOS )

CONFIDENTIAL - RUC 75.02

## RUBRICA

PG. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
(Nº) (TOTAL)

# REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL – FORMULÁRIO 03

| 01 USO EXCL. DO DNPM |       | 02 – ORÇAMENTO SUMÁRIO EM MILHARES DE CRUZEIROS (INDIQUE O TOTAL E OS 9 ITENS MAIS IMPORTANTES) |  |  |  |  |  |  |   |                               |   |   |                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|---|-------------------------------|---|---|-----------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 11                   | 16    | VALOR                                                                                           |  |  |  |  |  |  |   | TIPO DE INVESTIMENTO PREVISTO |   |   |                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 18                   | TOT L |                                                                                                 |  |  |  |  |  |  | 1 | 2                             | 0 | 0 | X Cr\$ 1 000,00: ORÇAMENTO TOTAL DA PESQUISA                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 18                   | INFR  |                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |   |                               |   |   | X Cr\$ 1 000,00: INFRAESTRUTURA (ESTRADAS, ENERGIA, ÁGUA, ETC.) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 18                   | TOPO  |                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |   | 3                             | 7 | 0 | X Cr\$ 1 000,00: TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E DESENHO              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 18                   | GEOL  |                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |   | 1                             | 3 | 5 | X Cr\$ 1 000,00: GEOLOGIA, MAPEAMENTO GEOLÓGICO                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 18                   | POCO  |                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |   | 3                             | 0 | 0 | X Cr\$ 1 000,00: TRINCHEIRAS E POÇOS                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 18                   | GEOLQ |                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |   |                               |   |   | X Cr\$ 1 000,00: PROSPECÇÃO GEOQUÍMICA                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 18                   | GEOLF |                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |   |                               |   |   | X Cr\$ 1 000,00: PROSPECÇÃO GEOFÍSICA                           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 18                   | SOND  |                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |   | 1                             | 6 | 5 | X Cr\$ 1 000,00: SONDAGENS                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 18                   | QUIM  |                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |   | 1                             | 3 | 0 | X Cr\$ 1 000,00: ANÁLISES QUÍMICAS                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 18                   | AFIS  |                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |   |                               |   |   | X Cr\$ 1 000,00: ANÁLISES FÍSICAS DO MINÉRIO                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 18                   | BENF  |                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |   |                               |   |   | X Cr\$ 1 000,00: ENSAIOS DE BENEFICIAMENTO                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 18                   | GALE  |                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |   |                               |   |   | X Cr\$ 1 000,00: GALERIAS E SHAFTS                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 18                   | LVEX  |                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |   |                               |   |   | X Cr\$ 1 000,00: LAVRA EXPERIMENTAL                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 18                   |       |                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |   | 1                             | 0 | 0 | X Cr\$ 1 000,00:                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 18                   |       |                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |   |                               |   |   | X Cr\$ 1 000,00:                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

03 – SE FOR APRESENTAR PLANO DE PESQUISA E ORÇAMENTO ATÉ 60 DIAS APÓS A PROTOCOLIZAÇÃO DO REQUERIMENTO (ARTIGO 21 § 1º DO RCM) APRESENTE ESTE FORMULÁRIO 03 JUNTO COM ESTA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E INFORME O NÚMERO DO PROCESSO: Nº \_\_\_\_\_

04 – OBSERVAÇÕES: (REPORTE-SE AO Nº DO FORMULÁRIO, DO QUADRO E DA PÁGINA, SE NECESSÁRIO).

# REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL - FORMULÁRIO 04

|                                    |  |                                |            |
|------------------------------------|--|--------------------------------|------------|
| 01-MAPA BASE DA PLANTA DE SITUAÇÃO |  | ESCALA 1/100 000               |            |
| NOME DO MAPA: FOLHA ROSÁRIO DESTA  |  |                                | ANO: 1.975 |
| EXECUTADO POR: IBGE                |  | REF. CARTOGRÁFICA: SD-21-Z-A-V |            |

| 02-USO EXCLUSIVO DO DNPM<br><table border="1" style="width:100%; text-align: center;"> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>8</td><td></td></tr> </table> | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8 | 9  | 10                  |   |   |   |   |   |    |    | 2  | 8  |    | 03-COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO<br><table border="1" style="width:100%;"> <tr> <th colspan="10">LATITUDE</th> <th colspan="10">LONGITUDE</th> </tr> <tr> <td colspan="10">                     INDIQUE COM: <br/> <input type="checkbox"/> NORTE DO EQUADOR - <br/> <input checked="" type="checkbox"/> SUL DO EQUADOR +                 </td> <td colspan="10">                     DÉCIMOS DE SEGUNDOS                 </td> </tr> <tr> <td colspan="10"> <table border="1" style="width:100%; text-align: center;"> <tr><td>1</td><td>4</td><td>3</td><td>1</td><td>5</td><td>8</td></tr> <tr><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> </table> </td> <td colspan="10"> <table border="1" style="width:100%; text-align: center;"> <tr><td>5</td><td>6</td><td>2</td><td>9</td><td>4</td><td>2</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> </table> </td> </tr> </table> | LATITUDE |    |                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  | LONGITUDE |  |   |   |   |   |   |   |    |    | INDIQUE COM:<br><input type="checkbox"/> NORTE DO EQUADOR -<br><input checked="" type="checkbox"/> SUL DO EQUADOR + |    |    |    |    |  |  |  |  |  | DÉCIMOS DE SEGUNDOS |  |  |  |  |  |  |  |  |  | <table border="1" style="width:100%; text-align: center;"> <tr><td>1</td><td>4</td><td>3</td><td>1</td><td>5</td><td>8</td></tr> <tr><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> </table> |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 | 4 | 3 | 1 | 5 | 8 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | <table border="1" style="width:100%; text-align: center;"> <tr><td>5</td><td>6</td><td>2</td><td>9</td><td>4</td><td>2</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> </table> |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 5 | 6 | 2 | 9 | 4 | 2 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|---|----|---------------------|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|-----------|--|---|---|---|---|---|---|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|--|--|--|--|--|---------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9 | 10 |                     |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |    |                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |   |   |   |   |   |   |    |    |                                                                                                                     |    |    |    |    |  |  |  |  |  |                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |    |    |    |    | 2  | 8 |    |                     |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |    |                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |   |   |   |   |   |   |    |    |                                                                                                                     |    |    |    |    |  |  |  |  |  |                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |
| LATITUDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |    |    |    |    |    |   |    | LONGITUDE           |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |    |                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |   |   |   |   |   |   |    |    |                                                                                                                     |    |    |    |    |  |  |  |  |  |                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |
| INDIQUE COM:<br><input type="checkbox"/> NORTE DO EQUADOR -<br><input checked="" type="checkbox"/> SUL DO EQUADOR +                                                                                                                                                                                                  |    |    |    |    |    |    |    |   |    | DÉCIMOS DE SEGUNDOS |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |    |                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |   |   |   |   |   |   |    |    |                                                                                                                     |    |    |    |    |  |  |  |  |  |                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |
| <table border="1" style="width:100%; text-align: center;"> <tr><td>1</td><td>4</td><td>3</td><td>1</td><td>5</td><td>8</td></tr> <tr><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> </table>                                                                          |    |    |    |    |    |    |    |   |    | 1                   | 4 | 3 | 1 | 5 | 8 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 17       | 18 | <table border="1" style="width:100%; text-align: center;"> <tr><td>5</td><td>6</td><td>2</td><td>9</td><td>4</td><td>2</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> </table> |  |  |  |  |  |  |  |           |  | 5 | 6 | 2 | 9 | 4 | 2 | 19 | 20 | 21                                                                                                                  | 22 | 23 | 24 | 25 |  |  |  |  |  |                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 4  | 3  | 1  | 5  | 8  |    |    |   |    |                     |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |    |                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |   |   |   |   |   |   |    |    |                                                                                                                     |    |    |    |    |  |  |  |  |  |                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |   |    |                     |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |    |                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |   |   |   |   |   |   |    |    |                                                                                                                     |    |    |    |    |  |  |  |  |  |                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 6  | 2  | 9  | 4  | 2  |    |    |   |    |                     |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |    |                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |   |   |   |   |   |   |    |    |                                                                                                                     |    |    |    |    |  |  |  |  |  |                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |    |   |    |                     |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |    |                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |   |   |   |   |   |   |    |    |                                                                                                                     |    |    |    |    |  |  |  |  |  |                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |

| 04-OBTENÇÃO DAS COORDENADAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO A PARTIR DE<br><input type="checkbox"/> LISTAGEM DO DNPM<br><input type="checkbox"/> MAPA BASE<br><input type="checkbox"/> MARCO GEOGRÁFICO ESTABELECIDO POR: | 05-LOCALIZAÇÃO POLÍTICA DO PONTO DE AMARRAÇÃO<br>MUNICÍPIO: DIAMANTINO<br>UF: MT | 06-VETOR DE AMARRAÇÃO<br><table border="1" style="width:100%;"> <tr> <th colspan="2">DISTÂNCIA DO PONTO DE AMARRAÇÃO AO VÉRTICE DA POLIGONAL DESCRITA NO(S) FORMULÁRIO(S) 05 EM METROS.</th> <th colspan="2">QUADR. ANGULO</th> </tr> <tr> <td colspan="2" rowspan="4"> <table border="1" style="width:100%; text-align: center;"> <tr><td>1</td><td>5</td><td>7</td><td>5</td></tr> <tr><td>36</td><td>37</td><td>38</td><td>39</td><td>40</td></tr> </table> </td> <td colspan="2"> <table border="1" style="width:100%; text-align: center;"> <tr><td>NE</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>SW</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>SE</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>NW</td><td>2</td><td>9</td><td>0</td><td>6</td></tr> </table> </td> </tr> </table> | DISTÂNCIA DO PONTO DE AMARRAÇÃO AO VÉRTICE DA POLIGONAL DESCRITA NO(S) FORMULÁRIO(S) 05 EM METROS. |    | QUADR. ANGULO |    | <table border="1" style="width:100%; text-align: center;"> <tr><td>1</td><td>5</td><td>7</td><td>5</td></tr> <tr><td>36</td><td>37</td><td>38</td><td>39</td><td>40</td></tr> </table> |  | 1  | 5  | 7  | 5  | 36                                                                                                                                                                                                                                                                               | 37 | 38 | 39 | 40 | <table border="1" style="width:100%; text-align: center;"> <tr><td>NE</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>SW</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>SE</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>NW</td><td>2</td><td>9</td><td>0</td><td>6</td></tr> </table> |    | NE |  |  |    | SW |  |  |    | SE |   |   |   | NW | 2 | 9 | 0 | 6 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--|--|----|----|--|--|----|----|---|---|---|----|---|---|---|---|
| DISTÂNCIA DO PONTO DE AMARRAÇÃO AO VÉRTICE DA POLIGONAL DESCRITA NO(S) FORMULÁRIO(S) 05 EM METROS.                                                                                                              |                                                                                  | QUADR. ANGULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                    |    |               |    |                                                                                                                                                                                        |  |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |  |  |    |    |  |  |    |    |   |   |   |    |   |   |   |   |
| <table border="1" style="width:100%; text-align: center;"> <tr><td>1</td><td>5</td><td>7</td><td>5</td></tr> <tr><td>36</td><td>37</td><td>38</td><td>39</td><td>40</td></tr> </table>                          |                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5                                                                                                  | 7  | 5             | 36 |                                                                                                                                                                                        |  | 37 | 38 | 39 | 40 | <table border="1" style="width:100%; text-align: center;"> <tr><td>NE</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>SW</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>SE</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>NW</td><td>2</td><td>9</td><td>0</td><td>6</td></tr> </table> |    | NE |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SW |    |  |  | SE |    |  |  | NW | 2  | 9 | 0 | 6 |    |   |   |   |   |
|                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5                                                                                                  | 7  | 5             |    |                                                                                                                                                                                        |  |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |  |  |    |    |  |  |    |    |   |   |   |    |   |   |   |   |
|                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                  | 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 37                                                                                                 | 38 | 39            | 40 |                                                                                                                                                                                        |  |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |  |  |    |    |  |  |    |    |   |   |   |    |   |   |   |   |
|                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                  | NE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |    |               |    |                                                                                                                                                                                        |  |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |  |  |    |    |  |  |    |    |   |   |   |    |   |   |   |   |
| SW                                                                                                                                                                                                              |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                    |    |               |    |                                                                                                                                                                                        |  |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |  |  |    |    |  |  |    |    |   |   |   |    |   |   |   |   |
| SE                                                                                                                                                                                                              |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                    |    |               |    |                                                                                                                                                                                        |  |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |  |  |    |    |  |  |    |    |   |   |   |    |   |   |   |   |
| NW                                                                                                                                                                                                              | 2                                                                                | 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0                                                                                                  | 6  |               |    |                                                                                                                                                                                        |  |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |  |  |    |    |  |  |    |    |   |   |   |    |   |   |   |   |

| 07-USO EXCLUSIVO DO DNPM<br><table border="1" style="width:100%; text-align: center;"> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td>32</td><td>33</td></tr> <tr><td colspan="4">PRCS</td><td colspan="4">MUNC</td></tr> </table> | 26   | 27 | 28 | 29   | 30 | 31 | 32 | 33 | PRCS |    |    |    | MUNC                                                                                              |   |   |  | 08-SUPERFÍCIE DA ÁREA<br><table border="1" style="width:100%;"> <tr> <th>HECTARES</th> <th>ARES</th> </tr> <tr> <td> <table border="1" style="width:100%; text-align: center;"> <tr><td>1</td><td>3</td><td>2</td><td>5</td></tr> <tr><td>63</td><td>64</td><td>65</td><td>66</td><td>67</td><td>68</td><td>69</td><td>70</td></tr> </table> </td> <td> <table border="1" style="width:100%; text-align: center;"> <tr><td>0</td><td>0</td></tr> </table> </td> </tr> </table> | HECTARES | ARES | <table border="1" style="width:100%; text-align: center;"> <tr><td>1</td><td>3</td><td>2</td><td>5</td></tr> <tr><td>63</td><td>64</td><td>65</td><td>66</td><td>67</td><td>68</td><td>69</td><td>70</td></tr> </table> | 1 | 3 | 2 | 5 | 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 | 69 | 70 | <table border="1" style="width:100%; text-align: center;"> <tr><td>0</td><td>0</td></tr> </table> | 0 | 0 | 09-Nº DE VÉRTICES DA POLIGONAL<br><table border="1" style="width:100%; text-align: center;"> <tr><td>4</td><td>0</td></tr> <tr><td>71</td><td>72</td><td>73</td></tr> </table> | 4 | 0 | 71 | 72 | 73 | 10-USO EXCL DO DNPM<br><table border="1" style="width:100%; text-align: center;"> <tr><td>2</td><td>1</td></tr> <tr><td>74</td><td>75</td><td>80</td></tr> </table> | 2 | 1 | 74 | 75 | 80 | 11-ACESSO À ÁREA<br><input checked="" type="checkbox"/> RODOVIÁRIO<br><input type="checkbox"/> HIDROVIÁRIO<br><input type="checkbox"/> FERROVIÁRIO<br><input type="checkbox"/> AÉREO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|------|----|----|----|----|------|----|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26                                                                                                                                                                                                                                                            | 27   | 28 | 29 | 30   | 31 | 32 | 33 |    |      |    |    |    |                                                                                                   |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |      |                                                                                                                                                                                                                         |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |                                                                                                   |   |   |                                                                                                                                                                                |   |   |    |    |    |                                                                                                                                                                     |   |   |    |    |    |                                                                                                                                                                                      |
| PRCS                                                                                                                                                                                                                                                          |      |    |    | MUNC |    |    |    |    |      |    |    |    |                                                                                                   |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |      |                                                                                                                                                                                                                         |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |                                                                                                   |   |   |                                                                                                                                                                                |   |   |    |    |    |                                                                                                                                                                     |   |   |    |    |    |                                                                                                                                                                                      |
| HECTARES                                                                                                                                                                                                                                                      | ARES |    |    |      |    |    |    |    |      |    |    |    |                                                                                                   |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |      |                                                                                                                                                                                                                         |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |                                                                                                   |   |   |                                                                                                                                                                                |   |   |    |    |    |                                                                                                                                                                     |   |   |    |    |    |                                                                                                                                                                                      |
| <table border="1" style="width:100%; text-align: center;"> <tr><td>1</td><td>3</td><td>2</td><td>5</td></tr> <tr><td>63</td><td>64</td><td>65</td><td>66</td><td>67</td><td>68</td><td>69</td><td>70</td></tr> </table>                                       | 1    | 3  | 2  | 5    | 63 | 64 | 65 | 66 | 67   | 68 | 69 | 70 | <table border="1" style="width:100%; text-align: center;"> <tr><td>0</td><td>0</td></tr> </table> | 0 | 0 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |      |                                                                                                                                                                                                                         |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |                                                                                                   |   |   |                                                                                                                                                                                |   |   |    |    |    |                                                                                                                                                                     |   |   |    |    |    |                                                                                                                                                                                      |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                             | 3    | 2  | 5  |      |    |    |    |    |      |    |    |    |                                                                                                   |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |      |                                                                                                                                                                                                                         |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |                                                                                                   |   |   |                                                                                                                                                                                |   |   |    |    |    |                                                                                                                                                                     |   |   |    |    |    |                                                                                                                                                                                      |
| 63                                                                                                                                                                                                                                                            | 64   | 65 | 66 | 67   | 68 | 69 | 70 |    |      |    |    |    |                                                                                                   |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |      |                                                                                                                                                                                                                         |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |                                                                                                   |   |   |                                                                                                                                                                                |   |   |    |    |    |                                                                                                                                                                     |   |   |    |    |    |                                                                                                                                                                                      |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                             | 0    |    |    |      |    |    |    |    |      |    |    |    |                                                                                                   |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |      |                                                                                                                                                                                                                         |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |                                                                                                   |   |   |                                                                                                                                                                                |   |   |    |    |    |                                                                                                                                                                     |   |   |    |    |    |                                                                                                                                                                                      |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                             | 0    |    |    |      |    |    |    |    |      |    |    |    |                                                                                                   |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |      |                                                                                                                                                                                                                         |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |                                                                                                   |   |   |                                                                                                                                                                                |   |   |    |    |    |                                                                                                                                                                     |   |   |    |    |    |                                                                                                                                                                                      |
| 71                                                                                                                                                                                                                                                            | 72   | 73 |    |      |    |    |    |    |      |    |    |    |                                                                                                   |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |      |                                                                                                                                                                                                                         |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |                                                                                                   |   |   |                                                                                                                                                                                |   |   |    |    |    |                                                                                                                                                                     |   |   |    |    |    |                                                                                                                                                                                      |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                             | 1    |    |    |      |    |    |    |    |      |    |    |    |                                                                                                   |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |      |                                                                                                                                                                                                                         |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |                                                                                                   |   |   |                                                                                                                                                                                |   |   |    |    |    |                                                                                                                                                                     |   |   |    |    |    |                                                                                                                                                                                      |
| 74                                                                                                                                                                                                                                                            | 75   | 80 |    |      |    |    |    |    |      |    |    |    |                                                                                                   |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |      |                                                                                                                                                                                                                         |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |                                                                                                   |   |   |                                                                                                                                                                                |   |   |    |    |    |                                                                                                                                                                     |   |   |    |    |    |                                                                                                                                                                                      |

|                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 12-SIGLA OFICIAL DO MARCO E/OU DESCRIÇÃO ABREVIADA DO PONTO DE AMARRAÇÃO |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 30 CONFLUÊNCIA DO RIO SETE LAGOAS COM O RIO PARAGUAIZINHO                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 13-DESCRIÇÃO DA ÁREA EM RELAÇÃO AOS PRINCIPAIS ACIDENTES GEOGRÁFICOS E ÀS VIAS DE ACESSO                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p>A presente área situa-se a SE da cidade de Alto Paraguai ,<br/>                     distando em linha reta aproximadamente 15 km.</p> <p>De Cuiabá situa-se a NW e em linha reta dista aproximadamente 130 km.</p> <p>O perímetro da área envolve o córrego Sete Lagoas e Rio Paraguaizinho, ambas cabeceiras do rio Paraguai.</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

UTILIZE OUTRO (S) FORMULÁRIO(S) PARA INDICAR OUTRO(S) PONTO(S) DE AMARRAÇÃO OU PARA CONTINUAR O QUADRO 13

DNPM - PROSIS - RPM 75.00

RUBRICA

PG. / (Nº) (TOTAL)

## REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL-FORMULÁRIO 05

## DESCRIÇÃO DA POLIGONAL ENVOLVENTE

01 SENTIDO DA POLIGONAL: ☒ HORÁRIO (2) — ANTI HORÁRIO (3) ☐03 USO EXCL  
DO DNPM

3 2

9 10 11  
DUPLIQUE  
1 - 11 EM  
TODOS OS  
CARTÕES

12-17

18-23

24-29

30-35

36-41

42-47

48-53

54-59

60-65

66-71 \$ 72 79 80

12-17

18-23

24-29

30-35

36-41

42-47

48-53

54-59

60-65

66-71 \$ 72 79 80

12-17

18-23

24-29

30-35

36-41

42-47

48-53

54-59

60-65

66-71 \$ 72 79 80

## 02 VETORES (LADOS) DA POLIGONAL

| REFERÊNCIA |          |          | DISTÂNCIA<br>EM<br>METROS |   |   | RUMO OU SENTIDO DO VETOR |                 |
|------------|----------|----------|---------------------------|---|---|--------------------------|-----------------|
| LADO       | DO VERT. | AO VERT. |                           |   |   | W N S E                  | POR EXTENSO     |
| 1          | V1       | V2       | 1                         | 0 | 0 | 0                        | WE OESTE - ESTE |
| 2          | V2       | V3       | 5                         | 0 | 0 | 0                        | NS NORTE - SUL  |
| 3          | V3       | V4       |                           | 5 | 0 | 0                        | EW ESTE - OESTE |
| 4          | V4       | V5       |                           | 5 | 0 | 0                        | NS NORTE - SUL  |
| 5          | V5       | V6       |                           | 5 | 0 | 0                        | EW ESTE - OESTE |
| 6          | V6       | V7       |                           | 5 | 0 | 0                        | NS NORTE - SUL  |
| 7          | V7       | V8       |                           | 5 | 0 | 0                        | EW ESTE - OESTE |
| 8          | V8       | V9       |                           | 5 | 0 | 0                        | NS NORTE - SUL  |
| 9          | V9       | V10      | 1                         | 5 | 0 | 0                        | EW ESTE - OESTE |
| 10         | V10      | V11      |                           | 5 | 0 | 0                        | SN SUL - NORTE  |
| 11         | V11      | V12      |                           | 5 | 0 | 0                        | WE OESTE - ESTE |
| 12         | V12      | V13      |                           | 5 | 0 | 0                        | SN SUL - NORTE  |
| 13         | V13      | V14      |                           | 5 | 0 | 0                        | WE OESTE - ESTE |
| 14         | V14      | V15      | 1                         | 0 | 0 | 0                        | SN SUL - NORTE  |
| 15         | V15      | V16      | 1                         | 0 | 0 | 0                        | WE OESTE - ESTE |
| 16         | V16      | V17      | 1                         | 5 | 0 | 0                        | SN SUL - NORTE  |
| 17         | V17      | V18      | 1                         | 0 | 0 | 0                        | EW ESTE - OESTE |
| 18         | V18      | V19      | 1                         | 0 | 0 | 0                        | NS NORTE - SUL  |
| 19         | V19      | V20      | 1                         | 0 | 0 | 0                        | EW ESTE - OESTE |
| 20         | V20      | V21      |                           | 5 | 0 | 0                        | NS NORTE - SUL  |
| 21         | V21      | V22      | 1                         | 0 | 0 | 0                        | EW ESTE - OESTE |
| 22         | V22      | V23      |                           | 5 | 0 | 0                        | NS NORTE - SUL  |
| 23         | V23      | V24      |                           | 5 | 0 | 0                        | EW ESTE - OESTE |
| 24         | V24      | V25      |                           | 5 | 0 | 0                        | NS NORTE - SUL  |
| 25         | V25      | V26      | 1                         | 0 | 0 | 0                        | EW ESTE - OESTE |
| 26         | V26      | V27      | 1                         | 0 | 0 | 0                        | SN SUL - NORTE  |
| 27         | V27      | V28      |                           | 5 | 0 | 0                        | WE OESTE - ESTE |
| 28         | V28      | V29      |                           | 5 | 0 | 0                        | SN SUL - NORTE  |
| 29         | V29      | V30      | 1                         | 0 | 0 | 0                        | WE OESTE - ESTE |
| 30         | V30      | V31      |                           | 5 | 0 | 0                        | SN SUL - NORTE  |

- SE ESTIVER INDICANDO MAIS DE UM PONTO DE AMARRAÇÃO, OBSERVE QUE O VETOR DE AMARRAÇÃO DO FORMULÁRIO 04 DEVE ESTAR REFERIDO AO 1º VÉRTICE DA POLIGONAL DESCRITA NESTE(S) FORMULÁRIOS(S) 05.

- UTILIZE METROS SEM DECIMAIS PARA INDICAR AS DISTÂNCIAS.

- UTILIZE A CONVENÇÃO INTERNACIONAL PARA OS RUMOS CARDEAIS (N, S, E, W)

- PROCURE DEFINIR A POLIGONAL COM O MENOR NÚMERO DE LADOS POSSÍVEIS.

- CONTINUE EM OUTRO(S) FORMULÁRIO(S) 05 SE NECESSÁRIO.

DNPM - PROSIS - OFM - 75.03

RUBRICA

PG. / (TOTAL)

**DESCRIÇÃO DA POLIGONAL ENVOLVENTE**

01. SENTIDO DA POLIGONAL: ☒ HORÁRIO (2) — ANTI HORÁRIO (1)

03 USO EXCL  
DO DNPM

|   |   |  |
|---|---|--|
| 3 | 2 |  |
|---|---|--|

9 10 11  
DUPLIQUE  
1 - 11 EM  
TODOS OS  
CARTÕES

12-17

18-23

**24 - 29**

**30 - 35**

36 - 41

**42 - 47**

48-53

**54 - 59**

60 - 65

|       |    |    |    |
|-------|----|----|----|
| 66-71 | 5  |    |    |
|       | 72 | 79 | 80 |

12-17

16 - 23

24 - 29

30 - 35

36 - 41

42-47

**48 - 53**

54 - 59

60-65

|       |          |    |    |
|-------|----------|----|----|
| 66-71 | <b>S</b> |    |    |
|       | 72       | 79 | 80 |

12-17

18-23

24 - 29

30-39

36.41

42 43

42 53

22

---

|       |            |  |  |
|-------|------------|--|--|
| 46-71 | § 87(2)(b) |  |  |
|-------|------------|--|--|

02 VETORES ( LADOS ) DA POLIGONAL

[illegible]

- SE ESTIVER INDICANDO MAIS DE UM PONTO DE AMARRAÇÃO, OBSERVE QUE O VETOR DE AMARRAÇÃO DO FORMULÁRIO 04 DEVE ESTAR REFERIDO AO 1º VÉRTICE DA POLIGONAL DESCRITA NESTE(S) FORMULÁRIOS(S) 05.
- UTILIZE METROS SEM DECIMAIS PARA INDICAR AS DISTÂNCIAS.
- UTILIZE A CONVENÇÃO INTERNACIONAL PARA OS RUMOS CARDEAIS ( N, S, E, W )
- PROCURE DEFINIR A POLIGONAL COM O MENOR NÚMERO DE LADOS POSSÍVEIS.
- CONTINUE EM OUTRO(S) FORMULÁRIO(S) 05 SE NECESSÁRIO.





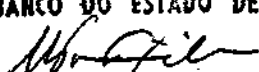
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

A T E S T A D O

ATESTAMOS, sem responsabilidade de nossa parte, tendo em vista o nosso serviço cadastral, que a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, com endereço à Praça Santos Dumont, 150, em Cuiabá - Mato Grosso, possui capacidade financeira bastante para investir Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), nos trabalhos de pesquisa de diamante, no local denominado Melgueira, Distrito de Melgueira, Município de Diamantino, Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, numa área de 1.325 ha, conforme Plano elaborado pelo Geólogo Álvaro Pizzato Quadros.

Cuiabá (MT), 18 de junho de 1980

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

  
Manoel Pouso Figueira Filho  
DIRETOR PRESIDENTE

  
Creslley Batista Parreira  
DIRETOR



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Ofício/191/SL - 6º D.

Goiânia, 09/06/81

Do: Diretor do 6º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral  
Ao: METAMAT - Cia. Matogrossense de Mineração.  
Assunto: Ciência de expediente a Juiz de Direito

Prezado(s) Senhor(es),

*Detecção de área - 11/06/81*

Com referência ao(s) seu(s) requerimento(s) de autorização de pesquisa, protocolizado(s) neste Departamento sob o(s) nº(s) DNPM(s) 861.295/80

anexamos ao(s) presente(s), cópia do ofício que dirigimos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de localização da(s) área(s) de pesquisa, para conhecimento de V. Sa(s).

Este Departamento aguardará comunicação do MM. Juiz de Direito de que foi efetuado o depósito da quantia avaliada como indenização ao(s) proprietário(s) ou posseiro(s) do solo, devendo V. Sa(s) diligenciar o andamento do(s) processo(s) judicial(s).

Atenciosas Saudações

Geól. SEVAN NAVES  
Diretor do 6.º Distrito Centro-Oeste

Il.ºs. Srs.

METAMAT - Cia. Matogrossense de Mineração  
Praça Santos Dumont - nº 150  
78.000 - Cuiabá - MT



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Ofício n.º 1190 /81 - 6º D.

Goiânia, 09/02/81

Do: Diretor do 6º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral  
Ao: MM. Juiz de Direito da Comarca de Diamantino  
Assunto: Cumprimento dos artigos 37 e 38 do Decreto n.º 62.934, de 02.07.68, que regulamentou o Código de Mineração.

Senhor Juiz,

Temos a honra de passar às mãos de V. Exa. a(s) inclusa(s) cópia(s) do(s) Alvará(s) n.º(s) 523 de 12.02.81, publicado no D.O.U. em 18.02.81

que autoriza(m) METAMAT - Cia. Matogrossense de Mineração a pesquisar diamante

em terrenos de propriedade de Firmino Bonfim, Adriano Bonfim e Miguel Falcão.

em local(is) denominado(s) Paraguaizinho e Sete Lagoas

no distrito de Melgueira, município de Diamantino, Estado de Goiás

a fim de que V. Exa. se digne mandar cumprir o disposto nos artigos 37 e 38 do Decreto n.º 62.934, e 02.07.68, que regulamentou o Decreto-Lei n.º 227, de 28.02.67, alterado pelo de n.º 318, de 14.03.67, (Código de Mineração.)

Anexamos ao presente cópia(s) autenticada(s) do(s) plano(s) dos trabalhos de pesquisa a serem realizados nessa(s) área(s), bem como cópia(s) do(s) Alvará(s), com orçamento estimado em Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros)....

O(s) Alvará(s) mencionado(s) refere(m)-se ao(s) processo(s) DNPM n.º(s) 861.295/81

que pedimos seja(m) citado(s) em qualquer comunicação sobre o assunto.

Nesta oportunidade, apresentamos a V. Exa. os nossos protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO P/ DIRETOR

Geól. SEVAN NAVES

Diretor do 6º Distrito Centro-Oeste

DOU-18/02/81.

ALVARÁ Nº. 523, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA,  
usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº  
227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

**R E S O L V E :**

I - Autorizar a Companhia Matogrossense de Mineração-Metamat, a pesquisar diamante industrial em terrenos de propriedade de Firmino Bonfim, Adriano Bonfim e Miguel Falcão, nos lugares denominados Paraguaizinho e Sete Lagoas, Distrito de Melgueira, Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, numa área de 1.325ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 1.575m, no rumo verdadeiro de 29805'NW, da confluência do Rio Paraguaizinho com o Ribeirão Sete Lagoas e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1.000m-E, 5.000m-S, 500m-W, 500m-S, 500m-W, 500m-S, 500m-W, 500m-S, 1.500m-W, 500m-N, 500m-E, 500m-N, 500m-E, 1.000m-N, 1.000m-E, 1.500m-N, 1.000m-W, 1.000m-S, 1.000m-W, 500m-S, 1.000m-W, 500m-S, 500m-W, 500m-S, 1.000m-W, 1.000m-N, 500m-E, 500m-N, 1.000m-E, 500m-N, 500m-E, 500m-N, 1.000m-E, 500m-N, 500m-E, 500m-N, 500m-E, 1.500m-N.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. (DNPM nº 861.295/80).

(No. 31.301 de 05-01-81 - Cr\$ 2.050,00)

Cesar Cals



O TEXTO FOI PUBLICADO NO «DIÁRIO OFICIAL»

DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 19\_\_\_\_

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

ALVARÁ n.º

de de

MME - DNPM  
- 5.11.155  
BRASILIA

O Ministro de Estado das Minas e Energia,

usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

I - Autorizar a Companhia Matogrossense de Mineração-Metamat a pesquisar diamante industrial em terrenos de propriedade de Firmino Bonfim, Adriano Bonfim e Miguel Falcão, nos lugares denominados Paraguaizinho e Sete Lagoas, Distrito de Melguirra, Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, numa área de 1.325ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 1.575m, no rumo verdadeiro de 29°06'NW, da confluência do Rio Paraguaizinho com o Ribeirão Sete Lagoas e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1.000m-E, 5.000m-S, 500m-W, 500m-S, 500m-W, 500m-S, 500m-W, 500m-S, 1.500m-W, 500m-N, 500m-E, 500m-N, 500m-E, 1.000m-N, 1.000m-E, 1.500m-N, 1.000m-W, 1.000m-S, 1.000m-W, 500m-S, 1.000m-W, 500m-S, 500m-W, 500m-S, 1.000m-W, 1.000m-N, 500m-E, 500m-N, 1.000m-E, 500m-N, 500m-E, 500m-N, 1.000m-E, 500m-N, 500m-E, 500m-N, 500m-E, 1.500m-N.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. (DNPM nº 861.295/80)

Cesar Cals

Pagamento emolumentos.

|            |                                                                   |
|------------|-------------------------------------------------------------------|
| 830.556/80 | - Ind. Químicas Cataguases - Muriaé - MG.                         |
| 860.538/80 | - Mineração Arco Iris - Aripuanã - MT.                            |
| 860.940/80 | - Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT. - Juscimeira - MT.   |
| 861.295/80 | - Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT. - Diamantino - MT.   |
| 861.226/80 | - Marly Mello Padilha - Aripuanã - MT.                            |
| 861.227/80 | - Marly Mello Padilha - Aripuanã - MT.                            |
| 860.782/80 | - Mineração Santa Elina Ind. e Com. Ltda. - Mato Grosso - MT.     |
| 860.785/80 | - Mineração Santa Elina Ind. e Comércio Ltda. - Mato Grosso - MT. |
| 860.994/80 | - Mineração Itacaiunas Ltda. - Nova Roma - GO.                    |
| 860.995/80 | - Mineração Itacaiunas Ltda. - Nova Roma - GO.                    |
| 861.009/80 | - Mineração Serras do Leste Ltda. - Mara Rosa - GO.               |
| 861.010/80 | - Mineração Serras do Leste Ltda. - Mara Rosa - GO.               |
| 861.016/80 | - Mineração Serras do Leste Ltda. - Mara Rosa - GO.               |
| 861.018/80 | - Mineração Serras do Leste Ltda. - Mara Rosa - GO.               |
| 861.019/80 | - Mineração Serras do Leste Ltda. - Mara Rosa - GO.               |
| 861.021/80 | - Mineração Serras do Leste Ltda. - Mara Rosa - GO.               |
| 861.022/80 | - Mineração Serras do Leste Ltda. - Mara Rosa - GO.               |
| 861.030/80 | - Mineração Xavante Ltda. - Formoso e Peixe - GO.                 |
| 861.033/80 | - Mineração Xavante Ltda. - Formoso e Peixe - GO.                 |
| 861.036/80 | - Mineração Xavante Ltda. - Formoso e Peixe - GO.                 |
| 861.037/80 | - Mineração Xavante Ltda. - Formoso e Peixe - GO.                 |
| 861.038/80 | - Mineração Xavante Ltda. - Formoso e Peixe - GO.                 |

RELAÇÃO Nº 1.058/80DESPACHO (S) DO SENHOR DIRETOR DA D.F.P.M.APROVA RELATÓRIO DE PESQUISA.

805.345/75 - TITULAR: Marcos de Valente Nicoletti  
SUBSTÂNCIA: Areia Quartzosa - LOCAL: Coroa Grande  
MUNICÍPIO: Rio de Janeiro - ESTADO: RJ.

RESERVA MEDIDA: 7.463.500 m<sup>3</sup>  
RESERVA INDICADA: 2.487.500 m<sup>3</sup>

805.346/75 - TITULAR: Bruno Castrioto de Azambuja  
SUBSTÂNCIA: Areia Quartzosa - LOCAL: Coroa Grande  
MUNICÍPIO: Rio de Janeiro - ESTADO: RJ.

RESERVA MEDIDA: 7.493.700 m<sup>3</sup>  
RESERVA INDICADA: 2.497.900 m<sup>3</sup>

RELAÇÃO Nº 1059/80DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA D.F.P.M.NEGA APROVAÇÃO AO RELATÓRIO DE PESQUISA.

807.706/73 - Mineração Santarém Ltda. - Caçapava do Sul - RS.

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

807.695/73 - Mineração Naque Ltda. - Caçapava do Sul - RS.

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA INDEFERIDO.

- Com fundamento no que dispõe o § 3º do artigo 21 do Regulamento do Código de Mineração, e de acordo com a letra "a", item I da

Portaria nº 192, de 16.11.1979  
do Diretor Geral do DNPM.

806.378/75 - Operadora de Equi

- Em virtude da área pleiteada s  
será inundada, e de acordo co  
nº 192, de 16. de novembro de  
da União de 20 de novembro de

811.997/75 - Maria Possari dos

812.359/75 - Wellington dos Me

RELAÇÃO NºCUMPRE EXIGÊNCIA (S) CONSTANTE

60 (SESSENTA) DIAS.

2.221/65 - Diatomita Catarin  
Of. Nº 2.322/DFPM

5.756/65 - Diatomita Catarin  
Of. Nº 2.322/DFPM

5.757/65 - Diatomita Catarin  
Of. Nº 2.322/DFPM

808.515/76 - Lucilia Villela -  
Of. Nº 2.324/DFPM

813.849/76 - Cia. Brasileira d  
Of. Nº 2.320/DFPM

802.818/77 - José Pires Gandol  
Of. Nº 2.325/DFPM

800.121/78 - Francisco de Cama  
Of. Nº 2.321/DFPM

802.281/78 - Sinomar Tottoli -  
Of. Nº 2.318/DFPM

803.035/78 - João Mendes Gonça  
Of. Nº 2.317/DFPM

860.499/78 - Mineração Itatiba  
Of. Nº 2.319/DFPM

RELAÇÃOCUMPRE EXIGÊNCIA (S) CONSTANTE

60 (SESSENTA) DIAS. - REQUERIMENT

852.706/77 - Real Imóveis Ltda.  
Of. Nº 2.246/DFPM.

820.147/79 - Jorge Eugênio Faiss  
Of. Nº 2.175/DFPM.

RELAÇÃO Nº 10INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFES

ALVARÁ DE PESQUISA - PRAZO 60 (

802.371/78 - Midnor Minérios In  
Ofício nº 02984/65

811.208/75 - José Alã  
Of. nº 03066/666/8

RELAÇÃODESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA DAPROVA NOVO PLANO DE APROVEITAME

605.626/76 - Petrobrás Mineração S/A -

OF. Nº

4.317

D.F.P.M. - DNPM

Em, 04/10/80

DA: SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

A : METAMAT - CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE TAXA DE PUBLICAÇÃO DE ALVARÁ DE PESQUISA

REF. PROCESSO (S) Nº (S) 860.940/80 - e 861.295/80 - *diamanti - Nel-*  
*A. Lema - Juazeiro* *queir - Diamantina**GP/DM - p/ providencia*

Prezado (a) Senhor (a)

*Pagins as taxas atuais do alv. p/*  
*placem. Lu*

Comunico a V.S<sup>a</sup>. que o pedido de autorização de pesquisa protocolizado neste Departamento Nacional da Produção Mineral, está convenientemente instruído, dependendo para ou torga do Alvará de Pesquisa, somente do comparecimento de V.S<sup>a</sup>., ou de representante, neste Órgão, a fim de efetuar o pagamento das despesas inerentes à publicação do Alvará de Autorização de Pesquisa.

É relevante ressaltar, que o prazo para o pagamento é de 30 (trinta) dias, contado da publicação do extrato deste Ofício no Diário Oficial da União, devendo ser apresentado neste Departamento, no mesmo prazo, o respectivo comprovante, em virtude do que preconiza o § 2º, do artigo 20, do Código de Mineração, com a redação dada pela Lei nº 6.403, de 15.12.76.

Aproveito a oportunidade para externar a V.S<sup>a</sup>. minha elevada estima e consideração.

D.F.P.M. / D.N.P.M.

Obtenha informações sobre o seu processo:

Fone; (061) 224-2670

Última Carga: R. 154 e 225

Último Evento: R. 139 e 142

Atenciosamente

*Eliziane*  
ELIANE DOS SANTOS SALGUEIRO  
Resp. p/Seção de Apoio Adm.

END.:

Pça. Santos Dumont, nº 150

78.000 - CUIABÁ - MT

FORMULÁRIO DE CONTROLE DE  
PEDIDO DE PESQUISA

(deverá ser preenchido no ato  
da-protocolização do pedido)

NÚMERO DE FOLHAS QUE COMPÕEM O  
PEDIDO DE PESQUISA. 36 FLs.

espaço reservado p/numeração mecânica

25 JUL 10 41 8 661295

NOME DO REQUERENTE

MEJAMAD

SUBSTÂNCIA

Diamante

MUNICÍPIO

Diamantino

U.F.

MA

DOCUMENTAÇÃO

| A  | DOCUMENTOS CUJA NÃO APRESENTAÇÃO INTEGRAL IMPLICARÁ EM INDEFERIMENTO DE PLANO. | P. FÍSICA |     | P. JURÍDICA |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------------|-----|
|    |                                                                                | SIM       | NÃO | SIM         | NÃO |
| 1  | PROVA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA ?                                            |           |     |             |     |
| 2  | INFORMA O ESTADO CIVIL ?                                                       |           |     |             |     |
| 3  | INFORMA A PROFISSÃO ?                                                          |           |     |             |     |
| 4  | INFORMA O DOMICÍLIO ?                                                          |           |     |             |     |
| 5  | JUNTA CÓPIA DO ALVARÁ PARA FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO                 |           |     | X           |     |
| 6  | JUNTA PROVA DO REGISTRO DO ALVARÁ NO ORGÃO DE REGISTRO DE S/SEDE ?             |           |     | X           |     |
| 7  | JUNTA COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS ESTABELECIDOS NO ART. 20 ?   |           |     | X           |     |
| 8  | JUNTA PLANTA DE SITUAÇÃO ?                                                     |           |     | X           |     |
| 9  | JUNTA PLANTA DE DETALHE ?                                                      |           |     | X           |     |
| 10 | JUNTA MEMORIAL DESCRITIVO ?                                                    |           |     | X           |     |

| B  | DOCUMENTOS QUE PODERÃO SER APRESENTADOS ATÉ 60 DIAS APOS A PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO. | P. FÍSICA |     | P. JURÍDICA |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------------|-----|
|    |                                                                                      | SIM       | NÃO | SIM         | NÃO |
| 11 | JUNTA ATESTADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA NO ATO DA PROT. DO PEDIDO ?                  |           |     | X           |     |
| 12 | JUNTA PLANO DE PESQUISA NO ATO DA PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO ?                         |           |     | X           |     |
| 13 | JUNTA CÓPIA DA CART. DO CREA DO PROFICIONAL RESP. P/ PLANO DE PESQUISA ?             |           |     | X           |     |

OBSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO ARB-CRC

- 1- Na falta de um ou mais documentos dos itens 1,2,3,4,7,8,9 e 10 (Pessoa Física) ou 5,6,7,8,9 e 10 (Pessoa Jurídica) o processo será encaminhado ao Diretor da DFPM, para indeferimento de plano.
- 2- Se todos os itens: 1,2,3,4,7,8,9 e 10 (Pessoa Física) ou 5,6,7,8,9 e 10 (Pessoa Jurídica) forem respondidos na coluna SIM o processo será enviado à Seção de Controle de Áreas (Exceto os processos pertencentes a jurisdição do 9º Distrito - Rio de Janeiro e Espírito Santo -, do Quadrilátero Ferrífero e da Região Metropolitana de São Paulo que serão enviados a SFPM do Distrito) independentemente de apresentação ou não dos documentos dos itens 11,12 e 13.

DATA

25.07.80

ASSINATURA DO SERVIDOR DO PROTOCOLO

[assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR DO REQUERIMENTO

[assinatura]







METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

### ACORDO DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PARA FINS DE PESQUISA MINERAL.

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, com sede na Praça Santos Dumont, 150, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/MF sob nº 03020401/0001, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693 de 23.06.72, do Ministério das Minas e Energia, ora denominada simplesmente METAMAT e ~~FRANCO FERREIRA MELO~~ residente em ~~DIA ANTONIO~~ MT, portador da Cédula de Identidade nº ~~1.677.22~~, CPF 006379041, ora denominado simplesmente SUPERFICIÁRIO, celebram o presente acordo para efeito do que dispõe o Código de Mineração e legislação correlativa, dentro das condições seguintes:

1ª) - A METAMAT está autorizada a executar a pesquisa mineral em área de ~~1.677,22~~ ha, situada no local denominado ~~PARAGUARI~~, distrito e município de ALTO PARAGUARI, Estado de Mato Grosso, por força do Alvará nº ~~693~~ de ~~23.06.72~~, do Exmº. Sr. Ministro das Minas e Energia.

2ª) - O SUPERFICIÁRIO, dá sua permissão para a execução em suas terras dos trabalhos referidos na cláusula



primeira e programados no plano de pesquisa a que alude o § 3º do Art. 38 do Regulamento do Código de Mineração. Declara, - ainda, que, como esses trabalhos não exigem necessariamente a ocupação das terras, é de valor nulo a renda, de que trata o item I do Art. 37 do Regulamento do Código de Mineração. Quanto à indenização a que faz juz, seu pagamento será efetuado ao SUPERFICIÁRIO pela METAMAT após a conclusão das pesquisas, cujo valor será calculado com base nos danos porventura ocasionados à propriedade, na extensão da área efetivamente ocupada pelos trabalhos de pesquisa, nos termos do item II do Art. 37 do Regulamento do Código de Mineração, valor esse apurado de conformidade com o item IV do Art. acima mencionado do citado Regulamento.

3a) - Fica convencionado, porém, o pagamento pela METAMAT ao SUPERFICIÁRIO, em ocasião própria, da indenização pela constituição de servidões de porções de suas terras de que venha, por acaso, no futuro, a necessitar, bem como dos prejuízos que, porventura resultem dessa ocupação, nos termos dos Arts. 81 e 82 do Regulamento do Código de Mineração. O pagamento dessa indenização será feito com base na extensão das terras realmente ocupadas pela METAMAT, cujo valor será apurado por comparação com valores venais de propriedade da mesma espécie, localizada na região, ocorrentes na época.

4a) - É assegurado ao SUPERFICIÁRIO pela METAMAT o direito de recebimento de uma participação nos resultados



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 03 -

de lavra, correspondente ao dízimo do imposto único sobre mine  
rais, de acordo com o que estabelece o Art. 86 do Regulamento  
do Código de Mineração.

E, por se acharem assim justos e acordados, cele  
bram o presente em duas vias, na presença das testemunhas abai  
xo, para todos os efeitos legais.

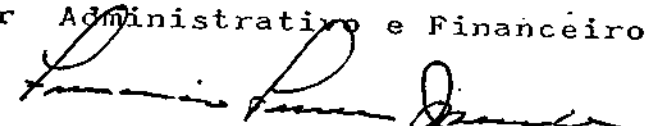
Cuiabá,

  
SALADINO ESGAIB

Diretor Presidente

9: 11 de 11/1  
JOSE AUGUSTO M. ARAÚJO SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro

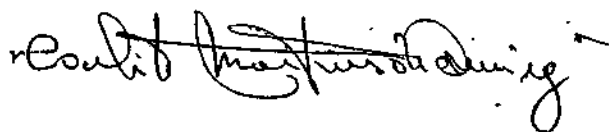
  
SUPERFICIÁRIO

TESTEMUNHAS:

1a) -



2a) -





METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

### ACORDO DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PARA FINS DE PESQUISA MINERAL.

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, com sede na Praça Santos Dumont, 150, em Cuiabá; Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/MF sob nº 03020401/0001, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693 de 23.06.72, do Ministério das Minas e Energia, ora denominada simplesmente METAMAT e MINERVINO JACOB BOM FIM, residente em ALTO PARAQUAI, portador da Cédula de Identidade nº RG 459.558, CPF, ora denominado simplesmente SUPERFICIÁRIO, celebram o presente acordo para efeito do que dispõe o Código de Mineração e legislação correlativa, dentro das condições seguintes:

1a) - A METAMAT está autorizada a executar a pesquisa mineral em área de 1.677,22 ha, situada no local denominado MELQUEIRA, distrito e município de ALTO PARAQUAI, Estado de Mato Grosso, por força do Alvará nº de, do Exmº. Sr. Ministro das Minas e Energia.

2a) - O SUPERFICIÁRIO, dá sua permissão para a execução em suas terras dos trabalhos referidos na cláusula



primeira e programados no plano de pesquisa a que alude o § 3º do Art. 38 do Regulamento do Código de Mineração. Declara, ainda, que, como esses trabalhos não exigem necessariamente a ocupação das terras, é de valor nulo a renda, de que trata o item I do Art. 37 do Regulamento do Código de Mineração. Quanto à indenização a que faz juz, seu pagamento será efetuado ao SUPERFICIÁRIO pela METAMAT após a conclusão das pesquisas, cujo valor será calculado com base nos danos porventura ocasionados à propriedade, na extensão da área efetivamente ocupada pelos trabalhos de pesquisa, nos termos do item II do Art. 37 do Regulamento do Código de Mineração, valor esse apurado de conformidade com o item IV do Art. acima mencionado do citado Regulamento.

3a) - Fica convencionado, porém, o pagamento pela METAMAT ao SUPERFICIÁRIO, em ocasião própria, da indenização pela constituição de servidões de porções de suas terras de que venha, por acaso, no futuro, a necessitar, bem como dos prejuízos que, porventura resultem dessa ocupação, nos termos dos Arts. 81 e 82 do Regulamento do Código de Mineração. O pagamento dessa indenização será feito com base na extensão das terras realmente ocupadas pela METAMAT, cujo valor será apurado por comparação com valores venais de propriedade da mesma espécie, localizada na região, ocorrentes na época.

4a) - É assegurado ao SUPERFICIÁRIO pela METAMAT o direito de recebimento de uma participação nos resultados



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 03 -

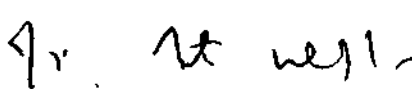
de lavra, correspondente ao dízimo do imposto único sobre mine  
rais, de acordo com o que estabelece o Art. 86 do Regulamento  
do Código de Mineração.

E, por se acharem assim justos e acordados, cele  
bram o presente em duas vias, na presença das testemunhas abai  
xo, para todos os efeitos legais.

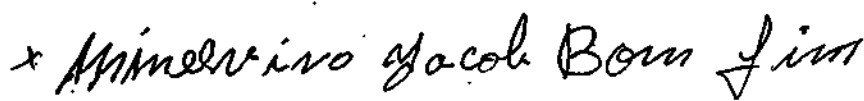
Cuiabá,

  
SALADINO ESGAIB

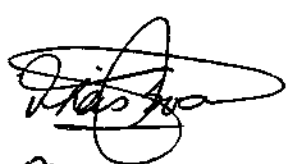
Diretor Presidente

  
JOSÉ AUGUSTO M. ARAÚJO SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro

  
SUPERFICIÁRIO

TESTEMUNHAS:

1a) - 

2a) - 



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

### ACORDO DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PARA FINS DE PESQUISA MINERAL.

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, com sede na Praça Santos Dumont, 150, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/MF sob nº 03020401/0001, autoriza da a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693 de 23.06.72, do Ministério das Minas e Energia, ora denominada simplesmente METAMAT e CARLITO MARTINS DE QUEIROZ, residente em DIAMANTINO, portador da Cédula de Identidade nº 274.284, CPF 068.724.091, ora denominado simplesmente SUPERFICIÁRIO, celebram o presente acordo para efeito do que dispõe o Código de Mineração e legislação correlativa, dentro das condições seguintes:

1a) - A METAMAT está autorizada a executar a pesquisa mineral em área de 1.677,23 ha, situada no local denominado MELGUEIRA, distrito e município de ALTO PARAI, Estado de Mato Grosso, por força do Alvará nº de , do Exmº Sr. Ministro das Minas e Energia.

2a) - O SUPERFICIÁRIO, dá sua permissão para a execução em suas terras dos trabalhos referidos na cláusula





primeira e programados no plano de pesquisa a que alude o § 3º do Art. 38 do Regulamento do Código de Mineração. Declara, - ainda, que, como esses trabalhos não exigem necessariamente a ocupação das terras, é de valor nulo a renda, de que trata o item I do Art. 37 do Regulamento do Código de Mineração. Quanto à indenização a que faz juz, seu pagamento será efetuado ao SUPERFICIÁRIO pela METAMAT após a conclusão das pesquisas, cujo valor será calculado com base nos danos porventura ocasionados à propriedade, na extensão da área efetivamente ocupada pelos trabalhos de pesquisa, nos termos do item II do Art. 37 do Regulamento do Código de Mineração, valor esse apurado de conformidade com o item IV do Art. acima mencionado do citado Regulamento.

3a) - Fica convencionado, porém, o pagamento pela METAMAT ao SUPERFICIÁRIO, em ocasião própria, da indenização pela constituição de servidões de porções de suas terras de que venha, por acaso, no futuro, a necessitar, bem como dos prejuízos que, porventura resultem dessa ocupação, nos termos dos Arts. 81 e 82 do Regulamento do Código de Mineração. O pagamento dessa indenização será feito com base na extensão das terras realmente ocupadas pela METAMAT, cujo valor será apurado por comparação com valores venais de propriedade da mesma espécie, localizada na região, ocorrentes na época.

4a) - É assegurado ao SUPERFICIÁRIO pela METAMAT o direito de recebimento de uma participação nos resultados



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 03 -

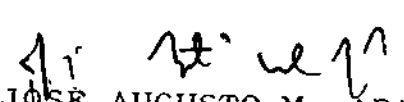
de lavra, correspondente ao dízimo do imposto único sobre mine  
rais, de acordo com o que estabelece o Art. 86 do Regulamento  
do Código de Mineração.

E, por se acharem assim justos e acordados, cele  
bram o presente em duas vias, na presença das testemunhas abai  
xo, para todos os efeitos legais.

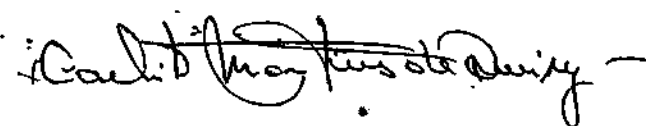
Cuiabá,

  
SALADINO ESGAIB

~~Director~~ Presidente

  
JOSE AUGUSTO M. ARAÚJO SOUZA

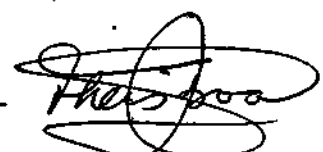
Diretor Administrativo e Financeiro



SUPERFICIÁRIO

TESTEMUNHAS:

1a) -  Aquilina Martins de Queiroz

2a) -  Thaisa



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## ACORDO DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PARA FINS DE PESQUISA MINERAL.

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, com sede na Praça Santos Dumont, 150, em Cuiabá; Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/MF sob nº 03020401/0001, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693 de 23.06.72, do Ministério das Minas e Energia, ora denominada simplesmente METAMAT e BETAMIR MARTINS DE QUEIROZ, residente em DIAMANTINO MT, portador da Cédula de Identidade nº 159.126, CPF 0.533.06534-34, ora denominado simplesmente SUPERFICIÁRIO, celebram o presente acordo para efeito do que dispõe o Código de Mineração e legislação correlativa, dentro das condições seguintes:

1a) - A METAMAT está autorizada a executar a pesquisa mineral em área de 1.677,22 ha, situada no local denominado MELGUEIRA, distrito e município de PARAQUAI, Estado de Mato Grosso, por força do Alvará nº 988 de 14/03/78, do Exmº. Sr. Ministro das Minas e Energia.

2a) - O SUPERFICIÁRIO, dá sua permissão para a execução em suas terras dos trabalhos referidos na cláusula



METAMAT

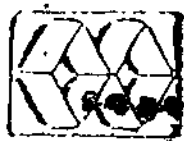
## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

primeira e programados no plano de pesquisa a que alude o § 3º do Art. 38 do Regulamento do Código de Mineração. Declara, - ainda, que, como esses trabalhos não exigem necessariamente a ocupação das terras, é de valor nulo a renda, de que trata o item I do Art. 37 do Regulamento do Código de Mineração. Quanto à indenização a que faz juz, seu pagamento será efetuado ao SUPERFICIÁRIO pela METAMAT após a conclusão das pesquisas, cujo valor será calculado com base nos danos porventura ocasionados à propriedade, na extensão da área efetivamente ocupada pelos trabalhos de pesquisa, nos termos do item II do Art. 37 do Regulamento do Código de Mineração, valor esse apurado de conformidade com o item IV do Art. acima mencionado do citado Regulamento.

3a) - Fica convencionado, porém, o pagamento pela METAMAT ao SUPERFICIÁRIO, em ocasião própria, da indenização pela constituição de servidões de porções de suas terras de que venha, por acaso, no futuro, a necessitar, bem como dos prejuízos que, porventura resultem dessa ocupação, nos termos dos Arts. 81 e 82 do Regulamento do Código de Mineração. O pagamento dessa indenização será feito com base na extensão das terras realmente ocupadas pela METAMAT, cujo valor será apurado por comparação com valores venais de propriedade da mesma espécie, localizada na região, ocorrentes na época.

4a) - É assegurado ao SUPERFICIÁRIO pela METAMAT o direito de recebimento de uma participação nos resultados



METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 03 -

de lavra, correspondente ao dízimo do imposto único sobre mine  
rais, de acordo com o que estabelece o Art. 86 do Regulamento  
do Código de Mineração.

E, por se acharem assim justos e acordados, cele  
bram o presente em duas vias, na presença das testemunhas abai  
xo, para todos os efeitos legais.

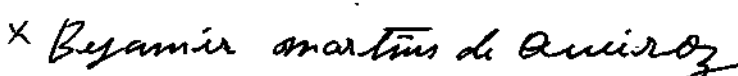
Cuiabá, 03/06/81

  
SALADINO ESGAIB

Diretor Presidente

  
JOSÉ AUGUSTO M. ARAÚJO SOUZA

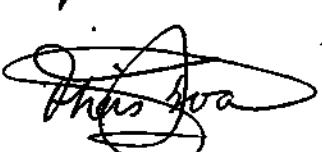
Diretor Administrativo e Financeiro

X 

SUPERFICIÁRIO

TESTEMUNHAS: 

1a) - 

2a) - 

• Harold Geokosko - în fi încheiat  
dimpotrivă Căpulea - în amare e în se pare  
Janița Hăner - în amare e fiore an ferece  
Loren Geokosko - în fi încheiat.



## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Exa<sup>a</sup>. Sr. Dr. ACYR ÁVILA DA LUZ

DD. Diretor Geral do DNPM/MME.

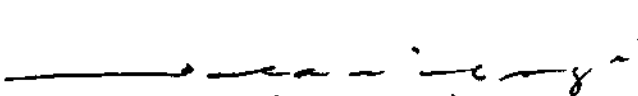
METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração, com sede à Praça Santos Dumont, 150, Cuiabá - Mato Grosso, titular do Alvará de Pesquisa nº 1112 de 24.02.77, Diário Oficial da União de 15.04.77 (DNPM - 811.068/74), através do qual foi autorizada a pesquisar ouro, no lugar denominado Alto Paraguai, Distrito e Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, pelo presente comunica a V.Ex<sup>a</sup>., os nomes dos superficiais encontrados na referida área (relação anexa), que constava como develta e livre.

Requer, assim a V.Ex<sup>a</sup>., se digne enca<sup>m</sup>inhar ao Juiz de Direito da Comarca de Diamantino, cópia do referido processo, juntamente com a relação anexa, para cumprimento do que estatui o artigo 38 do Decreto nº 62.934 de 02.07.68 - Regulamento do Código de Mineração.

N. Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 16 de maio de 1977

  
SALADINO ESGAIB

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento



## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

SUPERFICIÁRIOS DA ÁREA OBJETO DO PROCESSO INPM - 211.066/74 -  
ALVARÁ DE PESQUISA Nº 1112 DE 24.02.77 DO MINISTÉRIO DAS MI-  
NAS E ENERGIA.

- 1 - CARLITO MARTINS DE QUEIRÓZ
- 2 - FRANCISCO FERREIRA MENDES
- 3 - MIGUEL FALCÃO
- 4 - URBANO DE TAL
- 5 - FRANCISCO DA LUZ
- 6 - ALCIDES GREGÓRIO DA SILVA
- 7 - Dr. ANÍSIO SABO MENDES
- 8 - INOCÊNCIA DE BRITO
- 9 - CLÁUDIO MESQUITA
- 10 - IRENEO ORLANDO
- 11 - MANOEL PEREIRA DE SOUZA
- 12 - ALEXANDRE CHAVES

Cuiabá, 16 de maio de 1977

  
SALADINO ESGAIB

Director de Planejamento e Desenvolvimento





DIRETORIA

" A T E S T A D Ó "

Atestamos, tendo em vista o nosso serviço cadastral, que a COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, com endereço à Rua Pedro Celestino, nº 251, na cidade de Cuiabá-MT., possui capacidade financeira bastante para investir R\$ 549.120,00 ( quinhentos quarenta nove mil, cento vinte cruzeiros), nos trabalhos de pesquisa de ouro à realizar no local denominado ALTO PARAGUAI e RIO PARAGUAIZINHO, no distrito, Município de Alto Paraguai e Diamantino, e , comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, conforme plano elaborado pelo engenheiro geologo BENEDITO FRANÇA BARRETO.

Cuiabá (MT), 06 de Novembro de 1.974

Ben.

*Luiz Vicente Paz Guimarães*  
ASSESSOR TÉCNICO.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia

A Companhia Hidroelétrica de Mineração - METAMAT, estabelecida à rua Padre Colantino, 251 em Curitiba, Estado do Mato Grosso, CGC (MF) nº 030.204.01/0001, autorizada a funcionar como empresa de Minas Gerais pelo Alvará nº 693 de 23/06/72; interessada no processo nº 811050, de 11 de setembro de 1.974, referente a pesquisa do ouro, situado nos locais denominados Alto Paraguai e Rio Paraguaizinho, distrito, município de Diamantino e Alto Paraguai, comarca de Diamantino, Estado do Mato Grosso, tendo em vista melhorar a instrução do seu processo, vem requerer a V. Exa. que se faça junta ao seu citado processo dos inclusive documentos, os quais são: Plano de Pesquisa e Atestado de Capacidade Financeira.

Curitiba (MT), 05 de novembro de 1 974

DIOGO DOUGLAS CAMPOS  
Diretor Superintendente

ALVARÁ Nº 1112 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1977

O Ministro de Estado das Minas e Energia,  
usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 ( Código de Mineração ), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967,

R E S O L V E :

I - Autorizar a Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT a pesquisar minério de ouro em terrenos devolutos, no lugar denominado Alto Paraguai, Distrito e Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, numa área de nove mil quinhentos e quarenta e um hectares e dezessete ares (9.541,17ha), delimitada por um polígono irregular, que tem um vértice a dois mil novecentos e cinquenta metros (2.950m), no rumo verdadeiro de sessenta e oito graus e trinta minutos noroeste (68°30'NW), da confluência do Rio Diamantino com o Rio Pitomba e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: quatorze mil metros (14.000m), leste(E); dois mil metros (2.000m), sul(S); três mil e duzentos metros (3.200m), oeste(W); seis mil e setecentos e sessenta metros (6.700m), sul(S); novecentos e sessenta metros (960m), oeste(W); setecentos e oitenta metros (780m), sul(S); nove mil quatrocentos e quarenta metros (9.440m), oeste(W); seis mil cento e setenta metros (6.170m), norte(N); quatrocentos metros (400m), oeste(W); três mil trezentos e dez metros (3.310m), norte(N).

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por dois (2) anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração ( Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 ) e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. ( DNPM 811.068/74 ).

SHIGEAKI UEKI (Nº 10 787 9/12/76 Cr\$ 170,00)

DOU-7/7/80

|                              |            |                                        |                    |       |
|------------------------------|------------|----------------------------------------|--------------------|-------|
| de S/A-Orleães -SC.          | 860.055/80 | - Cirilo Pomerantzeff                  | - Peixe            | - GO. |
| - Apiaí e Iporanga-SP.       | 860.313/80 | - Paulo Costa Ferreira                 | - Niquelândia      | - GO. |
| Almeida-Apiaí e Iporanga-SP. | 860.372/80 | - Sociedade Anonima Mineração- Minaçu  | - GO.              |       |
| de Minera-Eldorado -SP.      | 860.373/80 | - Sociedade Anonima Mineração - Minaçu | - GO.              |       |
| - Apiaí e Iporanga-SP.       |            | - de Amianto                           |                    |       |
| - Guaiíba -RS.               | 860.394/80 | - Elina Gomes Costa Cypriano           | - Minaçu           | - GO. |
| - Ouro Preto -MG.            | 860.395/80 | - Elina Gomes Costa Cypriano           | - Minaçu           | - GO. |
| - Campina Grande -PB.        | 860.402/80 | - Mineração Água Preta Ltda            | - Pirenópolis- GO. |       |
| ção Al - Altamira -PA.       | 860.406/80 | - Mineração Água Preta Ltda            | - São Domingos-GO. |       |
|                              | 860.407/80 | - Mineração Concordia Ltda             | - Porangatu -GO.   |       |

Julho de 1980.

Brasília, 03 de julho de 1980

DOS SANTOS SALGUEIRO  
Seção de Apoio Adm.

ELIANA DOS SANTOS SALGUEIRO  
Resp. Seção de Apoio Adm.

/80

RELACÃO Nº 513 /80

INDEFERIDO:

do artigo 21 do Regulamento  
m a letra a, do item I da Por  
a no D.O.U. de 20.11.1979, do

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA INDEFERIDO.

- Com fundamento no que dispõe o § 3º, do artigo 21 do Regulamento  
do Código de Mineração e de acordo com a letra a, do item I da Por  
taria nº 192, de 16.11.1979, publicada no D.O.U. de 20.11.1979, do  
Diretor Geral do DNPM.

Oranga - SP.  
nte Santo - BA.  
lombo - PR.  
Tucano - BA.  
Porto Velho - RO.  
Alto Santo - CE.  
Niquelândia - GO.

802.675/77 - Osmar Alves Cardoso - Ouro Preto - MG.

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA INDEFERIDO DE PLANO

- Com fundamento no que dispõe a letra "b", do item II, do artigo  
18 do Código de Mineração e de acordo com a letra "a" do item  
I da Portaria nº 192, de 16.11.1979, publicada no D.O.U. de 20.11  
1979, do Diretor Geral do D.N.P.M.

D DE AUTORIZAÇÃO

861.300/79 - Mineração Serras do Leste Ltda - Mara Rosa - GO.  
861.612/79 - Nova Amazonia Mineração Ltda - Monte Alegre - GO.  
860.267/80 - Mineração Itararé Ltda - Niquelândia - GO.

pelo requerente.

DETERMINA A BAIXA NA TRANSCRIÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE  
PESQUISA-INCURSO NO ARTIGO 27 DO REGULAMENTO DO CÓDIGO DE  
MINERAÇÃO.

- Em virtude de renúncia manifestada pelo titular.

803.654/76 - Eny Rocha - Dom Feliciano - RS.

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO RELATÓRIO DE PESQUISA

808.187/75 - Sogemine- Empresa de Mineração - Mundo Novo -BA.  
Ltda.

Titular:

- Boquirá - BA.

o de 1980

SANTOS SALGUEIRO  
Seção de Apoio Adm.

Brasília, 03 de julho de 1980

ELIANA DOS SANTOS SALGUEIRO  
Resp. Seção de Apoio Adm.

DESPESAS INERENTES À PUBLI-

- PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

RELACÃO Nº 514 /80

CONVITE PARA PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS E/OU DESPESAS INERENTES À PUBLI-CAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

821.016/72 - Mineração Serra do - Casa Grande - MG.  
Camapua Ltda.  
809.908/74 - Mônica Faria Pedro - Suzano - SP.  
811.068/74 - Companhia Matogrossense - Diamantino - MT.  
de Mineração-METAMAT.  
811.069/74 - Companhia Matogrossense - Diamantino - MT.  
de Mineração-METAMAT.  
813.952/74 - Lucimar Nogueira de Moraes-Iporanga - SP.  
800.466/75 - Antonio Canne - Iporanga - SP.

to Velho - RO.  
Diamantina - MG.  
Diamantina - MG.  
Amaracá - PE.  
Igarassu - PA.  
Félix do - PA.  
gu - BA.  
xe - GO.  
xe - GO.



METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA

Ref. DNPM - 811.068/74

M. E. U. 1.1.1  
- 6.11.10363

METAMAT - Companhia Matogrossense de Minera  
ção, por intermédio de seu Diretor Presidente, abaixo assina  
do, pelo presente requer a Vossa Excelência se digne renovar  
por mais 01 (hum) ano a autorização de pesquisa a que se refe  
re o Alvará nº 1112 de 24/02/77, publicado no Diário Oficial  
da União de 15/04/77.

Acompanha o presente, em duas vias, Relató  
rio dos trabalhos até aqui realizados, e dos resultados obti  
dos, bem assim justificativa do prosseguimento das pesquisas.

N. Termos

P. e Espera Deferimento

Cuiabá - MT., 29 de janeiro de 1980

SALADINO ESGAIB

Diretor Presidente

SE/eaf.

Pub. D. O. 15/04/77  
Pág. N.º Suplemento-71-  
Em 3/5/77 Fnc. J

ALVARÁ N.º 1112 de 24 de Fevereiro de 1977

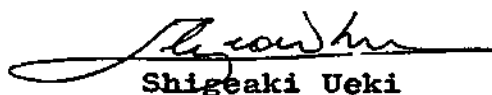
ALVARÁ Nº 1112 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1977  
O Ministro de Estado das Minas e Energia,  
usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº  
227, de 28 de fevereiro de 1967 ( Código de Mineração ), alterado  
pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967,

R E S O L V E :

I - Autorizar a Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT a pesquisar minério de ouro em terrenos devolutos, no lugar denominado Alto Paraguai, Distrito e Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, numa área de nove mil quinhentos e quarenta e um hectares e dezessete ares (9.541,17ha), delimitada por um polígono irregular, que tem um vértice a dois mil novecentos e cinquenta metros (2.950m), no rumo verdadeiro de sessenta e oito graus e trinta minutos noroeste (68º30'NW), da confluência do Rio Diamantino com o Rio Pitomba e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: quatorze mil metros (14.000m), leste(E); dois mil metros (2.000m), sul(S); três mil e duzentos metros (3.200m), oeste(W); seis mil e setecentos e cinquenta metros (6.700m), sul(S); novecentos e sessenta metros (960m), oeste(W); setecentos e oitenta metros (780m), sul(S); nove mil quatrocentos e quarenta metros (9.440m), oeste(W); seis mil cento e setenta metros (6.170m), norte(N); quatrocentos metros (400m), oeste(W); três mil trezentos e dez metros (3.310m), norte(N).

II - A presente autorização de pesquisa terá validade de por dois (2) anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração ( Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 ) e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. ( DNPM 811.068/74 ).

SHIGEAKI UEKI (Nº 10 787 9/12/76 Cr\$ 170,00)

  
Shigeaki Ueki

DOU. 23/09/80

ALVARÁ No. 5.253, DE 11 DE SETEMBRO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA,

usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

**R E S O L V E :**

I - Renovar, pelo prazo de 1 ano, nos termos do item II do art. 22 do Código de Mineração, a autorização concedida à Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAY pelo Alvará nº 1.112, de 24 de fevereiro de 1977, para pesquisar minério de ouro no Distrito e Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

II - O presente título de renovação de pesquisa, representado por uma via autêntica desta Alvará, será transcrito no livro B - Registro dos Alvarás de Pesquisa, do Departamento Nacional de Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia. (DNPM nº 811.068/74)

(No. 27.309 de 04-08-80 - Cr\$ 1.640,00) Cesar Cels

OF. Nº 8.562

D.F.P.M. - DNPM

Em, 23/06/80

DA: SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

A : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ASSUNTO: PAGAMENTO DE TAXA DE ALVARÁ DE RENOVAÇÃO DE PESQUISA

REF. PROCESSO (S) Nº (S) 811.068/74 e 811.069/74*F.P. - atenc. p/ o prazo (item 2) 010980.*

Prezaço (a) Senhor (a)

Comunico a V.Sa. que o pedido de renovação da autorização de pesquisa protocolizado neste Departamento Nacional da Produção Mineral, está convenientemente instruído, dependendo para outorga do Alvará de Renovação, somente do comprometimento de V.Sa., ou de representante, neste Órgão, a fim de efetuar o pagamento dos emolumentos no valor de Cr\$ 7.440,60 (sete mil quatrocentos e quarenta cruzeiros e sessenta centavos) e das despesas inerentes à publicação do Alvará de Renovação de Pesquisa.

É relevante ressaltar, que o prazo para o pagamento é de 30 (trinta) dias, contado da publicação do extrato deste Ofício no Diário Oficial da União, devendo ser apresentado neste Departamento, no mesmo prazo, os respectivos comprovantes.

Aproveito a oportunidade para externar a V.Sa. minha elevada estima e consideração.

## D.F.P.M. / D.N.P.M.

Obtenha informações sobre o seu processo:

Fone: (061) 224-2670

Última Carga: R. 154 e 225

Último Evento: R. 139 e 142

END.:

Atenciosamente

ANTONIO DANTAS DE ASSIS

Resp. p/ S.A.A.

Rua Pedro Celestino, nº 251

78.000 - CUIABÁ - MT

*At. D.F.P.*

*A notificação foi publicada no D.O.U. de 07/07/80, e a importância a ser remetida a Brasília é de →*





MINISTÉRIO DO TRABALHO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA N. 299

Processo N.º 89/73

Valida Até 31 | 12 | 80

Nome e Endereço

METAMAT - CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Praça Santos Dumont, 150 - Cuiabá - MT

Dados do Registro no CREA

Número 308

Data 23/11/73

Capital: Cr\$ 521.157.655,04 (Quinhentos e vinte e um milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros e quatro centavos.

Objetivo: Vide verso.

Encarregado Técnico

1. Nome: JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO

Título: GEÓLOGO

Carteira Profissional n.º 686/D, expedida em 03 | 02 | 75  
pelo CREA da MT Região e visada por este CREA sob o n.º .....

Em ...../...../....., com atribuições, Art. 11 da Res. 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CANCELE O ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Certifico que a pessoa jurídica e seu ou seus Responsáveis Técnicos acima citados, estão quitados com o CREA/MT, no que concerne a quaisquer débitos existentes, em fase de cobrança, até a data de sua expedição;  
Certifico ainda, que esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social, sem a participação efetiva de seu ou seus Responsáveis Técnicos;  
Certifico ainda, que as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Cuiabá, 14 / julho de 19 80

Presidente



O TEXTO FOI PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL"

DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 19 \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

MME - DNPM

- 4.100.1018

BRASILIA

ALVARÁ n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO NACIONAL  
de Mineração  
a importância de 27309  
gração no D. 1640.000  
Em 24/08/74  
esta alvará

O Ministro de Estado das Minas e Energia,  
usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº  
227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

I - Renovar, pelo prazo de 1 ano, nos termos do  
tem II do art. 22 do Código de Mineração, a autorização concedida  
a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAG pelo Alvará nº  
1.112, de 24 de fevereiro de 1974, para pesquisar minério de ouro  
no Distrito e Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

II - O presente título de renovação de pesquisa, re-  
presentado por uma ~~via~~ autêntica deste Alvará, será transcrito no  
Livro 8 - Registro dos Alvarás de Pesquisa, do Departamento Nacio-  
nal da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia. (DNPM  
nº 811.068/74)

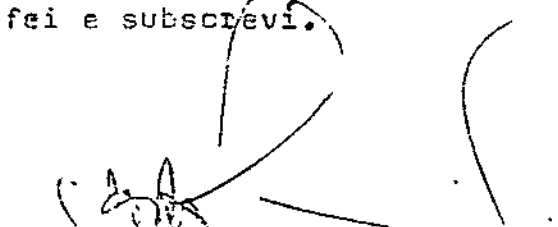
Cesar Cals

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE DIAMANTINO

[ A=L=V=A=R=A D=E A=U=T=O=R=I=Z=A=C=A=O ]

O DOUTOR MANOEL RIBEIRO FILHO,  
JUIZ DE DIREITO DA CIDADE E CO  
MARCA DE DIAMANTINO, ESTADO DE  
MATO GROSSO, NO USO DAS ATRI-  
BUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDOS  
POR LEI, ETC...

PELO PRESENTE ALVARÁ, estando  
devidamente assinado, atendendo ao que foi requerido por COMPANHIA  
MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO = METAMAT nos autos de Pedido de Avalia-  
ção Judicial ( autos nº 64/78 ) em que é requerente: Companhia Mato-  
grossense de Mineração = METAMAT e, requeridos: Irmãos Orlando e viú  
va e herdeiros do Sr. Manoel Pereira de Souza ou posseiros de solo  
que la se encontrarem, tudo de conformidade com o despacho proferido  
nos referidos autos, a seguir transcrito: "Defiro o pedido retro. Ex-  
peça-se o Alvará de Autorização. Intimen-se. Diamantino, 18 de novem-  
bro de 1.980. (a) Dr. Manoel Ribeiro Filho, Juiz de Direito." CUMPRE-  
-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Diamantino, aos vinte e  
um dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta. EU \_\_\_\_\_  
Escrivão substituto do Cartório de  
1º Ofício que datilografei e subscrevi.

  
DR. MANOEL RIBEIRO FILHO  
JUIZ DE DIREITO:

Brasília, 30 de setembro de 1.980

Ilmo. Sr.

Dr. SALADINO ESGAIB

DD. Diretor Presidente da METAMAT

Praça Santos Dumont, 150

Cuiabá - MT

Prezado Senhor

*Autor: Prisco Dites pt  
o mesmo e gerenciais: li mi-  
no gerenciais + Rel. 05/10/80  
que em 18/10/80*

Encaminho em anexo os Diários Ofi

ciais de nºs 179 a 183 correspondentes ao período de 19.09.80 a  
25.09.80 que circularam na semana que passou.

*Ata! do Col. A. B. C.  
at. c. 10/10/80  
p. 10/10/80*

Informo que no DOU de 23.09.80 às  
fls. 19005 foi publicado renovação dos alvarás relativos aos proces  
sos nºs 811.068/74 e 811.069/74.

Envio também cópia de expediente  
protocolizado no DNPM em 22.09.80 em atendimento à exigência formu-  
lada no OF. nº 1781/80-6º Distrito, relativo ao processo 800.162/72.

Atenciosamente

J. ALDEMIR SARAIVA

*cent-  
7/10/80*



## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Ilm<sup>o</sup>. Sr. Dr. SERAFIM CARVALHO MELO

MD. Chefe da Residência do DNPM/Cuiabá.



*Dr. Sr. Chefe da Residência do DNPM/Cuiabá*  
*Requiere-se, após autorização*  
*na Residência do DNPM/Cuiabá*  
*de 04/04/78.*  
*7/8/78*  
*lit. 7/8/78*

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, autorizada a funcionar como empresa de mineração pelo Alvará nº 693 de 23/06/72, com sede à Praça Santos Dumont, 150, em Cuiabá - Mato Grosso, através de seu Diretor Presidente, pelo presente, pede venia a V.Sa., para expor e ao final requerer o seguinte:

1) - A empresa é detentora dos Alvarás de Autorização de Pesquisa nº 6702 - DOU de 19/12/77, 1527 - DOU de 23/09/76, 1112 e 1113 DOU de 15/04/77, 988 - DOU de 20/03/78 e 1715 - DOU de 27/04/78, todos referentes à pesquisa de ouro e/ou diamante e titânio, nos municípios de Alto Paraguai e Diamantino;

2) A área objeto do Alvará nº 6702 foi já pesquisada, tendo sido, o correspondente Relatório de Pesquisa, encaminhado ao DNPM, para aprovação;

*R*

...



## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

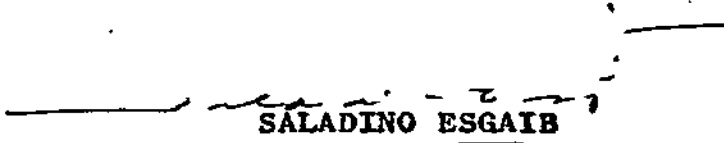
3) - No decorrer dos trabalhos de campo, nas demais áreas, foi constatada pelo Coordenador do projeto, Geólogo Álvaro Pizzato Quadros, a presença crescente de "garimpeiros" (Relatório interno de 30/03/79), que estão se utilizando de equipamentos mecânicos - (dragas), na exploração dessas áreas, em prejuízo às pesquisas desenvolvidas pela titular dos Alvarás, METAMAT;

4) - Considerando o que consta dos artigos 70 a 78, seus incisos e parágrafos, do Decreto Lei nº 227 de 28/02/67, e desejando evitar futuras problemas para a empresa, e de ordem social para a região, comunica esses fatos oficialmente ao DNPM, através de V.Sª., requerendo sejam tomadas as providências legais a cargo desse órgão, nos termos em que estatui o parágrafo único do artigo 3º do Código de Mineração (Decreto Lei nº 227 de 28/02/67).

N. Termos

P. E. Deferimento

Cuiabá, 09 de abril de 1979

  
SALADINO ESGAIB

Diretor Presidente

SE/eaf.



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Ilmo. Sr. Dr. SERAFIM CARVALHO MELO

MD. Chefe da Residência do DNPM/Cuiabá

METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração, autorizada a funcionar como empresa de mineração pelo Alvará nº 693 de 23/06/79, com sede à Praça Santos Dumont, 150, em Cuiabá - Mato Grosso, através de seu Diretor Presidente, pelo presente pede vên<sup>ia</sup> a V.S<sup>a</sup>. para, em complementação ao seu requerimento de 09 de abril de 1979, protocolado nesse Órgão nessa mesma data, comunicar e requerer o seguinte:

1) - Que, conforme informação do Supervisor do Projeto Pesquisa de Aluviões, que a METAMAT vem desenvolvendo, nos municípios de Alto Paraguai e Diamantino, por força dos Alvarás de Autorização de Pesquisa nºs 6702 - DOU de 19/12/77, 1527 - DOU de 23/09/76, 1112 e 1113 - DOU de 15/04/77, 988 - DOU de 20/03/78 e 1715 - DOU de 27/04/78, continua o afluxo de "garimpeiros" (draguistas) a essas áreas;

2) - Que, necessária se faz a interferência do DNPM no processo, em respeito ao que estatui o artigo 75 da Lei nº 6403 de 15/12/76, e pelo



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

rumo que está sendo dado ao problema, através de campanhas de sinformativas e deformativas da opinião pública, e da dos garimpeiros, conforme pode-se verificar, entre outros, através da publicação anexa;

Face ao exposto, e antevendo o possível avultamento da gravidade da questão, com prejuízos de ordem moral e econômico para a METAMAT e demais empresas de mineração que atuam na região, requer ao DNPM, através de V.Sª.:

a) - Sejam encetadas por esse Órgão, campanhas de esclarecimentos, junto aos representantes políticos da região e do Estado, ao povo em geral, e, em especial, junto aos garimpeiros e draguistas. A estes, através de técnicos da área social, e de publicações periódicas acessíveis, mostrando o alcance e resultados benéficos da presença do empresariado do setor de mineração no que concerne às pesquisas, e racional aproveitamento dos recursos minerais da região; estabilidade empregatícia; direitos sociais; receita municipal, etc.;

b) - Seja, desde logo, estudada a definição de uma, ou mais áreas, visando circunscrever, dentro de seus limites, os trabalhos de garimpagem, de conformidade com o que faculta o artigo 76 da Lei nº





METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 03 -

6403 de 15/12/76, erradicando assim, a tensão social latente, que ameaça aflorar na região.

P. Deferimento

Cuiabá, 19 de junho de 1979

SALADINO ESGAIB

Diretor Presidente

SE/eaf.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Ilma. Sr. Dr. SERAFIM CARVALHO MELO

MD. Chefe da Residência do DNPM/Cuiabá.

*No Doto - p/ análise minerais e  
requerimento nas partes das  
pesquisas (foto ci/pis) etc. do norte  
Requerimento - to. 07.04.78  
J.M.P.*

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, autorizada a funcionar como empresa de mineração pelo Alvará nº 693 de 23/06/72, com sede à Praça Santos Dumont, 150, em Cuiabá - Mato Grosso, através de seu Diretor Presidente, pelo presente, pede venia a V.Sa., para expor e ao final requerer o seguinte:

1) - A empresa é detentora dos Alvarás de Autorização de Pesquisa nº 6702 - DOU de 19/12/77, 1527 - DOU de 23/09/76, 1112 e 1113 DOU de 15/04/77, 988 - DOU de 20/03/78 e 1715 - DOU de 27/04/78, todos referentes à pesquisa de ouro e/ou diamante e titânio, nos municípios de Alto Paraguai e Diamantino;

2) A área objeto do Alvará nº 6702 foi já pesquisada, tendo sido o correspondente Relatório de Pesquisa, encaminhado ao DNPM, para aprovação;

METAMAT - 034 - SG

SE/eaf.



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

3) - No decorrer dos trabalhos de campo, nas demais áreas, foi constatada pelo Coordenador do projeto, Geólogo Álvaro Pizzato Quadros, a presença crescente de "garimpeiros" (Relatório interno de 30/03/79), que estão se utilizando de equipamentos mecânicos - (dragas), na exploração dessas áreas, em prejuízo às pesquisas desenvolvidas pela titular dos Alvarás, METAMAT;

4) - Considerando o que consta dos artigos 70 a 78, seus incisos e parágrafos, do Decreto Lei nº 227 de 28/02/67, e desejando evitar futuros problemas para a empresa, e de ordem social para a região, comunica esses fatos oficialmente ao DNPM, através de V.Sa., requerendo sejam tomadas as providências legais a cargo desse Órgão, nos termos em que estatui o parágrafo único do artigo 3º do Código de Mineração (Decreto Lei nº 227 de 28/02/67).

N. Termos

P. E. Deferimento

Cuiabá, 09 de abril de 1979

SALADINO ESGAID

Diretor Presidente

SE/eaf.



## PROJETO:

068/74

**LOCALIZAÇÃO:** Córrego Mata Seca

POÇO N.º NSB - 2

INÍCIO / /

**DIMENSÕES** 1,50x 1,50m

**TÉRMINO** / /

PROF. FINAL 0.54 m

N.º HOMENS 01

TOTAL HOMENS/HORA

## PERFIL

[illegible]

|                                      | ESTERIL  | CASCALHO |
|--------------------------------------|----------|----------|
| ESPESSURA MÉDIA                      | 0,18 m   | 0,36 m   |
| VOLUME ESCAVADO                      | 0,405 m³ | 0,81 m³  |
| VOLUME TRANSPORTADO PARA RECUPERAÇÃO | m³       | m³       |

OBS.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**Técnico Responsável**

DATA 03 / 05 / 79



PROJETO: 068/74

LOCALIZAÇÃO: Córrego Mata Seca

POÇO N.º N58 - 1

INÍCIO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DIMENSÕES** 1,50 x 1,50 m

TÉRMINO            /            /

PROF. FINAL 1.05 m

N.º HOMENS 02

TOTAL HOMENS/HORA\_\_\_\_\_

## PERFIL

[illegible]

|                                         | ESTERIL | CASCALHO |
|-----------------------------------------|---------|----------|
| ESPESSURA MÉDIA                         | 0,57 m  | 0,48 m   |
| VOLUME ESCAVADO                         | 1,28 m³ | 1,08 m³  |
| VOLUME TRANSPORTADO<br>PARA RECUPERAÇÃO | m³      | m³       |

OBS.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**Técnico Responsável**

DATA 03 , 05 , 79



**LOCALIZAÇÃO:** Córrego Mata Seca

N.º HOMENS 02

TOTAL HOMENS/HORA\_\_\_\_\_

**P E R F I L**

[illegible][illegible]

|                                         | ESTERIL | CASCALHO |
|-----------------------------------------|---------|----------|
| ESPESSURA MÉDIA                         | 1,75 m  | 0,95 m   |
| VOLUME ESCAVADO                         | 3,94m³  | 2,14m³   |
| VOLUME TRANSPORTADO<br>PARA RECUPERAÇÃO | m³      | m³       |

OBS.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Técnico Responsável**

DATA 03 , 05 , 75



METAMAT

BOLETIM DE POÇOS DE PESQUISAS  
PROJETO: 068/74

LOCALIZAÇÃO: Córrego Mata Seca

POÇO N.º MS20 - 10

INÍCIO 05 / 04 / 79

DIMENSÕES 1,50 x 1,50m

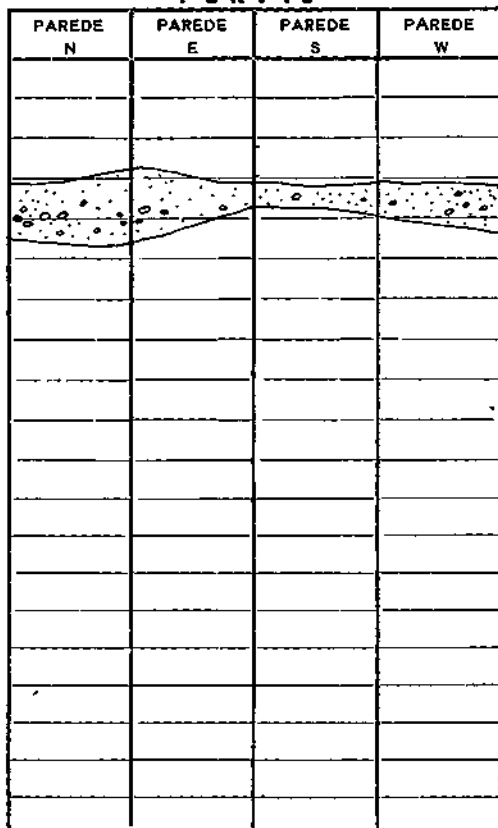
TÉRMINO 06 / 04 / 79

PROF. FINAL 1,70 m

N.º HOMENS \_\_\_\_\_

TOTAL HOMENS/HORA \_\_\_\_\_

PERFIL



DESCRIÇÃO LITOLÓGICA

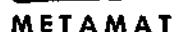
0,00 - 1,27 m, solo argiloso de cor marron escuro.  
1,27 - 1,79 m, cascalheira com seixos finos de quartzo, raramente encontra-se alguns seixos médio de quartzo. A cascalheira situa-se próximo ao córrego Mata Seca. Matriz argilosa de cor marron escura. Bed Rock rocha em fragmentos da formação Diamantino.

|                                      | ESTERIL | CASCALHO |
|--------------------------------------|---------|----------|
| ESPESSURA MÉDIA                      | 1,27 m  | 0,52 m   |
| VOLUME ESCAVADO                      | 2,86 m³ | 1,17 m³  |
| VOLUME TRANSPORTADO PARA RECUPERAÇÃO | m³      | m³       |

OBS.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Técnico Responsável \_\_\_\_\_

DATA 03 / 05 / 79



PROJETO:

068/74

**LOCALIZAÇÃO:**

POCO N.º MSB - 11

INÍCIO 16 / 04 / 79

**DIMENSÕES** 1,50 x 1,50 m

TÉRMINO 17 / 04 / 79

PROF. FINAL 1,30 0

N.º HOMENS 01,

TOTAL HOMENS/HORA\_\_\_\_\_

## PERFIL

[illegible]

### DESCRIÇÃO LITOLÓGICA

[illegible]

|                                         | ESTÉRIL | CASCALHO |
|-----------------------------------------|---------|----------|
| ESPESSURA MÉDIA                         | 0,75 m  | 0,55 m   |
| VOLUME ESCAVADO                         | 1,67 m³ | 1,24 m³  |
| VOLUME TRANSPORTADO<br>PARA RECUPERAÇÃO | m³      | m³       |

OBS.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Técnico Responsável**

DATA 02 , 05 , 79





PROJETO:

068/74

**LOCALIZAÇÃO:**

POÇO N.º MSD - 1

INÍCIO 13 / 04 / 79

**DIMENSÕES** 1,50 x 1,50 m

TÉRMINO 13 / 04 / 79

PROF. FINAL 0,35 m

N.º HOMENS 01

TOTAL HOMENS/HORA \_\_\_\_\_

**PERFIL**

[illegible][illegible]

|                                      | ESTERIL  | CASCALHO |
|--------------------------------------|----------|----------|
| ESPESSURA MÉDIA                      | 0,15 m   | 0,20 m   |
| VOLUME ESCAVADO                      | 0,338 m³ | 0,45 m³  |
| VOLUME TRANSPORTADO PARA RECUPERAÇÃO | m³       | m³       |

OBS.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**Técnico Responsável**

DATA 28 , 04 , 79





PROJETO: .....068/74.

LOCALIZAÇÃO: Córrego Mata Seca

POÇO N.º MS4 - 6,5

INÍCIO 20 / 04 / 79

DIMENSÕES 1,50 x 1,50m

TÉRMINO 24 / 04 / 79

PROF. FINAL 2.20 m

N.º HOMENS 02

TOTAL HOMENS/HORA

## PERFIL

[illegible]

|                                         | ESTERIL             | CASCALHO            |
|-----------------------------------------|---------------------|---------------------|
| ESPESSURA MÉDIA                         | 1,60 m              | 0,60 m              |
| VOLUME ESCAVADO                         | 3,60 m <sup>3</sup> | 1,35 m <sup>3</sup> |
| VOLUME TRANSPORTADO<br>PARA RECUPERAÇÃO | m <sup>3</sup>      | m <sup>3</sup>      |

Obs.: Cascalheira sem descrição devido o poço estar cheio de água, próximo ao córrego Mata Seca

**Técnico Responsável**

DATA 28, 04', 79





POÇO Nº NSB - 2

Prof. Solo 018

ODENIC

1) Cascalho 036

[illegible]

POÇO N° N38-1[illegible]



# BOLITIM DIÁRIO DE ESCAVAÇÃO DE POÇOS PESQUISA DE DIAMANTE

POÇO Nº MS20-10

ÁREA 068/24

Prof. Solo 1,27

PESSOAL

EVERALDO

)) Cascalho 0,52

EDVALDO

)) Final 1,79

| DATA      | HORÁRIO |       | PROFUNDIDADE |      | OBSERVAÇÕES          |
|-----------|---------|-------|--------------|------|----------------------|
|           | DE      | A     | DE           | A    |                      |
| 05/04/79  | 6:20    | 11:00 | 0,00         | 0,70 | SOCO                 |
| " / " / " | 12:00   | 16:00 | 0,70         | 1,05 | CASC. c/ 0,70 + AGUA |
| 06/04/79  | 6:20    | 11:00 | 1,05         | 1,35 | " "                  |
| " / " / " | 12:00   | 16:00 | 1,35         | 1,70 | " "                  |
| / /       |         |       |              |      |                      |
| / /       |         |       |              |      |                      |
| / /       |         |       |              |      |                      |
| / /       |         |       |              |      |                      |





POÇO Nº MJ20 - 2

Prof. Solo 0.70

EDUARDO

1) Casco/ho 0,00

| DATA     | HORÁRIO |       | PROFUNDIDADE |     | OBSERVAÇÕES           |
|----------|---------|-------|--------------|-----|-----------------------|
|          | DE      | A     | DE           | A   |                       |
| 03/04/79 | 6:20    | 11:30 | 0100         | 070 | FICADA - SOMENTE      |
| / /      |         |       | .            |     | ALGUNS SEIXOS ESPARSO |
| / /      |         |       |              |     |                       |
| / /      |         |       | -            |     |                       |
| / /      |         |       | .            |     |                       |
| / /      |         |       |              |     |                       |
| / /      |         |       |              |     |                       |
| / /      |         |       |              |     |                       |



# BOLITIM DIÁRIO DE ESCAVAÇÃO DE POÇOS

## PESQUISA DE DIAMANTE

POÇO Nº M38-11

ÁREA 068/74

Prof. Solo 0,70

PESSOAL

EVILASIO

)) Cascalho 0,70

)) Final 1,40

| DATA      | HORÁRIO |       | PROFUNDIDADE |      | OBSERVAÇÕES    |
|-----------|---------|-------|--------------|------|----------------|
|           | DE      | A     | DE           | A    |                |
| 16/04/79  | 8:30    | 11:30 | 0,00         | 0,50 | SOLO           |
| " / " / " | 12:30   | 16:00 | 0,50         | 0,90 | cas. c/ 0,70 m |
| 17/04/79  | 6:30    | 11:00 | 0,90         | 1,20 | "              |
| " / " / " | 12:00   | 14:00 | 1,20         | 1,40 | "              |
| / /       |         |       |              |      |                |
| / /       |         |       |              |      |                |
| / /       |         |       |              |      |                |
| / /       |         |       |              |      |                |



# BOLITIM DIÁRIO DE ESCAVAÇÃO DE POÇOS PESQUISA DE DIAMANTE

POÇO Nº MJ20 - 95

ÁREA 068/74

PESSOAL

Prof. Solo 125

EDVALDO

)) Cascalho 095

EVERALDO

)) Final 2,70

EVILALDO - EDVALDO

| DATA      | HORÁRIO |       | PROFUNDIDADE |      | OBSERVAÇÕES             |
|-----------|---------|-------|--------------|------|-------------------------|
|           | DE      | A     | DE           | A    |                         |
| 07/04/79  | 6:30    | 11:00 | 0,00         | 1,00 | Solo                    |
| 14/04/79  | 6:40    | 11:00 | 1,00         | 1,30 | "                       |
| " / " / " | 12:00   | 15:00 | 1,30         | 1,80 | CASC. C/ 125mm - CHOUVA |
| 15/04/79  | 6:30    | 11:00 | 1,80         | 2,40 | "                       |
| 16/04/79  | 6:30    | 11:30 | 2,40         | 2,60 | "                       |
| " / " / " | 12:30   | 15:30 | 2,60         | 2,70 | "                       |
| / /       |         |       |              |      |                         |
| / /       |         |       |              |      |                         |



METAMAT

# BOLITIM DIÁRIO DE ESCAVAÇÃO DE POÇOS PESQUISA DE DIAMANTE

POÇO Nº MS4 - 6.5ÁREA 068/74Prof. Solo 1,60

PESSOAL

EVILASIO - EDVALDO)) Cascalho 0,60EVERALDO - EDVALDO)) Final 2,20

| DATA      | HORÁRIO |       | PROFUNDIDADE |      | OBSERVAÇÕES          |
|-----------|---------|-------|--------------|------|----------------------|
|           | DE      | A     | DE           | A    |                      |
| 20/04/79  | 7:00    | 11:00 | 0,00         | 0,60 | SOLO                 |
| " / " / " | 12:00   | 16:00 | 0,60         | 1,30 | "                    |
| 23/04/79  | 11:00   | 16:00 | 1,30         | 1,80 | CASCALHO C/ 1,60 m   |
| 24/04/79  | 6:00    | 11:00 | 1,80         | 2,05 | "                    |
| " / " / " | 12:00   | 15:00 | 2,05         | 2,20 | "                    |
| / /       |         |       |              |      |                      |
| / /       |         |       |              |      |                      |
| / /       |         |       |              |      | POÇO SITUADO PROXIMO |
| / /       |         |       |              |      | CORREGO MATAS C/ RG  |

VOLUME LAVADO 176 m<sup>3</sup>



Pub. D. O. 15/104/77  
Pág. N.º Suplemento-71-  
Em 3/5/77 Fnc. J

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

ALVARÁ N.º 112 de 24 de Fevereiro de 1977

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 ( Código de Mineração ), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967,

**R E S O L V E :**

I - Autorizar a Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT a pesquisar minério de ouro em terrenos devolutos, no lugar denominado Alto Paraguai, Distrito e Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, numa área de nove mil quinhentos e quarenta e um hectares e dezessete ares (9.541,17ha), delimitada por um polígono irregular, que tem um vértice a dois mil novecentos e cinquenta metros (2.950m), no rumo verdadeiro de sessenta e oito graus e trinta minutos noroeste (68°30'NW), da confluência do Rio Diamantino com o Rio Pitomba e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: quatorze mil metros (14.000m), leste(E); dois mil metros (2.000m), sul(S); três mil e duzentos metros (3.200m), oeste(W); seis mil e setecentos e sessenta metros (6.700m), sul(S); novecentos e sessenta metros (960m), oeste(W); setecentos e oitenta metros (780m), sul(S); nove mil quatrocentos e quarenta metros (9.440m), oeste(W); seis mil cento e setenta metros (6.170m), norte(N); quatrocentos metros (400m), oeste(W); três mil trezentos e dez metros (3.310m), norte(N).

II - A presente autorização de pesquisa terá validade de por dois (2) anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração ( Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 ) e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. ( DNPM 811.068/74 ).

Brasília, de

de 1977.

Shigeaki Ueki



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

### RELATÓRIO SOBRE GESTÃO DA METAMAT JUNTO A ASSOCIAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE ARENÁPOLIS

O presente relatório, descreve a gestão da METAMAT junto a Associação dos Garimpeiros de Arenápolis, visando o deslocamento dos draguistas e garimpeiros que ocupam a área da Mineração e Prospeção Minerais S.A. - PROMISA, através da cedência de áreas de pesquisa da Metamat.

Assim, após reunião da PROMISA/METAMAT/Sindicato Rural de Nortelândia/Associação dos Garimpeiros de Arenápolis/Governo do Estado, o Diretor Presidente desta Empresa passou-nos as instruções abaixo : "a) designo o geólogo Alvaro Pizzato Quadros para uma reunião com o Presidente da Associação dos Draguistas, Sindicato dos Garimpeiros e representante da Promisa, com o objetivo de vistoriar a área de pesquisa da Promisa para onde deverão ser transferidos os garimpeiros que invadiram área da mesma, próxima a cidade, b) caso não for possível a alternativa anterior, deve-se mostrar as áreas da Metamat em Alto Paraguai".

Em Arenápolis no dia 20/08/81 reuniram-se no Gabinete do Prefeito desta cidade as pessoas relacionadas abaixo :

|                              |                                                          |
|------------------------------|----------------------------------------------------------|
| - Alvino Rodrigues da Silva  | Prefeito                                                 |
| - Edilson Josetti Dorileo    | Vereador e dono de draga                                 |
| - Epaminondas Rosa Moraes    | Presidente da Associação dos Garimpeiros e dono de draga |
| - Osvaldo Batista dos Santos | Dono de draga                                            |



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| - João Balbino Moraes          | Dono de draga |
| - José Silva                   | " " "         |
| - Pedro Selestino Silva        | " " "         |
| - João Irineu Monteiro         | " " "         |
| - Oscar Marinheiro Santos      | Garimpeiro    |
| - Iosmar Rosa Moraes           | "             |
| - Wilson Lelis Machado         | "             |
| - Geol. Alvaro Pizzato Quadros | Metamat       |
| - Geol. Eduardo Benedetti      | Promisa       |

No decorrer da reunião, ficou clara a posição dos garimpeiros e draguistas, em não aceitar as áreas oferecidas pela Promisa, SONHO AZUL (Marilândia) e CÓRREGO FUNDO (Rio Paraguai), pois alegam conhecê-la, e estas não lhes oferecem boa perspectiva de trabalho.

Dado a resolução dos draguistas e garimpeiros em não aceitar as áreas oferecidas pela Promisa, e segundo as palavras do Presidente da Associação dos Garimpeiros sobre a colocação do Sr. Governador Dr. Frederico Soares Campos "que lhes concederia áreas de pesquisa que estivessem sobre a jurisdição do Governo do Estado, desde que esta solução viesse a resolver o problema criado na região de Arenópolis/Nortelândia", não restou outra alternativa senão a de mostrar-lhes o trecho entre a barra do Rio Diamantino com o Rio Paraguai que limita com a área de pesquisa da Promisa.

Dentre os presentes o Sr. Epaminondas designou uma comitiva composta de draguistas e garimpeiros para, de imediato, irmos a



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

área da Metamat, mencionada no parágrafo anterior. Uma vez no local, em primeiro lugar, mostramos a amplitude da área a dispor e seus limites (vide mapa anexo), e visitou-se dragas que aí operam, as quais o fazem com sucesso, chegando no caso do ponto AS<sub>4</sub>-20 ter rendido 5 milhões de cruzeiros a seu dono o Sr. "Chico Piauí" e no caso do Mestre Pombo, há alguns dias, ter apurado dentre outras uma peça de diamante de 23 quilates. Mesmo diante destas visitas que comprovam a produtividade e potencialidade da área, a comitiva insistiu em que os pontos fossem mostrados e os testes feitos.

Diante deste fato, mais uma vez, acreditamos, ficou clara a intenção de protelar a tentativa de solução do problema.

Os garimpeiros (braçais) não gostaram da área, alegando que o trabalho braçal nesta, não é economicamente viável.

Relatamos os fatos ao Diretor Presidente desta Empresa e de posse de novas instruções, que nos autorizavam a dar informações de dados confidenciais dos trabalhos de pesquisa até então executados, nos deslocamos a Arenápolis juntamente com o Chefe do DETEC, Dr. Joaquim Jurandir Pratt Moreno, para indicar-lhes os pontos que apresentassem as condições mais favoráveis à mineralização. Tal seleção de pontos resulta da aplicabilidade de critérios, tais como : configuração de base, tamanho dos seixos, presença de forma e espessura do cascalho, o que não quer dizer que se deva, aí, obrigatoriamente, achar diamante em "grande quantidade", pois não foram feitos testes de teor pelas equipes da Metamat, porém, ressaltamos que a perspectiva de sucesso é da ordem de 95%.





METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Nesta reunião do dia 26/08/81, realizada no Gabinete do Prefeito de Arenópolis, e presentes a maioria das pessoas da primeira reunião, o Sr. Epaminondas declarou: "em convocação feita de draga a draga, garimpeiro a garimpeiro, para uma reunião dos associados, a fim de tratar da predisposição do Governo estadual, através da Metamat, em ceder área de pesquisa para a transferência dos mesmos, apareceram somente 12", o que torna o nº inexpressivo diante das 60 dragas e 1200 garimpeiros que ocupam a área da Promisa, refletindo claramente o desinteresse na locomoção. Assim o comportamento dos associados afetou os representantes da classe, de tal forma que o quadro encontrado foi de desinteresse pela continuidade do que havia sido combinado na reunião anterior, porém voltaram a se interessar, após nossas ponderações e principalmente pelo comprometimento prestado anteriormente.

Neste contexto, mostramos os pontos mais favoráveis, área 811.068/74, para efeito de teste, que dependendo dos resultados dar-se-ia o início ao processo de conscientização, convencimento e locomoção dos draguistas pela associação.

A fim de acelerar-mos este processo colocamos a nossa retro-escavadeira Fiat-Allis - S90 para remover o capeamento (vide foto 1 e perfil CS<sub>0</sub> -10) ficando para a draga o trabalho de retirada do minério (cascalho) e beneficiamento.

O início deste trabalho foi eficiente, porém uma análise sumária de seu desenvolvimento deixa muito a desejar, pois num espaço de 18 dias (31/08 a 17/09/81) a draga deslocada pela Associação para



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

o referido teste passou a maior parte do seu tempo quebrada; lavando um mínimo de cascalho, onde foram recuperadas 10 peças de Diamante (foto 3). Observamos que não foi alcançada a base do cascalho, onde a concentração de diamante e ouro é maior. Conscientes disto eles solicitaram permissão para continuar operando no local, mesmo após o desfecho da presente situação.

Lembramos ainda, que a assistência a esta equipe da draga, foi deficitária por parte da associação, pois em vários momentos a assistência foi dada por nosso encarregado de campo, que ali estava de plantão permanente para acompanhar os trabalhos.

Face a lentidão no desenvolvimento dos trabalhos, os quais poderiam se prolongar por semanas e fio, e face a constante solicitação de resultados por parte dos órgãos e autoridades interessadas em uma solução para o caso, resolvemos solicitar um documento que definisse a posição da Associação dos Garimpeiros. Este documento (em anexo) reflete o desinteresse na locomoção por parte dos associados, pois, julgamos os resultados insatisfatórios, sem mesmo haver concluído os seus trabalhos de teste.

Guiabá, 24 de setembro de 1.981.

ALVARO PIZZATO QUADROS  
G e ó l o g o



Arenápolis=mt. 17 de setembro de 1981

Ilmo. Sr.

Alvaro P. Quadros

Chefe do Projeto de Aluviões da Metamat

Vimos através desta, informar a V. S. que, teste feito no ponto CS4-10 na área 811068/74 não apresentou resultados satisfatórios. Assim sendo, não há interesse dos garimpeiros e draguistas em se deslocarem para a aludida área, que se positiva teria facilitado a evacuação da área da Promisa.

Sem mais para o momento, despedimos -  
nos mui cordialmente.

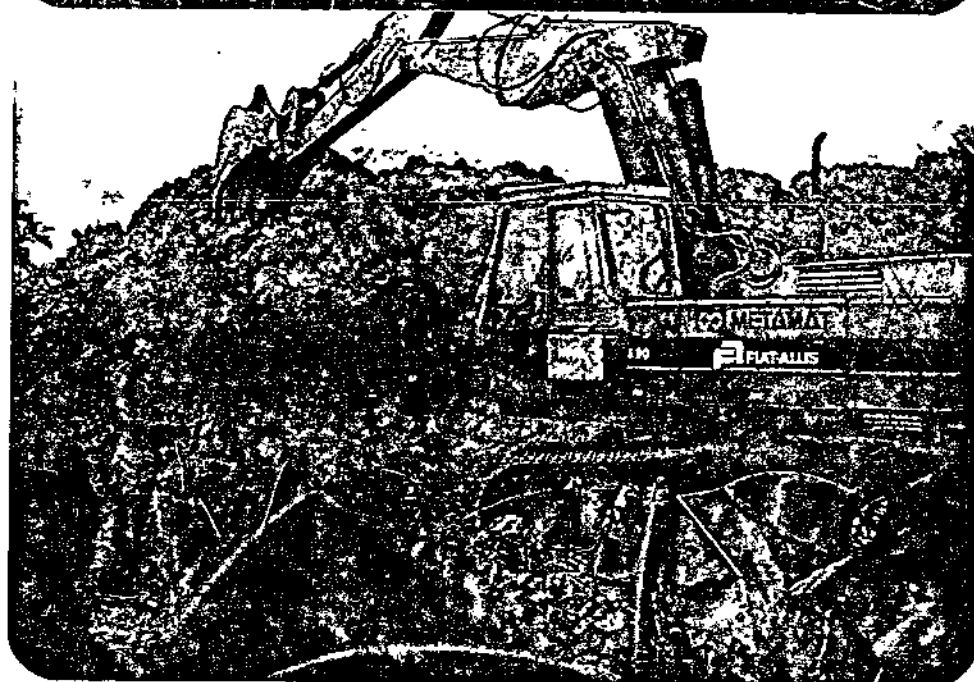
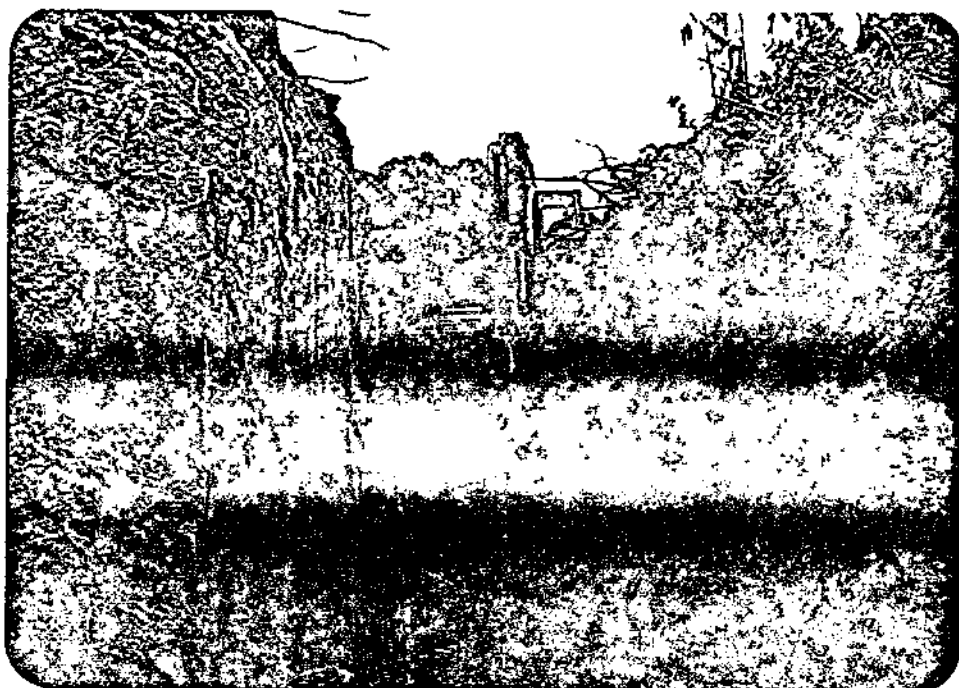
Atenciosamente



RAIMUNDO DA ROCHA

PRESIDENTE DO SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE NORTELÂNDIA-MT.

EPAMINODAS ROSA DE MORAES  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS GARIMPEIROS.



CONJUNTO nº 1 - Aspectos da operação da nossa retro-escavadeira na remoção  
do capeamento



x CONJUNTO nº 2 - Aspectos da operação da draga da Associação dos Garimpeiros

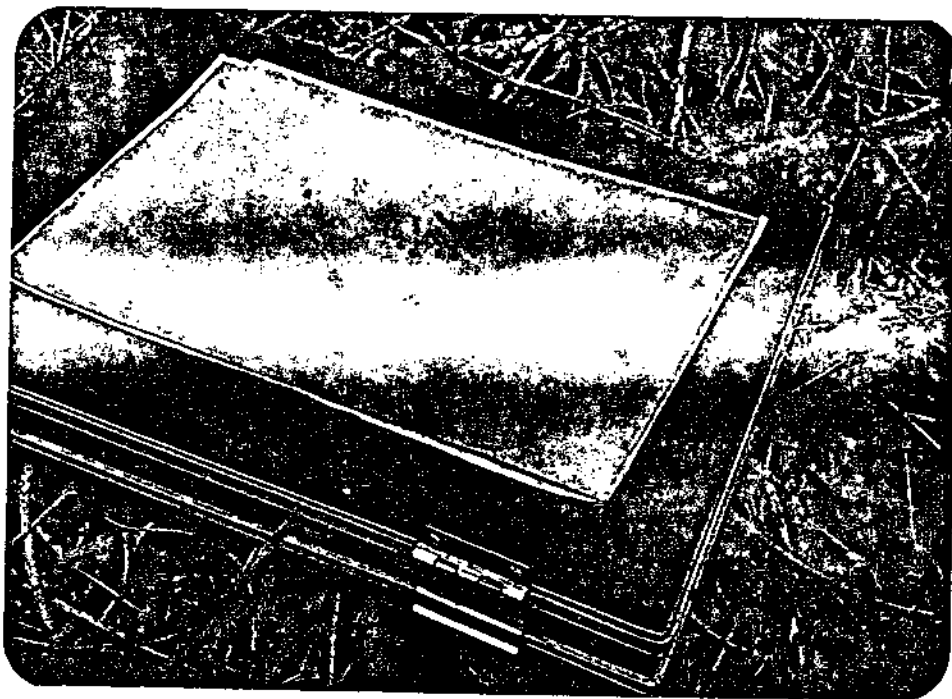


FOTO 3 - os diamantes apurados até o momento

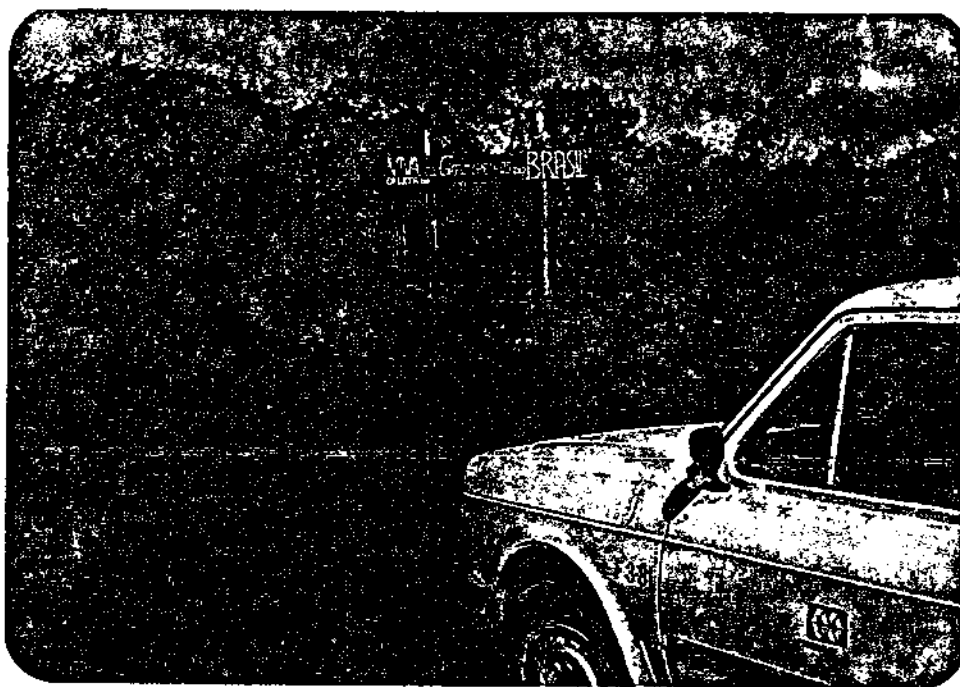


FOTO 3 - a placa demonstra a conotação política atinente ao fato

DETC.

PROT.

PROC.

/ /

PESQUISA DE OURO NOS LOCAIS DENOMINADOS  
ALBO PARAGUAI E PARAGUAISINHO

= OURO II =

DITM = 811068/74

**M E T A M A T**  
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXMO. SR. MINISTRO DAS MINAS E ENERGIAS.

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, estabelecida à Rua Pedro Celestino, 251, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CGC(MT) nº 030.204.01/0001, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo alvará nº 693 de 23.06.72, interessada a pesquisar Ouro em uma área de 9.541,17 hectares, situada nos locais denominados Alto Paraguai e Rio Paraguaizinho, no Distrito, município e comarca de Diamantino e Alto Paraguai, neste Estado, em terrenos devolutos e ocupados por Leão Primo Fronten e outros, vem mui respeitosamente, requerer a necessária autorização nos termos da legislação em vigor.

Acompanham o presente requerimento os seguintes documentos de informação e prova; todos em duas vias:

- 1 - Memorial descritivo do Polígono delimitador da área.
- 2 - Planta de situação
- 3 - Planta de detalhe

Nestes Termos, pede deferimento .

Cuiabá(MT), 30 de agosto de 1974 .

*Manoel*  
DYORO DOUGLAS CARNEIRA.  
Diretor Superintendente.



## MEMORIAL DESCRITIVO

A área pretendida está situada em terras devolutas e ocupadas por Leão Primo Fronten e outros, na localidade de Alto Paraguai e Paraguaizinho, distrito e município do Alto Paraguaie Diamantino, respectivamente; comarca do Diamantino Estado de Mato Grosso.

A área é delimitada por um polígono irregular de 10 lados, medindo 9.541,17 ha.

A intersecção do Rio Diamantino com o Rio Pitomba foi escolhido como ponto de amarração, que dista 2.950 metros no rumo verdadeiro de 68º 30' NW, do vértice 1 do polígono.

Os lados a partir do vértice 1, tem os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros.

|           |       |         |   |   |
|-----------|-------|---------|---|---|
| M1 -- M2  | ..... | 14.000m | - | E |
| M2 - M3   | ..... | 2.000m  | - | S |
| M3 - M4   | ..... | 3.200m  | - | W |
| M4 - M5   | ..... | 6.700m  | - | S |
| M5 - M6   | ..... | 960m    | - | W |
| M6 - M7   | ..... | 780m    | - | S |
| M7 - M8   | ..... | 9.440m  | - | W |
| M8 - M9   | ..... | 6.170m  | - | N |
| M9 - M10  | ..... | 400m    | - | W |
| M10 - M11 | ..... | 3.310m  | - | N |

Cuiabá(MT), 30 de agosto de 1974.



METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## ACORDO DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PARA FINS DE PESQUISA MINERAL.

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, com sede na Praça Santos Dumont, 150, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/MF sob nº 03020401/0001, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693 de 23.06.72, do Ministério das Minas e Energia, ora denominada simplesmente METAMAT e residente em \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº NÃO TEM, CPF NÃO TEM, ora denominado simplesmente SUPERFICIÁRIO, celebram o presente acordo para efeito do que dispõe o Código de Mineração e legislação correlativa, dentro das condições seguintes:

1a) - A METAMAT está autorizada a executar a pesquisa mineral em área de 1.677,22 ha, situada no local denominado PARAGUAIZINHO, distrito e município de ALTO PARAGUAI, Estado de Mato Grosso, por força do Alvará nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, do Exmº. Sr. Ministro das Minas e Energia.

2a) - O SUPERFICIÁRIO, dá sua permissão para a execução em suas terras dos trabalhos referidos na cláusula



primeira e programados no plano de pesquisa a que alude o § 3º do Art. 38 do Regulamento do Código de Mineração. Declara, - ainda, que, como esses trabalhos não exigem necessariamente a ocupação das terras, é de valor nulo a renda, de que trata o item I do Art. 37 do Regulamento do Código de Mineração. Quanto à indenização a que faz juz, seu pagamento será efetuado ao SUPERFICIÁRIO pela METAMAT após a conclusão das pesquisas, cujo valor será calculado com base nos danos porventura ocasionados à propriedade, na extensão da área efetivamente ocupada pelos trabalhos de pesquisa, nos termos do item II do Art. 37 do Regulamento do Código de Mineração, valor esse apurado de conformidade com o item IV do Art. acima mencionado do citado Regulamento.

3a) - Fica convencionado, porém, o pagamento pela METAMAT ao SUPERFICIÁRIO, em ocasião própria, da indenização pela constituição de servidões de porções de suas terras de que venha, por acaso, no futuro, a necessitar, bem como dos prejuízos que, porventura resultem dessa ocupação, nos termos dos Arts. 81 e 82 do Regulamento do Código de Mineração. O pagamento dessa indenização será feito com base na extensão das terras realmente ocupadas pela METAMAT, cujo valor será apurado por comparação com valores venais de propriedade da mesma espécie, localizada na região, ocorrentes na época.

4a) - É assegurado ao SUPERFICIÁRIO pela METAMAT o direito de recebimento de uma participação nos resultados



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 03 -

de lavra, correspondente ao dízimo do imposto único sobre minerais, de acordo com o que estabelece o Art. 86 do Regulamento do Código de Mineração.

E, por se acharem assim justos e acordados, celebram o presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo, para todos os efeitos legais.

Cuiabá,

SALADINO ESGAIB

Diretor Presidente

J. A. M. ARAÚJO SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro

Adriano Gonçalves dos Anjos  
SUPERFICIÁRIO

TESTEMUNHAS:

1a) -

2a) -

PROT.

PROC.

/ /

COMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO Nº 811068/74

PESQUISA DE OURO

MUNICÍPIOS DE DIAMANTINO E ALTO PARAGUAI

**M E T A M A T**  
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, estabelecida à rua Pedro Celestino, 251 em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CGC (MF) nº 030.204.01/0001, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693 de 23/06/72; interessada no processo nº 811068, de 11 de setembro de 1.974, referente a pesquisa de ouro, situado nos locais denominados Alto Paraguai e Rio Paraguaizinho, distrito, município de Diamantino e Alto Paraguai, comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, tendo em vista melhorar a instrução de seu processo, vem requerer a V. Exa. que se faça juntada ao seu citado processo dos inclusive documentos, os quais são: Plano de Pesquisa e Atestado de Capacidade Financeira.

Cuiabá (MT), 05 de novembro de 1 974

DIOGO DOUGLAS CARMONA  
Diretor Superintendente

## PLANO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

Minério - Ouro (classe VI)

Requerente - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Localização - A área pretendida encontra-se situada nos locais denominados Alto Paraguai e Rio Paraguaixinho, em terrenos de propriedade de José Cupertino, Francisco Arrais, Francisco - Mendes, Patrimônio do município e outros.  
Situa-se no distrito, município de Diamantino e Alto Paraguai, comarca de Diamantino.

### I - INTRODUÇÃO

O ouro e o diamante, são os únicos bens minerais que contribuíram e ainda continuam a contribuir, para a economia da região.

Foi a sua descoberta, nos séculos XVIII e XIX, o fator que provocou as incursões dos bandeirantes e a colonização dessa região.

Após o aparecimento do ouro e do diamante, os garimpeiros atraídos pela idéia de enriquecimento fácil, se mantêm em grande número sob a dependência da extração desse pedra preciosa.

### II - LOCAÇÃO E COMUNICAÇÃO

As sedes dos municípios de Alto Paraguai e Diamantino, localizam-se à margem esquerda dos rios Paraguai e Diamantino, respectivamente.

A área é alcançada partindo-se de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, pela BR-364, estrada que relativamente é mantida em bom estado de conservação durante todo o ano.

Esta rodovia liga Cuiabá à Rondonia, passando pelas cidades de Rosário Oeste e Nobres, tendo ramais que vão as cidades de Dig

-segue-

2.  
mantino e Alto Paraguai, todas estas cidades são ligadas por estradas -  
trafegáveis em todas as estações do ano; e tendo comunicação com Cuiabá  
por linha diária de ônibus. Mantém também, serviços da Empresa Brasilei-  
ra de Correios e Telégrafos, pequenos campos de terra para aviões de pe-  
queno porte, há em todas as cidades supra citadas.

### III - CLIMA E VEGETAÇÃO

O clima dominante é o tropical úmido e o período das chuvas,  
tem início no mês de novembro, indo até abril, sendo que maiores precipi-  
tações verificam de janeiro à março.

### IV - GEOLOGIA GERAL

A área objeto do presente estudo, segundo o geólogo Fernan-  
do F. M. de Almeida (Divisão de Geologia e Mineralogia - Bol. nº 213) ,  
situa-se na chamada Baixada do Alto Paraguai sendo o seu principal cong-  
tituinte o Grupo Alto Paraguai.

#### Estratigrafia

O grupo Alto Paraguai se compõe pelas formações: Diamantino,  
Sepotuba e Raizama.

#### Formação Raizama

A maioria da ocorrência desta formação, situa-se a leste do  
Rio Paraguai, é constituída por arenitos, siltitos, com uma espessura a  
proximadamente de 1.500 metros. Os arenitos da formação tem cor pálida -  
quando frescos; se alterados, estado em que comumente se mostram nos mor-  
ros, esbranquiçados e mais ou menos friáveis.

Dispõem-se em vastos corpos tabulares, constituindo camadas  
com centenas de metros e vários quilômetros de extensão; internamente -



tais camadas dividem-se em estratos, que se distinguem uns dos outros principalmente pela variação da granulação, e se esta for grossa, pelos tipos de estratificação.

A espessura de tais estratos variam de centímetros a poucos metros. Na granulação fina, predomina a estratificação plano paralela, em lâminas muito regulares e contínuas, podendo as vezes observar "graded bedding", diminuindo a granulação da base para o alto do estrato.

A granulação mais grosseira é geralmente de estratificação cruzada de corrente aquece, unidades que tem desde centímetros a pouco mais de um metro de espessura.

Os sedimentos predominantes na formação são arenitos quartzosos, com muito pouco matriz e muito pouco feldspatos.

#### Formação Sapotuba

Constitui-se de uma sequência de sedimentos pelíticos, possuindo uma espessura de uma milha de metros, suas rochas predominantes são folhelhos ocorrendo subordinadamente, sobretudo na centena de metros de base, camadas de arenitos finos e siltitos. Também, existem calcários, em nódulos e dolgados estratos.

Em toda a Formação, predominam diversas tons de vermelho, em maior parte, de origem primária.

#### Formação Diamantino

A área de ocorrência desta Formação, estende-se das bordas do planalto dos Parecís, na vizinhança de Diamantino, até a cidade de Arenópolis, atravessando o pequeno município de Nortelândia. A norte e noroeste da cidade de Diamantino é discordante, recoberta pelos arenitos dos Parecís, mas em direção a oeste, entre ela e estes, se intercalam, como grande cunha, os basaltos que suportam a Serra Tapirapuã. Existe perfeita continuidade entre as Formações Sapotuba e Diamantino. São de idêntico caráter os sedimentos pelíticos de ambas, mas diferem-se pela presença de arcólios vermelhos na última. Sendo essa rocha característica da Formação Diamantino, com uma espessura de aproximadamente 600 metros. Formação apresenta-se como uma alternância rápida de corpos tabula-

res muito regulares e extensos, de folhelhos e siltitos micáceos finamente estratificados, frequentemente calcíferos, em que se intercalam as bancas de arcócio.

É característica a ausência de conglomerados e mesmo de seixos isolados nos sedimentos arenosos. Litologicamente os sedimentos pelíticos e calcários não se distinguem dos da formação Sapotuba. Predominam cores diversas. Os siltitos e arcócio apresentam com frequência marcas de ondas e correntes.

#### V - GEOMORFOLOGIA

A principal feição de relevo observada na região é a Chapada dos Parecis, que é parte do planalto central brasileiro, sendo divisor de água da Bacia Amazônica ao norte e da Bacia Platina ao sul.

Na parte leste e oeste-sudoeste aparecem o pediplano cuiabano no 'AB' SABER 1964, e o pediplano paraguaio, que representam as partes intermediárias entre a planície do Pantanal Matogrossense e o paneplano da Chapada dos Parecis.

Separando o pediplano paraguaio do pediplano cuiabano encontra-se uma parte elevada, a serra do Tombador, que tem o seu limite norte junto ao paneplano da Chapada dos Parecis.

#### VI - TRABALHO A SEREM EXECUTADOS

A área requerida para pesquisa deverá ser objeto de trabalhos necessários para determinação do volume e teor em ouro, e constará dos seguintes trabalhos:

##### 1 - Compilações bibliográficas e foto-interpretção da área

A compilação bibliográfica terá por finalidade principal, familiarizar o técnico com a leitura existente sobre a região, quer especi-

5.

fica ou regional, a fim de acumular subsídios para os trabalhos de campo, e a foto-interpretação dará ao técnico a idéia preliminar sobre a geologia da região.

## 2 - Mapeamento geológico

Será efetuado mapeamento geológico na escala adequada com descrição das aluviões aflorantes.

## 3 - Topografia

Logo após a obtenção do alvará de pesquisa, iniciar-se-á o levantamento plani-altimétrico da área requerida.

Nesta planta deverá ser locada não só as linhas de contorno dos afloramentos, os poços de prospecção, como também todo o qualquer trabalho visando ao bom conhecimento da ocorrência.

## 4 - Serviço a executar

Tendo como meta o conhecimento do volume do teor do minério, foi programada no terreno, a abertura de poços, de seção quadrada - 1,50 x 1,50 m, com profundidade variando de acordo com a necessidade.

Prevê-se inicialmente uma malha quadrada, com um afastamento de 200 m, sendo que a mesma poderá ser diminuída no decorrer dos trabalhos, conforme a conveniência.

## 5 - Ensaios

Serão feitos ensaios de beneficiamento para determinar o teor médio em ouro. Tais ensaios indicarão dados suficientes e necessários para verificação do custo por metro cúbico tratado do minério, e o seu estudo comparativo com as cotações do mercado consumidor, visando a demons-

6.  
tração da viabilidade econômica e técnica da jazida. O equipamento a ser empregado para o tratamento, constará de um conjunto Trommel-Jigs.

#### 6 - Relatório final

Será elaborado abrangendo os trabalhos efetuados e as conclusões, acompanhados com mapas e ilustrações.

### ORÇAMENTO

|                                                                    |                |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1 - Compilações bibliográficas e foto-interpretação                | R\$ 3.000,00   |
| 2 - Mapeamento Geológico .....                                     | R\$ 65.000,00  |
| 3 - Topografia .....                                               | R\$ 85.000,00  |
| 4 - Abertura de poços (Estima-se 1000 poços a R\$ 40,00 cada)..... | R\$ 40.000,00  |
| 5 - Obras de beneficiamento .....                                  | R\$ 153.600,00 |
| 6 - Transporte e combustíveis .....                                | R\$ 85.000,00  |
| 7 - Relatório Final .....                                          | R\$ 26.000,00  |
|                                                                    | R\$ 457.600,00 |
| 20% Reserva Técnica .....                                          | R\$ 91.520,00  |
| T O T A L .....                                                    | R\$ 549.120,00 |
| =====                                                              | =====          |

Dessa forma, o presente Orçamento importe em R\$ 549.120,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil e cento e vinte cruzzeiros).

Cuiabá (MT), 05 de novembro de 1974

Eng. Geólogo BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
CREA 646/D - Reg. nº 646 - 14ª Região



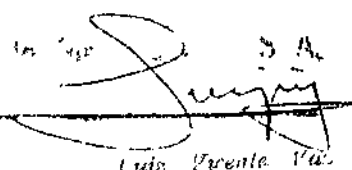
DIRETORIA

" A T E S T A D O "

Atestamos, tendo em vista o nosso serviço cadastral, que a COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, com endereço à Rua Pedro Celestino, nº 251, na cidade de Cuiabá-MT., possui capacidade financeira bastante para investir R\$ 549.120,00 ( quinhentos quarenta nove mil, cento vinte cruzeiros), nos trabalhos de pesquisa de ouro à realizar no local denominado ALTO PARAGUAI e RIO PARAGUAIZINHO, no distrito, Município de Alto Paraguai e Diamantino, e , comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, conforme plano elaborado pelo engenheiro geologo BENEDITO FRANÇA BARRETO.

Cuiabá(MT), 06 de Novembro de 1.974

Diretor

  
Luis Freire Val Guimarães  
ASSESSOR TÉCNICO.

A R Q.

PROT.

PROC.

/ /

PESQUISA DE OURO NOS LOCAIS DENOMINADOS  
ALTO PARAGUAI E PARAGUAISINHO

= OURO II =

811.068/74

**M E T A M A T**  
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## PLANO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

|             |   |                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Minério     | - | Diamante e Ouro (Classe VI)                                                                                                                                                                                                      |
| Requerente  | - | Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT                                                                                                                                                                                     |
| Localização | - | A área pretendida encontra-se situada no local de<br>nomeado Stº Antonio, de propriedade dos Srs. José<br>Orlando, Vicente Orlando e herdeiros.<br>Situa-se no distrito e município de Alto Paraguai e<br>Comarca de Diamantino. |

### I - INTRODUÇÃO

O diamante e o Ouro são os únicos bens minerais que contribuíram e ainda continuam a contribuir, para a economia da região.

Foi a sua descoberta, nos séculos XVIII e XIX, o fator que provocou as incursões dos bandeirantes e a colonização dessa região.

Após o aparecimento do diamante, os garimpeiros atraídos pela idéia de enriquecimento fácil, se mantêm em grande número sob a dependência da extração dessa pedra preciosa.

### II - LOCAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A sede do município de Alto Paraguai, localiza-se à margem esquerda do Rio Paraguai e situa-se a 252 metros acima do nível do mar.

A área é alcançada partindo-se de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, pela BR - 364, estrada que relativamente é mantida em bom estado de conservação durante todo ano.

Esta rodovia liga Cuiabá a Rondonia, passando pelas cidades de Rosário Oeste e Nobres, e tendo ramais que vão às



queixosidade ou regional, a fim de acumular evidências para os trabalhos de campo; e a foto-interpretação deve ser feita preliminarmente a geologia da região.

## 2 - Mapeamento geológico

Será efetuado mapeamento geológico em escala 1:50.000 em descrição dos afloramentos.

## 3 - Topografia

Logo após a obtenção do alvará de pesquisa, iniciará-se o levantamento planialtimétrico da área requerida. Nesta planta deverá ser locada não só as linhas de contorno dos afloramentos, os pontos de prospecção, como também os pontos de trabalho visando ao bom estabelecimento da obra.

## 4 - Serviço a executar

Tendo como meta o conhecimento do volume a ser decorrido dos trabalhos, conforme a conveniência, um planejamento de 200 m, sendo que a mesma poderá ser dividida no decorrer dos trabalhos, conforme a conveniência.

## 5 - Insuflar

Serão feitos ensaios de beneficiamento para determinar o teor médio em dióxido de silício. Tais ensaios indicam a dosagem necessária para a obtenção do cimento por metro cúbico, tratado do minério, e o seu estado comparativo com as condições de mercado existentes, visando a demonstração da viabilidade econômica da técnica de insuflar. O equipamento a ser empregado para tratamento consistirá de um conjunto Trommel - Fig.

6 - Relatório Final

Foram elaborados apresentando os trabalhos efetuados e as conclusões, acompanhadas de mapas e ilustrações.

V - CUSTOS DOS TRABALHOS

|                                                         |                        |     |              |
|---------------------------------------------------------|------------------------|-----|--------------|
| 1 - Compilações Bibliográficas e Foto-Interpretação ... | Cr\$ 3.000,00          | 4   | 12.000,00    |
| 2 - Mapeamento Geológico .....                          | Cr\$ 7.000,00          | 18  | 126.000,00   |
| 3 - Topografia .....                                    | Cr\$ 4.000,00          | 18  | 72.000,00    |
| 4 - Serviço de Execução .....                           | Cr\$ 26.000,00         | 42  | 1.092.000,00 |
| 5 - Equipamentos manuais e mão de obra .....            | Cr\$ 65.000,00         | 145 | 9.425.000,00 |
| 6 - Viagens .....                                       | Cr\$ 60.000,00         | 14  | 840.000,00   |
| 7 - Relatório Final .....                               | Cr\$ 10.000,00         | 14  | 140.000,00   |
| 8 - Eventuais .....                                     | Cr\$ 25.000,00         | 2   | 50.000,00    |
| <b>TOTAL GERAL .....</b>                                | <b>Cr\$ 200.000,00</b> |     |              |

( Importa o presente previsto orçamentário em Cr\$-200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Cidade, 19 de julho de 1973

Eng. de Minas ERNESTO F. BARRETO  
CREA nº 36/P - 1ª Região

EXMO. SR. MINISTRO DAS MINAS E ENERGIAS.

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, estabelecida à Rua Pedro Celestino, 251, em Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CGC(MF) nº 030.204.01/0001, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo alvará nº 693 de 23.06.72, interessada a pesquisar Ouro em uma área de 9.541,17 hectares, situada nos locais denominados Alto Paraguai e Rio Paraguaizinho, no Distrito, município e comarca de Diamantino o Alto Paraguai, neste Estado, em terrenos devolutos e ocupados por João Primo Fronten e outros, vem mui respeitosamente, requerer a necessária autorização nos termos da legislação em vigor.

Acompanham o presente requerimento os seguintes documentos de informação e prova; todos em duas vias:

- 1 - Memorial descritivo do Polígono delimitador da área.
- 2 - Planta de situação
- 3 - Planta de detalhe

Nestes Termos, pede deferimento .

Cuiabá(MT), 30 de agosto de 1974 .

*Diogo Douglas Carmona*  
\_\_\_\_\_  
DIOGO DOUGLAS CARMONA.  
Diretor Superintendente.

## MEMORIAL DESCRITIVO

A área pretendida está situada em terras devolutas e ocupadas por Loão Primo Fronten e outros, na localidade de Alto Paraguai e Paraguaizinho, distrito e município de Alto Paraguai e Diamantino, respectivamente; comarca de Diamantino Estado de Mato Grosso.

A área é delimitada por um polígono irregular de 10 lados, medindo 9.541,17 ha.

A interseção do Rio Diamantino com o Rio Pitomba foi escolhido como ponto de amarração, que dista 2.950 metros no rumo verdadeiro de 68º 30' NW, do vértice 1 do polígono.

Os lados a partir do vértice 1, tem os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros.

|                |         |   |   |
|----------------|---------|---|---|
| M1 -- M2 ..... | 14.000m | - | E |
| M2 - M3 .....  | 2.000m  | - | S |
| M3 - M4 .....  | 3.200m  | - | W |
| M4 - M5 .....  | 6.700m  | - | S |
| M5 - M6 .....  | 960m    | - | W |
| M6 - M7 .....  | 780m    | - | S |
| M7 - M8 .....  | 9.440m  | - | W |
| M8 - M9 .....  | 6.170m  | - | N |
| M9 - M10.....  | 400m    | - | W |
| M10 - M11..... | 3.310m  | - | N |

Cuiabá(MT), 30 de agosto de 1974.

Exmo Sr. Ministro das Minas e Energias

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, estabelecida à rua Pedro Celestino, 251 em Cuiabá, estado de Mato Grosso, CGC (ME) nº 030.204.01/0001, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693 de 23/06/72; interessada no processo nº 811068 de 11 de setembro de 1.974, referente a pesquisa de ouro, situado nos locais denominados Alto Paraguai e Rio Paraguaizinho, distrito, município de Diamantino e Alto Paraguai, comarca de Diamantino, estado de Mato Grosso, tendo em vista melhorar a instrução de seu processo, vem requerer a V. Sa. que se faça juntada ao seu citado processo dos inclusos documentos, as quais são: Plano de Pesquisa e Atestado de Capacidade Financeira.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO  
METAMAT

Cuiabá (MT), 05 de novembro de 1.974

DIOGO DOUGLAS CARMONA

DIRETOR SUPERINTENDENTE

A espessura de tais estratos variam de centímetros a poucos metros. Na granulação fina, predomina a estratificação plano paralelo, em lâminas muito regulares e contínua podendo às vezes observar "graded bedding", diminuindo a granulação da base para o alto do estrato.

A granulação mais grossa é geralmente de estratificação cruzada de corrente aquosa, unidades que tem desde centímetros a pouco mais de um metro de espessura.

Os sedimentos predominantes na Formação são arenitos quartzosos, com muito escasso matriz e muito pouco feldspatos.

### Formação Sepotuba

Constitui-se de uma sequência de sedimentos pelíticos, possuindo uma espessura de uma milha de metros, suas rochas predominantes são folhelhos ocorrendo subordinadamente, sobretudo na centena de metros da base, camadas de arenitos finos e siltitos. Também, existem calcários, em nódulos e delgados estratos.

Em toda a Formação, predominam diversas tons de vermelho, em maior parte, de origem primária.

### Formação Diamantino

A área de ocorrência desta Formação, estende-se das bordas do planalto dos Parecis, na vizinhança de Diamantino, até a cidade de Arenópolis, atravessando o pequeno município de Nortelândia. A norte e noroeste da cidade de Diamantino é discordante, recoberta pelos arenitos dos Parecis, mas em direção a oeste, entre ela e estes, se intercalem, como grande cunha, os basaltos que suportam a Serra Tapirapuã. Existe perfeita continuidade entre as Formações Sepotuba e Diamantino. São de idêntico caráter os sedimentos pelíticos de ambas, mas diferem-se pela presença de arcólios vermelhos na última. Sendo essa rocha característica da Formação Diamantino, com uma espessura de aproximadamente 600 metros. A Formação apresenta-se como uma alternância rápida de corpos tabulares muito regulares e extensos, de folhelhos e siltitos micáceos finamente estratificados, frequentemente calcíferos, em que se intercalam os bancos de arcólio.

É característica a ausência de conglomerados e mesmo de seixos isolados nos sedimentos arenosos. Litologicamente os sedimentos pelíticos e calcários não se distinguem dos da Formação Se potuba. Predominam cores diversas. Os siltitos e arcósis apresentam com frequência marcas de ondas e correntes.

#### V - GEOMORFOLOGIA

A principal feição de relevo observada na região é a chapada dos Parecís que é parte do planalto central brasileiro, sendo divisor de água da Bacia Amazonica ao norte e da Bacia Platina ao sul.

Na parte leste e oeste-sudoeste aparecem o pediplano cuiabano ' AB ' SABER 1964, e o pediplano paraguaio, que representam as partes intermediárias entre a planície do Pantanal Matogrossense e o penéplano da Chapada dos Parecís.

Separando o pediplano paraguaio do pediplano cuiabano encontra-se uma parte elevada, a serra do tombador, que tem o seu limite norte junto ao peneplano da Chapada dos Parecís.

#### VI - TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS

A área requerida para pesquisa deverá ser objeto de trabalhos necessários para determinação do volume e teor em ouro, e constará dos seguintes trabalhos:

##### 1 - Compilações bibliográficas e foto-interpretção da área.

A compilação bibliográfica terá por finalidade principal, familiarizar o técnico com a leitura existente sobre a região, quer específica ou regional, a fim de acumular subsídios para os trabalhos de campo, e a foto-interpretção, dará ao técnico a idéia preliminar sobre a geologia da região.

##### 2 - Mapeamento geológico

Será efetuado mapeamento geológico em escala adequada com descrição das aluviões aflorantes.

### 3 - Topografia

Logo após a obtenção do alvará de pesquisa, iniciar-se-á o levantamento planealtimétrico da área requerida.

Nesta planta deverá ser locada não só as linhas de contorno dos afloramentos, os poços de prospecção, como também todo e qualquer trabalho visando ao bom conhecimento da ocorrência.

### 4 - Serviço a executar

Tendo como meta o conhecimento do volume do teor do minério, foi programada no terreno, a abertura de poços, de secção quadrada 1,50 x 1,50 m, com profundidade variando de acordo com a necessidade.

Preve-se inicialmente uma malha quadrada, com um afastamento de 200 m, sendo que a mesma poderá ser diminuída no decorrer dos trabalhos, conforme a conveniência.

### 5 - Ensaios

Serão feitos ensaios de beneficiamento para determinar o teor médio em ouro. Tais ensaios indicarão dados suficientes e necessários para verificação do custo por metro cúbico tratado do minério, e o seu estudo comparativo com as cotações do mercado consumidor, visando a demonstração da viabilidade econômica e técnica da jazida. O equipamento a ser empregado para o tratamento, constará de um conjunto Trommel-Jigs.

### 6 - Relatório Final

Será elaborado abrangendo os trabalhos efetuados e as conclusões, acompanhados com mapas e ilustrações.



ORÇAMENTO

|                                                                  |      |            |
|------------------------------------------------------------------|------|------------|
| 1 - Compilações bibliográficas e<br>fotointerpretação.....       | Cr\$ | 3.000,00   |
| 2 - Mapeamento Geológico.....                                    | Cr\$ | 65.000,00  |
| 3 - Topografia.....                                              | Cr\$ | 85.000,00  |
| 4 - Abertura de poços<br>( Estima-se 1000 poços a Cr\$40,00 c/.. | Cr\$ | 40.000,00  |
| 5 - Ensaios de beneficiamento.....                               | Cr\$ | 153.600,00 |
| 6 - Transporte e combustíveis.....                               | Cr\$ | 85.000,00  |
| 7 - Relatório final.....                                         | Cr\$ | 26.000,00  |
|                                                                  | Cr\$ | 457.600,00 |
| 20% Reserva Técnica.....                                         | Cr\$ | 91.520,00  |
| T O T A L .....                                                  | Cr\$ | 549.120,00 |

Dessa forma, o presente orçamento importa em  
Cr\$ 549.120,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e cento e vin-  
te cruzeiros).

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT  
Cuiabá, 05 de novembro de 1.974

*Benedicto de Franca Barreto*  
Eng. Geólogo Benedito de Franca Barreto  
CREA 646/D - Reg. nº 646 - 14ª Região

## CRONOGRAMA DOS TRABALHOS

| MESES                                          | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º | 11º | 12º | 13º | 14º | 15º | 16º | 17º | 18º | 19º | 20º | 21º | 22º | 23º | 24º |
|------------------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| SERVIÇOS                                       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| COMPILAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS. FOTO INTERPRETAÇÃO | X  |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| MAPEAMENTO GEOLOGICO                           |    | X  |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| TOPOGRAFIA                                     |    |    | X  | X  | X  |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| ABERTURA DE POÇOS DE PROSPECÇÃO                |    |    |    |    | X  | X  | X  | X  | X  | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |     |     |     |
| ENSAIOS DE BENEFICIAMENTO                      |    |    |    |    |    | X  | X  | X  | X  | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |     |     |
| RELATÓRIO FINAL                                |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |     | X   |



METAMAT

Arquivar parte 811.069  
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. CRESCENTINO CISTI

Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Diamantino

METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração, com sede à Praça Santos Dumont, 130 - Cuiabá, Mato Grosso, titular do Alvará de Pesquisa nº 1113 de 24.02.77, Diário Oficial da União de 15.04.77 (DNPM - 811.069/74), pelo qual foi autorizada pelo Ministério das Minas e Energia a pesquisar ou ro, no local denominado Cabeceira do Diamantino, Distrito e Mu nicípio de Diamantino, Estado de Mato Grosso, pelo presente pe de venia a V.Ex<sup>sa</sup>., para incluir o nome do Sr. JOSÉ CESÁRIO CAS TELHO, residente à Rua Jandaia nº 111 - Fone 32-4527 - Bairro ' Liberdade, São Paulo - SP., na relação de superficiários da área objeto do referido Alvará, encaminhado anteriormente a es se Juízo, em requerimento datado de 16.05.77, objetivando acor do judicial (artigos 37 e 38 do Decreto 62.934 de 02.07.68 - Re gulamento do Código de Mineração).

N. Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 17 de março de 1978

SALADINO ESGAIB

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

SE/enf.



QUERIDOS VIGÁRIOS, AGENTES DE PASTORAL, E AMIGOS!

PAZ DO SENHOR PARA TODOS!

Queremos informar a vocês, que o "Sol" está à disposição, para servir às nossas Paróquias e nosso Povo!

Como OBJETIVO do Sol destacamos:

1. Trocar experiências entre as Comunidades.
2. Orientar a caminhada pastoral, dentro de nossas prioridades, assumidas em Assembléia (77/78):

- CEB
- FORMAÇÃO DE AGENTES PARA CEB
- EVANGELIZAÇÃO QUE LEVE A UMA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.

3. Apresentar assuntos de interesse para o momento atual de Igreja, na América Latina.

Para isso, esperamos de você e sua comunidade:

- Recados
- Cartas
- Testemunhos
- Sugestões

Principalmente solicitamos que nos enviem as experiências novas que vão surgindo dentro dessa nova caminhada de nossa Igreja para as Comunidades Eclesiais de Base.

Esperamos que renovem o quanto antes suas assinaturas (Cr\$50,00 por ano) e tenham também em cada Paróquia pessoas responsáveis não só pelas assinaturas, mas para aninar as notícias para o Sol.

Cada Paróquia procure colocar ou divulgar todos "Sol", vendendo-os também avulsos, após a missa Dominical ou em outras ocasiões de reunião da comunidade. A venda de números avulsos, ajudarão a cobrir as despesas de papel, tinta, stenci, etc.

O Santin ajudará no trabalho de animação do "Sol" entre as diversas Paróquias.

Contamos com você e sua Comunidade, para que se estabeleça essa nova dinâmica nesse Boletim que deseja servir a todos.

Em Cristo somos irmãos!

*P. Osvaldo*

Pela Equipe do Sol

DIAMANTINO, 15/5/79

## Folia dos Reis em Sinop

Existem tradições brasileiras, que oriundas de religião, transferiram-se para o campo mundano. Assim, por exemplo, o carnaval, que por sua origem é um movimento religioso criado pela Igreja.

Outra tradição, que hoje pertence ao Folclore, é a Folia dos Reis. Tendo sua origem na Vinda dos Reis Magos ao Presépio, é hoje festejada em varias nações com nomes diferentes. Na Alemanha chama-se "Sternsinger" (cantores da estrela). Aqui no Brasil falamos em Folia dos Reis.

Muitas vezes é realmente uma folia, onde a verdadeira causa é desvirtuada, mas ha tambem no folclore uma volta para as causas, e assim existem grupos, que fazem desta tradição, deste folclore, uma expressão de religiosidade popular.

Este natal de 1978, em nossa Igreja de Santo Antônio, tivemos a Folia dos Reis. Os Foliões, vestidos com roupas berrantes, com coroas ou estrelas na cabeça, ja estiverem presentes no início da Missa de meia noite. Participaram ativamente desta missa, mas entraram somente apos a missa em ação, quando cantaram a Historia do Nascimento de Jesus. Este canto, em musica sertaneja, acompanhado de diversos instrumentos, repetiu-se varias vezes, onde os membros do Grupo se aproximaram do Presépio, abaixaram a bandeira, sobre o Menino Jesus, ajoelhando-se etc. O povo, que estava em grande numero presente, apesar de uma forte chuva que se prolongava por varias horas, acompanhou com interesse vivo esta manifestação religiosa popular. O fim foi emocionante, quando os foliões se despediram do presépio e saindo da Igreja, o rosto sempre virado para o presépio.

Logo nesta hora embarcaram para uma Combi, que a Colonizadora Sinop generosamente colocou a disposição e foram para frente, para as Cararas, quase 150 km distante de Sinop. Entre os dias 25 de dezembro e 6 de janeiro, quer dizer, dia 7, pois a festa dos Reis é festejada num domingo os foliões visitaram Carara, Bedim, Vera, Santa Carmen e Sinop. Eles tinham combinado entre si, que durante a Folia dos Reis nenhum dos participantes tomava bebidas alcoolicas e quem não colaborava com bom comportamento não podia mais tomar parte na Folia.

No dia dos Reis os foliões voltaram para a Igreja. O povo tinha preparado uma entrada solene. Após a santa Missa, os foliões entraram de joelhos, dirigindo-se para o presépio, onde novamente cantaram sua canção. Um dos foliões ficou com a bandeira em frente do presépio o houve possibilidade de beijar a bandeira.

Aqui a Folia dos Reis foi bem aceita pelo povo e houve grande colaboração. No dia 7 e 8 de janeiro houve festa na Igreja, em homenagem aos foliões e com os doativos juntados pelos mesmos. A renda da festa como da Folia dos Reis sera em beneficio da Igreja, pois precisamos aumentar a nossa Igreja e para isto a Folia dos Reis ajudou muito.

Uma percentagem ficou para eles mesmos, pois ficaram quase 14 dias sem trabalhar e com certeza tiveram ainda outros gastos.

### RAIOS DE SOL

Já, que o nosso boletim de notícias da Prelazia chama-se "SOL", deveria tambem existir "raios de sol". Entendo por raios de sol, obras que trazem luz na escuridão, ou obras, "que brilhem diante de Deus e dos homens". O Sol poderia abrir uma seção "Raios de Sol" e nesta destacar artigos e comunicados que contam de pessoas que trabalham a favor do proximo.

# Os direitos do índio são respeitados?

A "EMANCIPAÇÃO" assina o ASSASSINATO DO ÍNDIO BRASILEIRO!

"BENEFÍCIOS" PARA OS "EMANCIPADOS":

- serviço militar
- título de eleitor (para quê?)
- capacidade de ganhar a vida...  
(como bóia fria?)
- alfabetizado (pelo Mobral???)
- participar da vida Nacional

MULTINACIONAIS de  
"olho gordo" nas reservas  
indígenas.

RANGEL REIS:  
INIMIGO PÚBLICO DOS ÍNDIOS'

CIMI - CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO  
DEFENDE O ÍNDIO: "O PRIMEIRO  
DONO DA TERRA!"



O QUE A  
"EMANCIPAÇÃO"  
quer em "TROÇA?"

- AS TERRAS DOS  
ÍNDIOS!

AS TERRAS...

AS TERRAS...

## P R O N U N C I A M E N T O S:

ÍNDIO: NELSON XANGRE - 'NONOAI - RS -

"Eu vou falar um pouco para você, povo querido. Há muito tempo que a gente vem sentindo esses problemas que vem acontecendo para nós, para os índios desse país brasileiro. Mas com tudo que eu tive experiência o movimento dos índios e movimento de brigar com a gente chana. Acho bom respeitar a vivência indígena, porque nós temos direito de reclamar nossa vivência, que vai complicar, com o tempo."

ÍNDIO: DANIEL MATENHO - RIO VERDE - MT:

"Antes de mais nada eu queria agradecer esta entidade que promoveu este Ato público de apoio ao movimento contra a emancipação do índio. E também agradecer a todos presentes aqui, que com sua presença nos dão forças, nos dão coragem para que possamos continuar nossa luta indígenas."

Para que possamos ter nossa terras garantidas e para que não aconteça esta "emancipação" dita pelo Governo, que nada mais é do que um grave crime contra todos os índios do Brasil.  
(aplausos)

Hoje em dia, não somos mais aqueles selvagens que ainda a TV e o Cinema continuam a mostrar, auxiliando muito para deteriorar e dar uma falsa imagem do índio.

Eu quero que vossas consciências se tornem também consciência de outras pessoas iguais a vocês. Para que nos possam dar firme apoio na nossa luta, na nossa verdadeira luta de emancipação, que não será feita pelo Governo ou pelo Ministro do Interior, ou seja lá por quem for! (aplausos)

E que o branco e o índio, no futuro, unidos e de braços dados, possamos formar uma sociedade mais justa e mais humana."

BOLETIM DO CIMI - ANO 8 - nº 54 - MARÇO/79 - CAD. 1

## 19 A Igreja responsável pela Verdade

- 22 -

"As Palavras que vocês estão escutando não são minhas, mas do Pai que me enviou" (Jo 14,24). Por isso, quando a Igreja ensina e transmite a Palavra, ela está sempre consciente de que a verdade ensinada é do Pai. É propriedade d'Ele, e não da Igreja.

Por isso a Igreja deve sempre cuidar bem desta grande riqueza. A responsabilidade pelas verdades divinas implica portanto que a Igreja deve analisá-las e procurar obter sua mais exata compreensão, a fim de torná-las mais próximas de nós mesmos e dos outros.

Os que estudam essas verdades, os teólogos devem, devem ter em mente sempre a sua missão de ensinar a verdade, de que é responsável a Igreja.

Em 1977 fizemos uma grande reunião com os bispos aqui em Roma (Sínodo dos Bispos) em que debatenos como melhor transmitir essas verdades. O tema "catequese" foi muito oportuno. Esperamos que os padres, religiosos e catequistas sempre lembrem que

são responsáveis pela verdade. Até os pais em sua catequese "familiar" nunca devem esquecer este ponto.

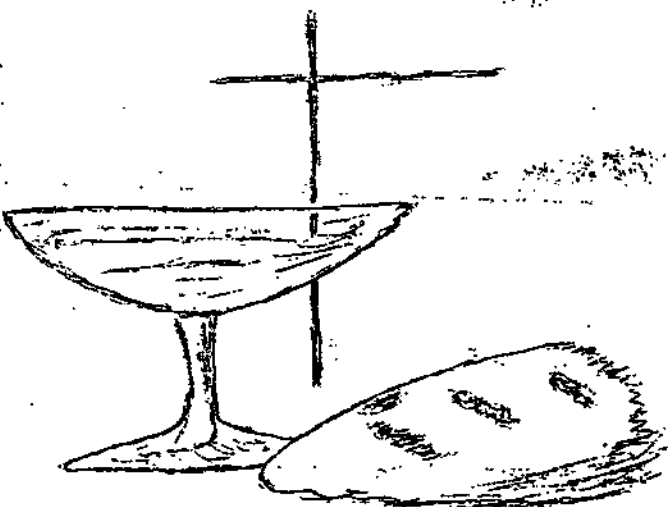
## 20 Eucaristia e Penitência

A Igreja ensina e transmite a verdade da Palavra, mas também participa da obra salvífica de Jesus através dos sacramentos, principalmente a Eucaristia.

A Eucaristia é o sacramento mais perfeito da união de Cristo com os homens.

A Eucaristia constrói a comunidade e renova o Povo de Deus.

São Paulo disse: "Antes de comer do pão ou beber do cálice, cada um deve examinar a sua consciência" (1 Cor 11, 28). Portanto, a importância do sacramento da penitência no seu aspecto comunitário e individual.



A CNBB (CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL), acaba de preparar um livrinho de 174 páginas sobre os direitos do trabalhador rural. Sabemos muitas vezes que o trabalhador não conhece os seus direitos. Este livro é o nº 18 dos Estudos da CNBB.





Todo mundo quer subir à custa dos outros, mas se os homens sentem e ficam solidários com seus irmãos, uma solução será encontrada. Esta tarefa não será fácil, mas também não é impossível realizar.

O desenvolvimento de que falamos tem que ser integral, visando o homem todo e todos os homens. Pouco adianta ter um desenvolvimento econômico se não é para todos os homens. Pouco adianta esse desenvolvimento econômico se não inclui também a liberdade.

Temos que aprofundar e viver o sentido da responsabilidade. Cristo uma vez disse: "Tive fome e não me destes de comer.... estava nu e não me vestiste... estava na prisão e não foste visitar-me" (Mt 25,31-46)

E hoje em dia sabemos que as zonas de fome e de miséria continuam porque em vez de dar comida, vendemos armas. Em vez de investir em bombas, temos que investir em pão. Em vez de nadar, temos que respeitar a vida.

## 17 Direitos Humanos

Neste século houve muitas calamidades, tanto materiais como morais. Essas injustiças e sofrimentos ainda continuam apesar do esforço de alguns, para que os direitos dos homens sejam respeitados.

Queremos destacar o esforço daqueles que tentam dar a vida à Organização das Nações Unidas. Essa Organização publicou uma Declaração dos Direitos Humanos. Os Papas e o Concílio Vaticano II, muitas vezes, afirmaram que a paz e a justiça dependem deste respeito aos direitos básicos do homem.

Acreditamos que todo programa político sempre tenta colocar o homem em primeiro lugar. Mesmo assim vemos muitos direitos violados de diversas maneiras. Temos:

- campos de concentração
- violência
- tortura
- terrorismo
- todo tipo de discriminação

Por isso, todo programa político tem que ser continuamente olhado e criticado.

Infelizmente, os direitos do homem são muitas vezes desrespeitados quando os governos não permitem essas críticas. Quando um partido se identifica tanto com o estado, corremos o grande risco de obedecer a letra, mas esquecemos o "espírito que vivifica" (2 Cor 3,6). Podemos ter leis bonitas, mas sem a participação do povo não temos o espírito que dá vida para os direitos humanos. Pedimos então que os governantes respeitem os direitos do homem, sobretudo o direito da liberdade religiosa.





A Igreja quer imitar o exemplo de Cristo. Se ele respeitou todos os homens com suas idóias e modos de agir, nós devemos fazer o mesmo. O respeito à liberdade do homem também foi um documento do Concílio Vaticano II.

Este documento se chama "A Declaração sobre a Liberdade Religiosa". Neste documento a gente vê bem claro que Jesus Cristo vai ao encontro do homem de todas as épocas com as mesmas palavras que disse alguma vez: "Vocês conhecerão a verdade e a verdade vai libertar vocês" (Jo 8,32)

Para ter a liberdade temos que viver conforme esta verdade e evitar tudo aquilo que limita, diminui ou impede esta verdade. Esta é a missão da Igreja.

### III. A salvação do homem no mundo de hoje

#### 13 Cristo uniu-se com cada um dos homens

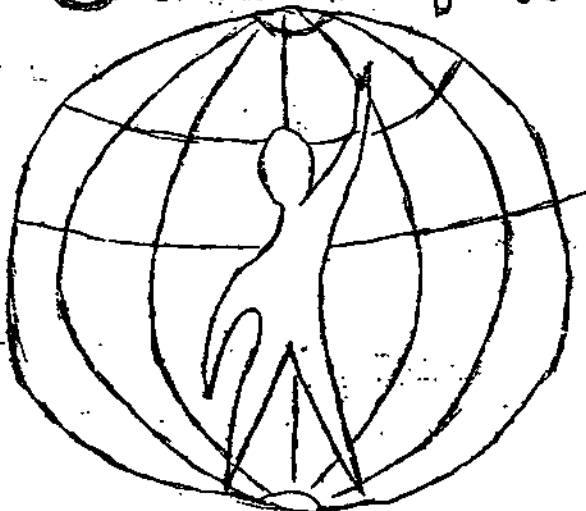
A tarefa fundamental da Igreja é fazer com que cada homem possa encontrar Cristo e assim Cristo possa caminhar com ele para uma vida mais completa e mais humana.

Cristo se une a cada homem como um BOM PASTOR para nos conduzir à casa do Pai. Ele se une não só por palavras, mas sim em nossa vida real do dia a dia



que cada homem encontre Cristo!

#### 14 Homem - peça principal da Igreja



Nós, como membros da Igreja, nunca podemos abandonar o homem. Ele é a peça fundamental da criação, pois o Criador deu ao homem o domínio sobre a terra (Gên 1,28)

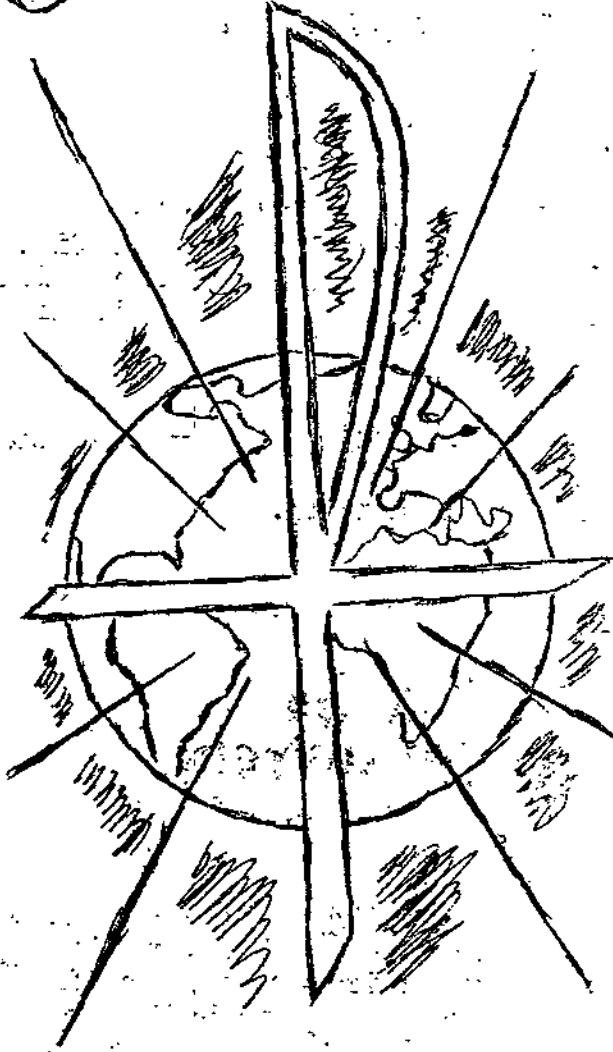
O homem, mesmo com suas fraquezas e limitações, tem um destino especial porque foi criado por Cristo. Portanto, devemos sempre trabalhar para que a vida do homem seja cada vez mais humana.

por todos. De que maneira devemos agir?

É a resposta desta pergunta desta pergunta ne parecea ben clara: Devemos procurar o sentido de nossa vida em Cristo, Redentor do Homem e Redentor do Mundo. As palavras de São Pedro devem também ser as nossas: "Para quem iremos nós? (Jo 6,68).

Cristo é a fonte da vida da Igreja. É realmente o Redentor! Cristo fala a todos os homens. Suas palavras são escutadas até pelos não cristãos. E a Igreja vive esse mistério da redenção. Ela vive o mistério da morte e ressurreição de Cristo.

## ⑧ Cristo Redentor penetra o mundo



Quando nosso mundo foi feito por Deus, Ele olhou e viu que as coisas - eram boas. Mas o homem nem sempre respeitou a finalidade deste mundo. Basta olhar algumas dificuldades de hoje em dia. Temos:

- Destruição da natureza em nome do progresso,
- Armas e bombas de todos os tipos para ferir e matar;
- Abortos, isto é, a falta de respeito pela vida dos não-nascidos.

Mesmo assim, o mundo geme com dores e parto para uma mudança total, até os nossos dias (Rom 8,22)

É Cristo que dá sentido de novo para o mundo.

Jesus penetrou de uma maneira muito especial e que não se pode repetir no coração do homem. Ele é o homem perfeito que revela o próprio homem, sua missão e vocação divina.

Jesus se fez homem e uniu-se de certo modo a cada homem. Trabalhou com as mãos de homem, pensou com uma mente de homem, agiu com uma vontade de homem e amou com um coração de homem.

Nascendo da Virgem Maria, Ele tornou-se verdadeiramente um de nós, semelhante a nós em tudo, exceto no pecado.

Por isso, Ele é Redentor do Homem.

## ⑨ Mistério do Amor Eterno do Pai

Cristo expressa o amor do Pai no mundo. Por causa de Cristo o mundo foi criado e também - por Cristo o mundo será renovado.

A redenção do mundo vem portanto por causa de Cristo pois Ele manifesta e revela o amor do Pai para com os homens.

A redenção do mundo veio do coração de - um homem justo a fim de que essa justiça possa ser realidade no coração de muitos homens.

Mesmo com problemas e pecados no mundo, o amor do Pai é sempre pronto para construir e perdoar.





João Paulo I

Quando fui escolhido para ser Papa no dia 16 de outubro do ano passado, meus pensamentos e sentimentos foram voltados para Cristo Redentor.

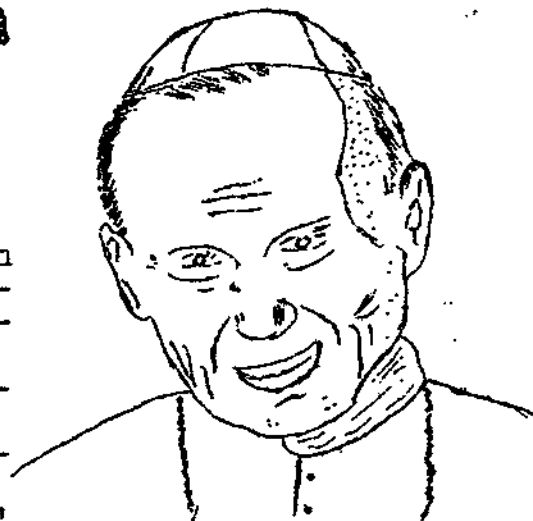
Logo escolhi os mesmos nomes para Papa que João Paulo I tinha escolhido. Achei feliz a sua escolha de dois nomes: João e Paulo. Assim o lembrou o trabalho do Papa João XXIII e Papa Paulo VI. Ele queria continuar o trabalho destes dois grandes homens.

## ② Primeiras palavras do novo Papa

Mas o Papa João Paulo I morreu depois de apenas 33 dias e eu fui eleito para ser o sucessor de São Pedro.

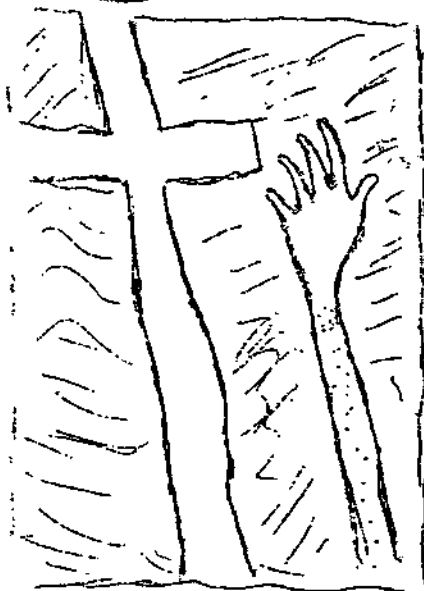
Quero que o Espírito Santo me ajude em minha missão, pois Cristo prometeu e enviou este Espírito à Igreja na véspera da sua Paixão, quando disse:

"O Consolador vai chegar, o Espírito da verdade, que vem do Pai. Eu o mandarei a vocês da parte do Pai, e ele falará a respeito de mim. E vocês também falarão a meu respeito, porque estão comigo desde o princípio" (Jo 15,26-27)



João Paulo II

## ③ O Espírito do Concílio Vaticano II continua



O Concílio Vaticano II nos deu uma nova mentalidade e novas esperanças. Temos agora também uma nova idéia de Igreja. É a idéia do Povo de Deus que serve para cumprir sua missão.

Paulo VI escreveu uma carta para todos sobre a Igreja e nos deu um testemunho muito rico de uma Igreja que é sinal da união com Deus e com todos os homens do mundo.

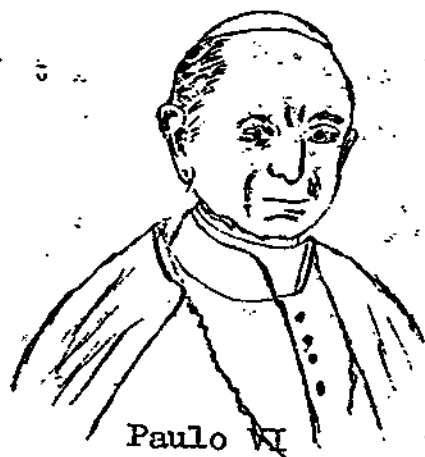
Ao ser eleito, recebi como herança dos papas anteriores toda esta Igreja renovada

## ④ Paulo VI foi um bom canoeiro

Mesmo com todas as dificuldades e problemas internos da Igreja, Paulo VI foi capaz de mostrar uma Igreja dinâmica e aberta para todos.

Muitos ficaram mais conscientes do papel da Igreja nestes últimos tempos. A Igreja tem a missão de professar e proclamar a verdade e assim servir todos os homens.

Paulo VI lidou bem com a barca da Igreja e devemos muito a ele. A missão da Igreja é nada mais, nada menos do que aquilo que está escrito: "Deus quer que todos os homens se salven e cheguem ao conhecimento da verdade" (1 Tim. 2,4).



Paulo VI

6. Pontos a serem aprofundados: - Cont.

- 12 -

- Quem participa de sua comunidade, está evangelizando, porque está vivendo com os irmãos sua vocação de filho de Deus.
- A evangelização é um compromisso bem concreto que o batizado assume: anunciar o Reino de Deus aqui na terra e lutar para construí-lo.
- A preparação do Batismo e dos outros Sacramentos é para o bem da pessoa que faz, pois é uma oportunidade que lhe é oferecida para crescer na fé e no compromisso comunitário.
- Jesus sobe ao Pai em sua Ascensão, para nos enviar seu Espírito Santo, para que nós cristãos sejamos anunciadores da Palavra.

7. Preces Espontâneas

8. Gesto Concreto: (Cada comunidade escolhe um gesto concreto, para realizar durante a semana.

9. Oração e canto final.

FESTA DO ESPÍRITO SANTO

3/6/79

LEITURAS: 1º) Atos 2,1-11  
2º) I Cor. 12,3-7.12-13  
3º) João 20,19-23



1. Canto Inicial

2. Acolhida: Irmãos, celebramos hoje, a "festa do Divino". É o Espírito Santo que desce sobre os Apóstolos e sobre nós, para nos dar a Paz! A Paz é fruto da presença viva do Esp. Santo entre nós. Ela é fruto da justiça. Nos dias de hoje, o Espírito torna a batizar a Igreja, para que ela fale aos homens, a linguagem que todos entendem: Amor, Paz, Justiça, Serviço, Igualdade entre os irmãos.

3. Fato da vida do Povo: Leitor 1 -

- O que a gente hoje enche na vida do povo? Vemos que a maioria de nosso povo vive esmagado pela:
  - falta de terra
  - pouca comida
  - falta de assistência médica
  - salários injustos, etc.

Como diz o ditado popular: "O pobre vive de teimoso que é..." Mas... qual será a raiz de todos esses frutos podres de nossa sociedade? É o que tem a ver isso com a Festa do Espírito Santo?

4. - Conversê e diga o que acha de tudo isso. (DEIXAR FALAR)

5. O que nos diz a Palavra de Deus: Leitor 2 - Atos 2,1-11

- Qual a Luz que essa Palavra vem dar para nossa Realidade?

6. Pontos a serem aprofundados: (DEIXAR O PESSOAL FALAR)

- O Esp. Santo transforma os apóstolos medrosos, em corajosos anunciadores do Evangelho.
- Só com a força do Espírito Santo é que poderemos transformar os frutos podres dessa sociedade, em "frutos de Paz, Amor, Perdão, Serviço, Coragem, União, Repartição dos bens, etc.
- O Espírito Santo é a força de União do Povo, contra as injustiças desse mundo!

7. Oração do Espírito Santo

8. Gesto Concreto

9. Oração e canto final.

1979

Ano internacional da criança  
Daquela torta, daquela magra  
Da barriguda, sem esperança  
Daquela de verme no bucho  
De cabeça oca, anêmica de fone  
Distante do luxo, mergulhada no lixo  
No excremento do mundo  
Sem pais, sem none  
Daquelas das cidades grandes  
Dos pés sem caçados  
Magrelas e nuas  
Que saem das favelas inundas  
Que assaltam nos becos  
Que acitam as ruas  
E pedem pedaço de pão  
E roubam o dinheiro  
E partem pra fuga  
Zunindo pelas avenidas  
Por entre os passantes  
Por sobre a polícia  
E sobem barrancos, barracos  
E cone à custa de tanta perícia  
Daquelas dos arraiais distantes  
Do interior conflitante desses nossos Brasília  
Que a miséria impõem no semblante  
Um olhar penetrante de criança infeliz  
Daquela de bochecha rosada  
Que anuncia um produto da televisão  
Vitaminas que engordam e curam  
Que ensinam a leitura  
E que levam à razão  
Por fim de todas as crianças  
Sejam ricas ou pobres  
Magrelas ou fortes  
Miseráveis ou nobres  
As que tentam viver  
Esse ano é ofertado àquelas  
Que só vivem a infância  
E não chegam a crescer.

De Carlos Roberto S. Gonçalves  
universitário - Rio de Janeiro



4- Opção preferencial pelo pobre. Esta opção, apesar de todas as ambiguidades que possam estar ligadas a Puebla, santificou a Conferência e constituirá um marco inorredouro para a história da Igreja em nosso continente.

O pobre não é apenas o destinatário da evangelização é também seu portador, é evangelizado e, por sua situação de pobre, evangeliza a todos. Há um pronunciamento da Conferência que, por sua solenidade, nos faz lembrar os grandes concílios do passado e que vale gravar: "Esta Conferência Episcopal Latino-Americana, sentindo-se comprometida com os pobres, condena como antievangélica a pobreza extrema que reina em nosso continente" (nº 924)

5- Promoção e libertação integral. O tema da libertação atravessa toda a tecedura do discurso, além de constituir um vigoroso capítulo do documento. Abandona-se de vez o discurso antigo acerca do progresso e do desenvolvimento e postula-se uma sociedade diferente e um homem novo, gestados mediante um processo de libertação integral que inclua a dimensão espiritual e religiosa as dimensões da economia, da política e da cultura. A libertação pertence ao cerne da Mensagem de Jesus.

6- A religiosidade popular. A opção pelo povo e pelos pobres implica valorizar e depurar a cultura popular, particularmente a religiosidade popular. Esta não significa decadência do catolicismo oficial mas forma como o povo, em seu universo simbólico, assimila o Evangelho celebra seu encontro com Deus e vive momentos de libertação que lhe são negados pela sociedade.

7- As Comunidades Eclesiais de Base- São celebradas "como importante fato de fé e esperança da Igreja" (nº 477), "foco de evangelização e motor de libertação" (nº 56). Os bispos "como pastores, querem decididamente promover, orientar e acompanhar as Comunidades Eclesiais de Base e favorecer o descobrimento e formação gradual de animadores para elas" (nº 496). Nelas o povo vive sua fé e ensaia sua liberdade.

8- Opção preferencial pelos jovens. As maiores de nosso continente são jovens, mas vivem explorados e sem juventude. A estes a Igreja "apresenta Cristo como libertador integral" (nº 945) e deposita sua esperança na capacidade que eles têm de transformar a sociedade.

9- A promoção da mulher. O tema da mulher está presente em todas as partes do documento. A Igreja se solidariza com seus esforços de emancipação e constata os espaços novos criados dentro da Igreja, especialmente nas comunidades de base, onde a mulher mostrou sua capacidade de participação, comunhão e promoção social.

10 - Três grandes condenações: Em função das opções tomadas, o documento faz três grandes condenações que possuem enorme relevância no contexto latino-americano. Condena o capitalismo liberal, que é "Um sistema de pecado" (nº 51); condena também o marxismo coletivista por sua idolatria da riqueza, e condena, por fim, a ideologia da segurança nacional por seu caráter totalitário e anticristão, embora se pretenda defensora da civilização cristã (nº 408)

Concluindo, podemos dizer: Puebla constitui uma rigorosa reafirmação do carinho da Igreja nos últimos dez anos, onde se evidenciou que o melhor serviço ao irmão é a evangelização que o liberta das injustiças, promove integralmente e o dispõe a realizar-se como filho de Deus" (nº 909). Nesta tarefa a Igreja pode tolerar ser análdica pelos leigos; o que ela não pode é ser desprezada pelos pobres.

Este artigo é de autoria do Frei Leonardo Boff, que participou da Conferência de Puebla. O artigo foi publicado na Folha de São Paulo.



# MARIA - MÃE da Igreja

É naio. Nosso povo venera Maria. E muito. Por quê isto? Vamos tentar ver as motivações do povo se "agarrar" em Maria.

- Maria, moça humilde do povo
- Maria, pobre e preta
- Maria toda de Deus
- Maria, toda do povo
- Maria, mãe do povo cristão
- Maria, modelo de oração.

No Brasil, Maria alén de ser pobre é preta. Só que quase não dá para ver. Ela tem um lindo nanto que a cobre. É presente do povo. É que o povo gosta de enfeitar quem ama. E a veste esconde e enfeita...

Este "nanto de glória" acabou escondendo a semelhança que ela tem conosco. E a gente quase esquece que Maria é semelhante à maioria de nosso povo: pobre - simples - humilde...

Maria está tão perto assim do povo, porque era toda de Deus. E, como Deus está com o povo, assim Maria. Ela não abandona as pessoas na hora do aperto. Ela escolheu ficar do lado dos humildes, dos que passam fome, dos que temem a Deus. e, em consequência, ela se distanciou dos orgulhosos, dos poderosos e dos ricos. ( Lc.50-53 )

Onde Maria encontrava esta força, esta clareza para ser toda de Deus e toda do povo? É um segredo. E, este segredo se encontra na Bíblia: Atos cap.1,14 : Maria rezou nove dias com aqueles homens medrosos. E eles acabaram perdendo o medo e ficando fortes. Não mais se incomodaram com as ameaças, com as prisões. (Atos cap.4 e 5 ) A Igreja nasceu e Maria esteve em suas origens. O fruto desta oração comunitária foi a presença viva do Espírito Santo: força criativa, geradora de vida e que forma uma comunidade: fraterna, unida, forte.

O que dizem nossos pastores de Maria e da mulher no documento / de Puebla:

"En Maria, o Evangelho valorizou a feminilidade. Isto é muito importante em nosso mundo de hoje, onde a mulher precisa ser valorizada muito mais e onde os seus compromissos sociais vão tendo novas definições. Maria mostra a forma própria de ser mulher, com sua vocação de animar, de ser alma, de ser dedicação que espiritualize a carne e encarne o espírito". (nº 197 )

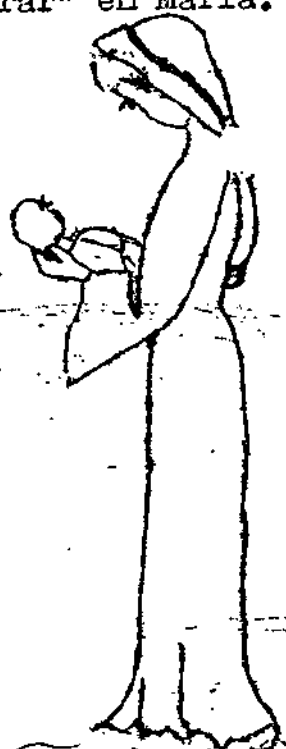
" Por Maria Deus se fez carne, tornando-se homem, entrou num povo, se fez centro da História dos homens." ( nº 199) " Ela é a mulher forte que conheceu a pobreza e o sofrimento, a fuga e o exílio:

situações essas que não podem fugir da atenção daqueles que querem ajudar, com espírito evangélico, as energias libertadoras do homem e da sociedade." (200).

" É conhecida a marginalização da mulher que tem por causa o machismo, salários desiguais, educação deficiente, etc. Tudo isto se manifesta na quase ausência da mulher na vida política, econômico e cultural. São novas formas de marginalização numa sociedade que só pensa em consumir em benefício de grupos econômicos. Assim, chega-se ao extremo de transformar a mulher num objeto de consumo." (657)

" No setor trabalhista, percebe-se que não se observam ou que se foge das leis que protegem a mulher. (...)

Nas famílias, a mulher se vê sobrecarregada de tarefas domésticas alén do seu trabalho profissional e, em muitos casos, ela deve assumir todas as responsabilidades familiares devido ao abandono do marido ou do companheiro." (658)







Vamos agora escutar o "grito" do nosso povo garimpeiro:

"Eu nada sou. Apenas sou preto. Mas ajudei a fundar a cidade. Agora a Promisa me tirou de onde eu tava pra criar meus filhos e não tenho lugar pra viver..."

"Meus irmãos garimpeiros: eu vim pra Alto Paraguai em 47. Eu vivo do garimpo toda a vida. Faço voto pra nós não consentir na Promisa aqui. Nós somos obrigados a lutar!"

"Todos irmãos têm que fazer força pra ver se nós ficamos tudo aqui trabalhando. Se nós enfraquece a Promisa chega... Uns têm profissão, outros não têm. Como nós vamos viver? A gente nasce e cria no garimpo, pra depois morrer?"

"O Governo deu o Fun-Rural pra nós como 'colher de chá'. Mas o Fun-Rural já é nosso. Isso é pra nós não mexer com nossos governantes..."

"Enfrentei a cobra, a malária, o paratifo. E com os companheiros conseguimos avançar a região. Chega uma tal de Promisa e encosta nós. Quer dizer que nós não temos valor? Isso é uma audácia do nosso governo, que autoriza pesquisa estrangeira aqui entrar."

"Essa viúva não tem coração nem consciência... Jogou nós no olho da rua. Eu peço pra nós ter união, porque a união faz a força!"

"Aqui em Alto Paraguai, a Prefeitura e a Câmara dão cobertura ao poder. Quero uma resposta: se a gente se livra da Promisa, o que vamos fazer se as autoridades estão vendendo o patrimônio?"

"Acho que nossos Prefeitos não têm ajudado nós..."

## E D I T O R I A L

"Eu ouvi os clamores de meu povo e vim para o libertar." (Ex.3)

13 de maio - dia da libertação dos escravos

13 de maio - dia das mães

13 de maio - dia da assembléia regional dos garimpeiros.

Tanto acontecimento numa só data. Como comemorar tudo isto? O que comemorar?

- . Grito de liberdade dos escravos?
- . Alegria e ternura em torno às mães?
- . Grito e clamor do garimpeiro apertado por ficar sem as áreas livres?

Libertação dos escravos - E a escravidão continua...

Dia das Mães - Faz-se dela um mito, explora-se os sentimentos para fins comerciais e interesseiros.

Garinpeiros - É o que damos destaque. Quem não ouve seu grito???

Garinpeiros, desbravadores desta região. Hoje chuçados à margem da sociedade.

"Somos fundadores destas cidades e querem nos botar no olho da rua! Como vamos criar nossos filhos?"

Será que hoje não vale mais o que defendeu Alexandre de Gusmão: "Aquele que 1º tomou posse é o dono"?

Quando este princípio é prá defender o povo humilde não vale mais?

Por que valeu para defender os interesses imperialistas dos colonizadores portugueses?

Criatões, homens de boa vontade, abramos os ouvidos!

Tonemos a defesa dos interesses do povo! Juntemos nossa voz à voz de Deus que quer vir mais uma vez para libertar o seu povo.

E Deus pode vir ao povo por meio de você! Acorda!

Qual o ponto de referência para esta luta?

- O grito cá e lá dos garimpeiros,
- A união que criou a assembléia do dia 13/05
- Os sindicatos que estão compreendendo a situação.

SOMOS TODOS CONVOCADOS

PRÁ DEFENDER O NOSSO IRMÃO MENOR!

O incremento do desenvolvimento do setor de mineração no Estado de Mato Grosso, atuando no campo da pesquisa, lavra, compra, venda, importação, exportação, industrialização e transporte de minerais metálicos, e quadrados no Código de Mineração. Exportar e administrar jazidas próprias ou de terceiros, situadas em qualquer parte do Território Nacional: associar-se a grupos nacionais ou estrangeiros para a realização de seus objetivos: celebrar contratos e convênios.

*Aggravated*

3/ R\$ 19.021,20 (dezenove mil, vinte e hum reais e vinte centavos), sendo que R\$ 14.824,20, corresponde ao ~~total~~ pagamento dos emolumentos referentes às renovações dos Alvarás, e R\$ 4.140,00 ao pagamento das publicações no D.O.U.

Em 15/07/80:

Luiz

Carta Autógrafo. p. Cart - p. as juízes  
Atenc - p. as juízes p. p. p. p. p.

Art. de

16/7/80 - Bnd - J. P. L.

Arca - chq Bnd 626295 - 6/1904.2

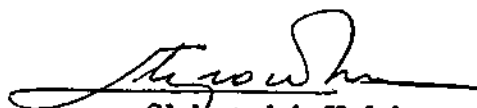
16/7/80

Carta Autógrafo  
p. p. p. p. p.

Carta. p. 17/07/80  
p. p. p.

62.934, de 02 de julho de 1968. ( DNPM 811.069/74 ).

.| SHIGEAKI UEKI (Nº 10 788 9/12/76 Cr\$ 210,00)

  
Shigeaki Ueki

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA  
D.N.P.M.

Divisão de Fomento da Produção Mine.  
Transcrito no Livro B N.º 56-P sob o  
N.º de ordem — às fls 200-D  
Em 06 de junho de 19 77.  
Eliane dos Santos

PROT.

PROC.

/ /

COMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO Nº 811069/74

PESQUISA DE OURO

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO=MT

**M E T A M A T**  
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO



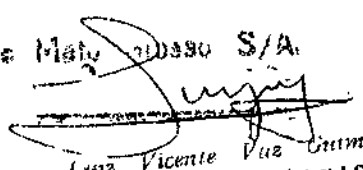
DIRETORIA

" A T E S T A D O "

Atestamos, tendo em vista o nosso serviço cadastral, que a COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, com endereço à Rua Pedro Celestino nº 251, na cidade de Cuiabá-MT, possui capacidade financeira bastante para investir, Cr\$ 549.120,00 ( quinhentos e quarenta e nove mil e cento e vinte cruzeiros), nos trabalhos de pesquisa de ouro à realizar no / local denominado Cabeceira do Diamantino e Cabeceira do Pitomba, no distrito, município e comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, conforme plano elaborado pelo Eng. Geólogo Benedito de França Barreto.

Cuiabá (MT), 06 de Novembro de 1.974

Banco do Estado de Mato Grosso S/A.

  
Luiz Vicente Vaz Guimarães  
ASSESSOR TÉCNICO

Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia

A Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT, estabelecida à rua Pedro Celestino, 251, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CGC (MF) nº 030.204.01/0001, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693 de 23/06/72, interessada no processo nº 811069, de 11 de setembro de 1974, referente a pesquisa de ouro, situado nos locais denominados de Cabeceira do Diamantino e Cabeceira do Pitomba, distrito, município e comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, tendo em vista melhorar a instrução de seu processo, vem requerer a V. Exa. que se faça juntada ao seu citado processo dos inclusos documentos, os quais são: Plano de Pesquisa e Atestado de Capacidade Financeira.

Cuiabá (MT), 05 de novembro de 1974

DIOGO DOUGLAS CARMORA  
Diretor Superintendente



## PLANO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

**Minério** - Ouro (classe VI)

**Requerente** - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

**Localização** - A área pretendida, encontra-se situada nos locais denominados de cabeceira de Diamantino e cabeceira do Pitomba, em terrenos de propriedade dos: Carlito Martins de Queiroz, Alair Alves, José Cupertino, Aloisio José Shimiths, Darcy Capistrano, Renato Alves, Cláudio Mesquita e Sismaria Dois Irmãos.

Situa-se no distrito, município e comarca de Diamantino.

### I - INTRODUÇÃO

O ouro e o diamante, são os únicos bens minerais que contribuíram e ainda continuam a contribuir, para a economia da região.

Foi a sua descoberta, nos séculos XVIII e XIX, o fator que provocou as incursões dos bandeirantes e a colonização dessa região.

Após o aparecimento do ouro e do diamante, os garimpeiros atraídos pela idéia de enriquecimento fácil, se mantêm em grande número sob a dependência da extração dessa pedra preciosa.

### II - LOCAÇÃO E COMUNICAÇÃO

As sedes dos municípios de Alto Paraguai e Diamantino, localizam-se à margem esquerda dos rios Paraguai e Diamantino, respectivamente.

A área é alcançada partindo-se de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, pela BR-364, estrada que relativamente é mantida em bom estado de conservação durante todo o ano.

Esta rodovia liga Cuiabá à Rondonia, passando pelas cidades de Rosário Oeste e Nobres, e tendo ramais que vão as cidades de Diamantino e Alto Paraguai, todas estas cidades são ligadas por estradas trafegáveis em todas as estações do ano; e tendo comunicação com Cuiabá por linha diária de ônibus. Mantém também, serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pequenos campos de terra para aviões de pequeno porte há em todas as cidades supracitadas.

### III - CLIMA E VEGETAÇÃO

O clima dominante é o tropical úmido e o período das chuvas, tem início no mês de novembro, indo até abril, sendo que maiores precipitações verificam de janeiro à março.

### IV - GEOLOGIA GERAL

A área objeto do presente estudo, segundo o geólogo - Fernando F. M. de Almeida (Divisão de Geologia e Mineralogia - Sol. nº 215), situa-se na chamada Baixada do Alto Paraguai, sendo o seu principal constituinte o Grupo Alto Paraguai.

#### Estratigrafia

O Grupo Alto Paraguai se compõe pelas formações: Diamantino, Sepotuba e Raizama.

#### Formação Raizama

A maioria da ocorrência desta formação, situa-se a leste do Rio Paraguai, é constituída por arenitos, siltitos, com uma espessura aproximadamente de 1.500 metros. Os arenitos da formação tem cor pálida quando frescos; se alterados, estado em que comumente se mostram nos morros, esbranquiçados e mais ou menos friáveis.

3.

Dispõem-se em vastos corpos tabulares, constituindo camadas com centenas de metros e vários quilômetros de extensão; internamente tais camadas dividem-se em estratos, que se distinguem uma das outras principalmente pela variação da granulação, e se esta for grossa, pelos tipos de estratificação.

A espessura de tais estratos varia de centímetros a poucos metros. Na granulação fina, predomina a estratificação plana paralelo, em lâminas muito regulares e contínuas; podendo se ver observar "graded bedding", diminuindo a granulação da base para o alto do estrato.

A granulação mais grosseira é geralmente de estratificação cruzada de corrente aquosa, unidades que tem desde centímetros a pouco mais de um metro de espessura.

Os sedimentos predominantes na formação são arenitos quartzosos, com muito escasso matrix e muito pouco feldspatos.

#### Formação Sepotuba

Constitui-se de uma sequência de sedimentos pelíticos, possuindo uma espessura de uma milha de metros, suas rochas predominantes são folhelhos ocorrendo subordinadamente, sobretudo na centena de metros da base, camadas de arenitos finos e siltitos. Também, existem calcários, em nódulos e delgados estratos.

Em toda a formação, predominam diversos tons de vermelhos, em maior parte, de origem primária.

#### Formação Diamantina

A área de ocorrência desta formação, estende-se das bordas do planalto dos Parecis, na vizinhança de Diamantina, até a cidade de Arenópolis, atravessando o pequeno município de Nortelândia. A norte e noroeste da cidade de Diamantina é discordante, recoberta pelos arenitos dos Parecis, mas em direção a oeste, entre ela e estes, se intercalam, como grande cunha, os basaltos que suportam a Serra Tapirapuã. Existe perfeita continuidade entre as -

4.

Formações Sepotuba e Diamantino. São de idêntico caráter os sedimentos pelíticos de ambas, mas diferem-se pela presença de arcólios vermelhos na última. Sendo esta rocha característica da formação Diamantino, com uma espessura de aproximadamente 500 metros. A formação apresenta-se como uma alternância rápida de corpos tabulares muito regulares e extensos, de folhelhos e siltitos micáceos finamente estratificados, frequentemente calcíferos, em que se intercalam os bancos de arcólio. É característica a ausência de conglomerados e mesmo de seixos isolados nos sedimentos arenosos. Litologicamente os sedimentos pelíticos e calcários não se distinguem dos da formação Sepotuba. Predominam cores diversas. Os siltitos e arcólios apresentam com frequência marcas de ondas e correntes.

#### V - GEOMORFOLOGIA

A principal feição de relevo observada na região é a Chapada dos Parecis, que é parte do planalto central brasileiro, sendo divisor de águas da Bacia Amazonia ao norte e da Bacia Platina ao sul.

Na parte leste e oeste-sudoeste aparecem o pediplano cuiabano "AB" SABER 1964, e o pediplano paraguaio, que representam as partes intermediárias entre a planície do Pantanal Matogrossense e o peneplano da Chapada dos Parecis.

Separando o pediplano paraguaio do pediplano cuiabano encontra-se uma parte elevada, a serra do Tombador, que tem o seu limite norte junto ao peneplano da Chapada dos Parecis.

#### VI - TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS

A área requerida para pesquisa deverá ser objeto de trabalhos necessários para determinação do volume e teor em ouro, constará dos seguintes trabalhos:

-segue-

### 1 - Compilações bibliográficas e foto-interpretação da área

A compilação bibliográfica terá por finalidade principal, familiarizar o técnico com a leitura existente sobre a região, quer específica ou regional, a fim de acumular subsídios para os trabalhos de campo, e a foto-interpretação, dará ao técnico a idéia preliminar sobre a geologia da região.

### 2 - Mapeamento geológico

Será efetuado mapeamento geológico em escala adequada com descrição dos aluviões aflorantes.

### 3 - Topografia

Logo após a obtenção do alvará de pesquisa, iniciar-se-á o levantamento planialtimétrico da área requerida.

Nesta planta deverá ser locada não só as linhas de contorno dos afloramentos, os poços de prospecção, como também todo o qualquer trabalho visando ao bom conhecimento da ocorrência.

### 4 - Serviço a executar

Tendo como meta o conhecimento do volume do teor do minério, foi programada no terreno, a abertura de poços, de secção quadrada 1,50 x 1,50 m, com profundidade variando de acordo com a necessidade.

Prevê-se inicialmente uma malha quadrada, com um afastamento de 200 m, sendo que a mesma poderá ser diminuída no decorrer dos trabalhos, conforme a conveniência.

### 5 - Ensaio

Serão feitos ensaios de beneficiamento para determinar o teor médio em ouro. Tais ensaios indicarão dados suficientes e necessários para verificação do custo por metro cubico tratado do minério, e o seu estudo comparativo com as cotações do mercado consumidor, visando a demonstração da viabilidade economica e técnica da jazida. O equipamento a ser empregado para o tratamento, constará de - um conjunto Trommel-Jigs.

### 6 - Relatório Final

Será elaborado abrangendo os trabalhos efetuados e as condições, acompanhados com mapas e ilustrações.

## ORÇAMENTO

|                                                                            |                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1 - Compilações bibliográficas e foto-interpretação                        | R\$ 3.000,00          |
| 2 - Mapeamento Geológico .....                                             | R\$ 65.000,00         |
| 3 - Topografia .....                                                       | R\$ 65.000,00         |
| 4 - Abertura de poços .....<br>(Estima-se 1000 poços, R\$ 40,00 cada)..... | R\$ 40.000,00         |
| 5 - Ensaios de beneficiamento .....                                        | R\$ 153.600,00        |
| 6 - Transporte e combustíveis .....                                        | R\$ 85.000,00         |
| 7 - Relatório Final .....                                                  | <u>R\$ 26.000,00</u>  |
|                                                                            | R\$ 457.600,00        |
| 20% Reserva Técnica .....                                                  | <u>R\$ 91.520,00</u>  |
| T O T A L .....                                                            | <u>R\$ 549.120,00</u> |

Dessa forma, o presente orçamento importa em R\$.....  
549.120,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil e cento e vinte  
cruzeiros).

Cuiabá (MT), 05 de novembro de 1974

Eng. Geólogo BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
CREA 646/D - Reg. nº 646 - 14ª Região

1

|       |
|-------|
| PROT. |
| PROC. |
| / /   |

COMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO Nº 811069/74

PESQUISA DE OURO

MUNICIPIO DE DIAMANTINO=MT

**M E T A M A T**  
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO





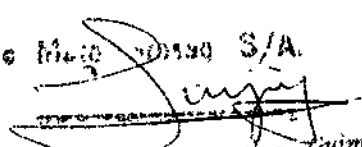
DIRETORIA

" A T E S T A D O "

Atestamos, tendo em vista o nosso serviço cadastral, que a COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, com endereço à Rua Pedro Celestino nº 251, na cidade de Cuiabá-MT, possui capacidade financeira bastante para investir, O\$ 549.120,00 ( quinhentos e quarenta e nove mil e cento e vinte cruzeiros), nos trabalhos de pesquisa de ouro à realizar no / local denominado Cabeceira do Diamantino e Cabeceira do Pitomba, no distrito, município e comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, conforme plano elaborado pelo Eng. Geólogo Benedito de França Barreto.

Cuiabá (MT), 06 de Novembro de 1.974

Banco do Estado de Mato Grosso S/A.

  
Luis Vicente Vaz Guimarães  
ASSESSOR TÉCNICO

**Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia**

A Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT, estabelecida à rua Pedro Celestino, 251, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CCC (MF) nº 030.204.01/0001, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693 de 23/06/72, interessada no processo nº 811069, de 11 de setembro de 1974, referente a pesquisa de ouro, situado nos locais denominados de Cabeceira do Diamantino e Cabeceira do Pitomba, distrito, município e comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, tendo em vista melhorar a instrução de seu processo, vem requerer a V. Exa. que se faça juntada ao seu citado processo dos inclusive documentos, os quais são: Plano de Pesquisa e Atestado de Capacidade Financeira.

Cuiabá (MT), 05 de novembro de 1974

**DIOGO DOUGLAS CARMONA**  
Diretor Superintendente

## PLANO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

**Minério** - Ouro (classes VI)

**Requerente** - Companhia Matogrossense de Mineração - METARAY

**Localização** - A área pretendida, encontra-se situada nos locais denominados de cabeceira de Diamantino e cabeceira do Pitomba, em terrenos de propriedade dos: Carlito Martins de Queiroz, Alair Alves, José Cupertino, Aloisio José Shimiths, Darcy Capistrano, Renato Alves, Cláudio Resquita e Sismaria Dois Irmãos.

Situa-se no distrito, município e comarca de Diamantino.

### I - INTRODUÇÃO

O ouro e o diamante, são os únicos bens minerais que contribuíram e ainda continuam a contribuir, para a economia da região.

Foi a sua descoberta, nos séculos XVIII e XIX, o fator que provocou as incursões dos bandeirantes e a colonização dessa região.

Após o aparecimento do ouro e do diamante, os garimpeiros atraídos pela idéia de enriquecimento fácil, se mantêm em grande número sob a dependência da extração dessa pedra preciosa.

### II - LOCAÇÃO E COMUNICAÇÃO

As sedes dos municípios de Alto Paraguai e Diamantino, localizam-se à margem esquerda dos rios Paraguai e Diamantino, respectivamente.

A área é alcançada partindo-se de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, pela BR-364, estrada que relativamente é mantida em bom estado de conservação durante todo o ano.

2.

Esta rodovia liga Cuiabá à Rondonia, passando pelas cidades de Rosário Oeste e Nobres, e tendo ramais que vão as cidades de Diamantino e Alto Paraguai, todas estas cidades são ligadas por estradas trafegáveis em todas as estações do ano; e tendo comunicação com Cuiabá por linha diária de ônibus. Mantém também, serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pequenos campos de terra para aviões de pequeno porte há em todas as cidades supracitadas.

### III - CLIMA E VEGETAÇÃO

O clima dominante é o tropical úmido e o período das chuvas, tem início no mês de novembro, indo até abril, sendo que maiores precipitações verificam de janeiro à março.

### IV - GEOLOGIA GERAL

A área objeto do presente estudo, segundo o geólogo - Fernando F. M. de Almeida (Divisão de Geologia e Mineralogia - Sol. nº 215), situa-se na chamada Baixada do Alto Paraguai, sendo o seu principal constituinte o Grupo Alto Paraguai.

#### Estratigrafia

O Grupo Alto Paraguai se compõe pelas formações: Diamantino, Sapotuba e Raizana.

#### Formação Raizana

A maioria da ocorrência desta formação, situa-se a leste do Rio Paraguai, é constituída por arenitos, siltitos, com uma espessura aproximadamente de 1.500 metros. Os arenitos da formação tem cor pálida quando frescos; se alterados, estado em que comumente se mostram nos morros, esbranquiçados e mais ou menos friáveis.

-segue-

A área de ocorrência desta formação, estendendo-se das bordas do planalto dos Paracatu, na vizinhança de Diamantina, até a cidade de Arapágo, atravessando o pequeno município de Noroeste. A norte e noroeste da cidade de Diamantina é decorrente, recoberta pelas arestas dos Paracatu, mas em direção a oeste, entre ela e estes, se intercalam, como grande cunha, as bacias que suportam a Serra Tapetada. Existe perfeita continuidade entre as

### Formação Diamantina

maiores, em maior parte, de origem pluvial. Em toda a formação, predominam diversos tons de verde, também, existem calcários, em nodulos e delgados estratos. Na maioria de metros de base, camadas de arenitos finos e silteos, predominantemente são folhados ocorrendo subordinação, sobretudo, com, possuindo uma espessura de uma linha de metros, suas rochas constituem-se de uma sequência de sedimentos pelíticos

### Formação Sapopitiba

Quartzo, com muito escasso matriz e muito pouco foliados. Os sedimentos predominantes na formação são arenitos e pouco mais de um metro de espessura. Formação cruzada de corrente equas, unidades que tem desde centímetros a granulação mais grossa e geralmente de estratificação cruzada, com muito escasso matriz e muito pouco foliados. As observações "graded bedding", diminuindo a granulação de base para o topo do estrato. No parafuso, as lâminas muito regulares e contínuas; podendo as poucas metros. Na granulação fina, predomina a estratificação plana. A espessura de tais estratos varia de centímetros a metros, pelos tipos de estratificação. Esta foi grossa, principalmente pela variação de granulação, e as camadas dividem-se em estratos, que se distinguem, com centenas de metros e vários quilômetros de extensão. Disponem-se em vastos corpos tabulares, constituindo

4.

Formações Sepotuba e Diamantino. São de idêntico caráter os sedimentos políticos de ambas, mas diferem-se pela presença de arcóios vermelhos na última. Sendo essa rocha característica da formação Dia-mantino, com uma espessura de aproximadamente 600 metros. A forma-ção apresenta-se como uma alternância rápida de corpos tabulares multo regulares e extensos, de folhelhos e siltitos micáceos finamente estratificados, frequentemente calcíferos, em que se intercalam os bancos de arcóios. É característica a ausência de conglomerados e mesmo de seixos isolados nos sedimentos arenosos. Litologicamente os sedimentos políticos e calcários não se distinguem dos da forma-ção Sepotuba. Predominam cores diversas. Os siltitos e arcóios apresentam com frequência marcas de ondas e correntes.

#### V - GEOMORFOLOGIA

A principal feição de relevo observada na região é a Chapada dos Parecis, que é parte do planalto central brasileiro, sendo divisor de águas da Bacia Amazonia ao norte e da Bacia Platina ao sul.

Na parte leste e oeste-sudoeste aparecem o pediplano cuiabano "AB" SABER 1964, e o pediplano paraguaio, que representam as partes intermediárias entre a planície do Pantanal Matogrossense e o peneplano da Chapada dos Parecis.

Separando o pediplano paraguaio do pediplano cuiabano encontra-se uma parte elevada, a serra do Tombador, que tem o seu limite norte junto ao peneplano da Chapada dos Parecis.

#### VI - TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS

A área requerida para pesquisa deverá ser objeto de trabalhos necessários para determinação do volume e teor em quro, constará dos seguintes trabalhos:

-segue-

### 1 - Compilações bibliográficas e foto-interpretação da área

A compilação bibliográfica terá por finalidade principal, familiarizar o técnico com a leitura existente sobre a região, quer específica ou regional, e fim de acumular subsídios para os trabalhos de campo, e a foto-interpretação, dará ao técnico a idéia preliminar sobre a geologia da região.

### 2 - Mapeamento geológico

Será efetuado mapeamento geológico em escala adequada com descrição dos aluviões aflorantes.

### 3 - Topografia

Logo após a obtenção do alvará de pesquisa, iniciará-se o levantamento planialtimétrico da área requerida.

Nesta planta deverá ser locada não só as linhas de contorno dos afloramentos, os poços de prospecção, como também todo o qualquer trabalho visando ao bom conhecimento da ocorrência.

### 4 - Serviço a executar

Tendo como meta o conhecimento do volume do teor do minério, foi programada no terreno, a abertura de poços, de seção quadrada 1,50 x 1,50 m, com profundidade variando de acordo com a necessidade.

Prevê-se inicialmente uma malha quadrada, com um afastamento de 200 m, sendo que a mesma poderá ser diminuída no decorrer dos trabalhos, conforme a conveniência.

### 5 - Ensaio

Serão feitos ensaios de beneficiamento para determinar o teor médio em ouro. Tais ensaios indicarão dados suficientes e necessários para verificação do custo por metro cubico tratado do minério, e o seu estudo comparativo com as cotações do mercado consumidor, visando a demonstração da viabilidade economica e técnica da jazida. O equipamento a ser empregado para o tratamento, constará de - um conjunto Trommel-Jigs.

### 6 - Relatório Final

Será elaborado abrangendo os trabalhos efetuados e as condições, acompanhados com mapas e ilustrações.



### O R C A M E N T O

|                                                     |                |
|-----------------------------------------------------|----------------|
| 1 - Compilações bibliográficas e foto-interpretação | R\$ 3.000,00   |
| 2 - Mapeamento Geológico .....                      | R\$ 65.000,00  |
| 3 - Topografia .....                                | R\$ 85.000,00  |
| 4 - Abertura de poços .....                         |                |
| (Estima-se 1000 poços, R\$ 40,00 cada).....         | R\$ 40.000,00  |
| 5 - Ensaios de beneficiamento .....                 | R\$ 183.600,00 |
| 6 - Transporte e combustíveis .....                 | R\$ 85.000,00  |
| 7 - Relatório Final .....                           | R\$ 26.000,00  |
|                                                     | R\$ 457.600,00 |
| 20% Reserva Técnica .....                           | R\$ 91.520,00  |
| T O T A L .....                                     | R\$ 549.120,00 |

Dessa forma, o presente orçamento importa em R\$.....  
549.120,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil e cento e vinte  
cruzeiros).

Cuiabá (MT), 05 de novembro de 1974

  
Eng. Geólogo BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
CREA 646/D - Reg. nº 646 - 14ª Região

# CRONOGRAMA DOS TRABALHOS

[illegible]

A R Q.

PROT.

PROC.

/ /

PESQUISA DE OURO NOS LOCAIS DENOMINADOS CABECEIRA  
DO DIAMANTINO E CABECEIRA DO PITOMBA

= OURO I =

DEPM-811.069/74

**M E T A M A T**  
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXMO. SR. MINISTRO DAS MINAS E ENERGIAS.

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, estabelecida à Rua Padre Celestino, 251, em Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CGC (MP) nº 030.204.01/0001, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo alvará nº 693 de 23.06.72, interessada a pesquisar Ouro em uma área de 10.000 hectares, situada nos locais denominados Cabeceira do Diamantino e Cabeceira do Pitomba, no Distrito, município e Comarca do Diamantino, neste Estado, em terrenos de Antonio Ayres, Fridolino Vieira de Barros, Prolasia do Diamantino, Manoel Dias de Figueiredo, Alfredo Araujo Granja e outros, vem aqui respeitosamente, requerer a necessária autorização nos termos da legislação em vigor.

Acompanham o presente requerimento os seguintes documentos de informação e prova; todos em duas vias:

- 1 - Memorial descritivo do Polígono delimitador da área.
- 2 - Planta de situação
- 3 - Planta de detalhe

Nestes Termos, pede deferimento.

Cuiabá(MT), 30 de agosto de 1974.

*Diogo Douglas Carmona*  
DIOGO DOUGLAS CARMONA,  
Diretor Superintendente .

## MEMORIAL DESCRITIVO

A área pretendida está situada em terras do Estado do Mato Grosso, nos locais denominados Ca  
abeceira do Diamantino e Cabeceira do Fitomba, distrito,  
município e comarca de Diamantino, Estado de Mato Gros-  
so.

A área delimitada por um polígono ir  
regular de 16 lados, medindo 10.000 ha.

A interseção do Córrego Pimenta com o  
Córrego Grande foi escolhida como ponto de amarração, '   
que dista 1.190 metros no rumo verdadeiro de 042 30' '   
Nw, do vertice 1 do polígono.

Os lados a partir do vertice 1 , tom  
os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros.

|                |         |   |   |
|----------------|---------|---|---|
| M1 - M2 .....  | 2.500m  | - | N |
| M2 - M3 .....  | 4.000m  | - | W |
| M3 - M4 .....  | 2.000m  | - | N |
| M4 - M5 .....  | 4.000m  | - | E |
| M5 - M6 .....  | 1.000m  | - | S |
| M6 - M7 .....  | 1.000m  | - | E |
| M7 - M8 .....  | 6.000m  | - | S |
| M8 - M9 .....  | 1.000m  | - | W |
| M9 - M10.....  | 4.000m  | - | S |
| M10 - M11..... | 8.000m  | - | E |
| M11 - M12..... | 2.500m  | - | S |
| M12 - M13..... | 14.000m | - | W |
| M13 - M14..... | 3.000m  | - | N |
| M14 - M15..... | 2.000m  | - | W |
| M15 - M16..... | 6.000m  | - | N |
| M16 - M1 ..... | 8.000m  | - | E |

Cuiabá(MT), 30 de agosto de 1.974 .



## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Exm<sup>a</sup>. Sr. Dr. CRESCENTINO SISTI

Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Diamantino.

METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração, com sede à Praça Santos Dumont, 150 - Cuiabá - Mato Grosso, titular do Alvará de Pesquisa nº 1113 de 24.02.77, Diário Oficial da União de 15.04.77 (DNPM - 811.069/74), pelo qual foi autorizada pelo Ministério das Minas e Energia a pesquisar ouro, no local denominado Cabeceira do Diamantino, Distrito e Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, pelo presente, pede vania a V.Ex<sup>a</sup>., para comunicar os nomes dos de mais superfícieiros da área (relação anexa) objeto do documento supra mencionado, e de processo que estará transitando nesse Juízo, por remessa do DNPM/MME, para cumprimento do que estatui o artigo 38 do Decreto nº 62.934 de 02.07.68 - Regulamento do Código de Mineração.

N. Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 16 de maio de 1977

  
SALADINO ESGAIB

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento



## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

**SUPERFICIÁRIOS DA ÁREA OBJETO DO PROCESSO DNPM - 811.069/74 -  
ALVARÁ DE PESQUISA Nº 1113 DE 24.02.77 DO MINISTÉRIO DAS MI  
NAS E ENERGIA.**

- 1 - ABRELIANO ALVES DA COSTA
- 2 - Dr. MARZAVÃO DE SIQUEIRA
- 3 - LAIR (Família Alves da Costa)
- 4 - DARCI CAPESTRANO
- 5 - SILVIO NACHADO
- 6 - HERANÇA MANUEL DIOS SILVA
- 7 - JOSÉ LEXTE
- 8 - Dr. ANGELO FALCÃO
- 9 - EDVALDO PEREIRA DE BARROS
- 10 - HORTÍSIO PEREIRA DE BARROS
- 11 - JOSÉ DOS REIS
- 12 - PRELAZIA DE DIAMANTINO
- 13 - Dr. JOSÉ ARIMATEIA SILVA
- 14 - ARNOSSENSAL AGROPECUÁRIA S.A. (Fazenda CAMARGO)
- 15 - ANTONIO AYRES
- 16 - VENANCIO PEREIRA
- 17 - JOÃO MARQUES LIMA
- 18 - JOÃO MARQUES LIMA
- 19 - FRIDOLINO VIETRA DE BARROS
- 20 - PRELAZIA DE DIAMANTINO
- 21 - MANOEL DIAS FIGUEIREDO
- 22 - Dr. JOSÉ NORBERTO



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA.

BRASILIA

22 MAR 10 25 77

M.M.E. - D.N.P.M.

Ref. DNPM - 886.541/75

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, com sede na Praça Santos Dumont, 150, Cuiabá - MT., CGC/MP nº 03020401/0001, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693 de 23.06.72, devidamente arquivado sob nº 4879 na Junta Comercial do Estado, tendo requerido autorização para pesquisa de ouro, para os locais denominados Cabeceira de Diamantino e Cabeceira do Pitomba, distrito, município e Comarca de Diamantino, MT., vem, mui respeitosamente, requerer de Vossa Excelência a desistência do aludido requerimento, por haver constatado que a área pleiteada, corresponde exatamente à requerida anteriormente por esta Empresa através do processo de DNPM - 811.069/74, em fase de outorga do respectivo alvará.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 16 de março de 1.977

*[Assinatura]*  
SALADINO ESGAIB

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento





METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º DE

PARTE INTERESSADA

ASSUNTO

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ano de 1977 para o cumprimento dos despachos do Sr. DPJ*

*10/60/77*

Em aditamento ao relatório de viagem temos a esclarecer o seguinte:

#### 1º) LAUDO DOS SRS. ARBITRADORES

- Estão em fase final a avaliação da área do Sr. Leão Primo Frontém, tendo já concluído o seu Laudo o Dr. João Veriano da Silva (segue anexo cópia);

- Para os demais posseiros, o MM. Dr. Juiz de Direito já determinou o envio do mandado de citação, para que os mesmos possam acompanhar o andamento do trabalho.

#### 2º) DESENTRANHAMENTO DO OFÍCIO CONSTANTE DO ALVARÁ DE PESQUISA Nº 1.113 CONSTANTE DOS AUTOS

- Foi requerido pelo advogado que esta subscreve ao MM. Dr. Juiz de Direito através de Petição, solicitando o referido desentranhamento (cópia da petição anexa).

#### 3º) VERIFICAÇÃO DOS PROCESSOS 811068/74 e 811069/74

- Até a presente data o DNPM não encaminhou ao MM. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Diamantino.

#### 4º) DESLOCAMENTO DOS GARIMPEIROS

- Por sugestão do advogado, ele achou por bem não tocarmos no assunto ao MM. Dr. Juiz de Direito, por não ser hora própria e sim aguardarmos a entrega dos laudos dos Srs. Arbitradores e posteriormente ao depósito (Metamat) é que podemos requerer a intimação da retirada dos posseiros para permitir o bom andamento do nosso trabalho.

5ª) PROCESSO Nº 803/77

- Foi executado o caminhamento geológico na propriedade do Sr. Paulo Soares Campos.

Diante do exposto, data venia, tomamos a liberdade de sugerir a Diretoria que: *cancelar?*

- Diga se os nossos assistentes/técnicos designado para acompanhar o laudo de avaliação deva: a) acompanhar a avaliação feita pelo arbitrador, Dr. João Veriano da Silva; b) ou então apresentarem os seus laudos.

c) - Comunicar ao MM. Dr. Juiz de Direito de que as benfeitorias existentes nas áreas objeto da pesquisa não serão atingidas;

d) - Se possível fazer um acordo amigável com os demais superficiários das áreas, afim de evitar novas avaliações;

e) - Caso não seja possível o acordo a Cia deverá requerer ao MM. Dr. Juiz de Direito, para que o mesmo nomeie avaliador Público;

f) - Com referência ao item 3 a Diretoria já deve desde já, entrar em entendimento com os 35 superficiários das áreas, afim de evitar a delonga do processamento.

S.M.J. são as nossas considerações.

Oaiabá, 15 de junho de 1977.

*Alvaro Pizzato Quadros*  
ALVARO PIZZATO QUADROS  
Geólogo

*Jose Paes de Barros*  
JOSE PAES DE BARROS  
Advogado

*Décio Alves Ferreira*  
DÉCIO ALVES FERREIRA  
Supervisor

*A DETER - O laudo do ponto, em principio, está correto. Mas, os assistentes designados pelo MP/MT devem fazer ver ao MM Juiz o que consta do item e. De acordo com todas as supostas as signatários, solicitem ao MM Juiz as providencias dos mesmos, para a cada uma das situações reportadas inclusive do item f. Deixar a cargo dos mesmos, encaminhar as providencias, retornando este processo a esta D.P.D. g/w*

*16-06-77*



**Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**

**Número**

497/77

## CAPA DE PROCESSO

**INTERESSADO**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## ASSUNTO

**EXIGÊNCIA - TRANSMITE**

## MOVIMENTAÇÃO

[illegible]

**JUNTADA**

[illegible]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. nº. 1434 SEC.ADM./DFPM Em

25-3-77

Do: Secretaria Administrativa

Ao: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Assunto: exigência - transmite

Ref. Processo nº. 806.541/75

Convido essa empresa a cumprir no prazo de 60 dias contados da publicação deste no Diário Oficial da União, as seguintes exigências:

1- apresentar planta de situação e detalhe em duas bias, assinadas por técnico habilitado, onde a posição da área pleiteada seja bem definida em relação aos principais acidentes geográficos regionais como: Rio, Estradas, Pontes etc., com suas respectivas denominações;

2- tal planta deverá ser baseada em folha do Projeto Aluviões, articulação da quadricula Diamantino escala 1:100.000

Atenciosamente

*Adyr Fernandes Coelho*  
ADYR FERNANDES COELHO  
Assistente

Praça Santos Dumont, nº 150  
Cuiabá - MT  
CEP- 78.000

jfl

|                      |          |
|----------------------|----------|
| METAMAT              |          |
| PROTOCOLO Nº.        | 293/77   |
| PROCESSO Nº.         | 497/77   |
| DATA                 | 01/04/77 |
| <i>Coelho</i>        |          |
| SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO |          |



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 293/77

DE 01/04/77

PARTE INTERESSADA SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ASSUNTO EXIGÊNCIA - TRANSMITE

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D.A.F.

Em, 01. 04. 77 *Carmona*

|                          |
|--------------------------|
| <b>METAMAT</b>           |
| DIRETORIA ADMINISTRATIVA |
| Em, 01. 04. 77           |
| 486/77 <i>Carmona</i>    |

*AO A. Q. D. 7514177*

*AO D.A.C. /*  
*Viagem*

*Dr. Plurim - 9. 10*

*12/04-77*

|                               |
|-------------------------------|
| <b>METAMAT</b>                |
| D.R. PLANET. DESE. V3 VIMENTO |
| Em, 01. 04. 1977              |
| 0038/77. <i>Lu</i>            |

*AO Diretor de Planejamento e Desenv. - Inf. - V. 15*  
*que se foi encaminhado requerimento ao INPM*  
*pedindo manutenção de área.*

*para 01/04/77*  
*Carmona*

*AO D.A.C. - Pesquisa - se quis, na*  
*parte referente ao processo*  
*no n.º 806.541/75. Anexo esp.*  
*Ofício n.º 0127/DIR/77. 12/04-77*



OF. Nº. 0127/DLP/77

CUIABÁ - MT.

Em, 04 de abril de 1.977

Senhor Assistente,

Tendo em vista o que consta do ofício nº 1434 SEC. ADM./DPPM de 25.03.77 - Ref. Processo nº 806.541/76 - informo a V.Sa. que protocolizamos nesse DNPM em 28.03.77, requerimento solicitando assistência da referida área.

Agradecendo a gentileza da comunicação quanto às exigências, reafirmamos nossa distinção e estima.

SALADINO ESCAIB

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

Ilmº. Sr.

Dr. ADYR FERNANDES COELHO

MD. Assistente da S. Adm./DPPM

Brasília - DF,

SE/eaf.



M E T A M A T

4.2 18612 806561

DR 10

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA.

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 893 de 23 de junho de 1972 e devidamente arquivada sob o nº 4879 no Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede na Praça Santos Dumont, nº 189, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, desejando prosseguir obra numa área de 12.000 ha, em terrenos de propriedade dos Srs. Antônia Byres, Fridolina Vieira da Barros, Exalcina de Diamantina, Manoel Dias de Figueiredo, Alfredo Araujo Franja e outros, nos locais denominados de Cabeceira de Diamantina e Cabeceira de Pitomba, Distrito, Município e Comarca de Diamantina, Estado de Mato Grosso, vem requerer a V.Eza. se digno conceder-lhe a necessária autorização, nos termos das leis em vigor.

Acompanham o presente requerimento as seguintes documentações de informação e prova, todas em duas vias:

- 1 - Planta de Detalhe da Área e pesquisa;
- 2 - Planta de Situação da Área;
- 3 - Memorial Descritivo do polígono delimitador da área;
- 4 - Atestado de Capacidade financeira;
- 5 - Plano de Pesquisa;
- 6 - Cronograma dos Trabalhos de Pesquisa.

Respeitosamente,  
Atos de Respeito.

Companhia Matogrossense de Mineração,  
Cuiabá (MT), 11 de junho de 1974.

~~SALADINO EXELENTE,~~  
Diretor Técnico



M E T A M A T

## PLANO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

MINERAL: ORO

LOCAIS: CARACÉIRA DO DIAMANTINO E CARACÉIRA DO  
OTOMBA.

DISTRITO: DIAMANTINO

MUNICÍPIO: DIAMANTINO

COMARCA: DIAMANTINO

ESTADO: MATO GROSSO

REQUERENTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-  
METAMAT.

### I - INTRODUÇÃO

O Diamante e o Ouro, são as únicas pedras mine-  
rais que contribuíram e ainda continuam a contribuir para a economia da  
região.

Foi a sua descoberta, nos séculos XVIII e XIX,  
a fator que provocou as incursões dos aventureiros e a colonização des-  
sa região.

Após o esgotamento do diamante, os garimpei-  
ros, atraídos pela ideia de enriquecimento fácil, se voltaram para a grande  
número com a descoberta da extração de uma pedra preciosa.

### II - LOCALIZAÇÃO E COMUNICACÃO

A sede do município de Alto Paraguai localiza-  
se à margem esquerda do Rio Paraguai e situa-se a 252 metros acima do  
nível do mar.

A área é alcançada partindo-se de Cuiabá, Ca-  
pital do Estado de Mato Grosso, pela BR-364, estrada que relativamente  
é mantida em bom estado de conservação durante todo ano.





● ● ●

### III - CLIMA E NEVIGACÃO

As roças vegetais são abundantes e extensas e as formações de taboão, além da madeira-de-lei.

**IV - GEOLOGIA SERIA.**

A área objeto do presente estudo, segundo o Geólogo Fernando F.R. de Almeida ( Divisão de Geologia e Mineralogia - Estado nº 215 ), situa-se na chamada Salgada de Alto Paraguarí, sendo a sua principal constituinte a área Alto Paraguarí.

## CRITERIA

O Sr. Alin Saragui de Sampaio Sales Fernandes, Relator, Gervasio e Diamantino.

**Fernando Matamoros**

A maioria de ocorrência desta formação situa-se a leste do Rio Paraguai. É constituída por arenitos, com síltitos, com uma espessura aproximadamente de 1.500 metros. Os arenitos de formação tem cor pálida quando fresca, se alterada, estado em que ocorrem



mente em pedras nos estratos, desconquidados e mais ou menos friáveis.

Dispõem-se as vastas massas tabulares, constituindo grandes eixos de metros e várias quilômetros de extensão internamente tais massas dividem-se em estratos, que se distinguem uns dos outros, principalmente, pela variação da granulagem e ao esta por causa, pelas tipos de estratificação.

A espessura de tais estratos varia de centímetros a poucos metros. De fina a grossa, predomina a estratificação plana paralela, as lâminas muito regulares e contínuas, podendo às vezes observar características de "grades pedregas", diminuindo a granulagem de base para o alto do estrato.

A granulagem mais grossa é geralmente de estratificação arredada de correntes espessas, unidades que tem desde centímetros a poucos metros de espessura.

Os sedimentos predominantes na formação são arenitos ortoguardados com muita pouca foliação.

### Formação Jacutinga

Constitui-se de uma sequência de sedimentos pelíticos, possuindo uma espessura de uma milha de metros; suas rochas predominantes são folhelhos, ocorrendo subordinadamente, sobretudo na base, camadas de argilas finas e silteas.

Também existem calcários em algumas e delgadas estratos.

Em toda a formação predominam diversos tons de vermelha, as cores variam de acordo com a natureza.

### Formação Diamantina

A área de ocorrência desta formação estende-se nas bordas do planalto dos Parais, nas vizinhanças de Diamantina, até a cidade de Araxópolis, atravessando o pequeno município de Santo Ildário. A norte a corrente da cidade de Diamantina é discordante, recoberta pelas arenitas dos Parais, mas ao longo a oeste, entra em contato com as intercalares, com grande abundância, as folhelhos que expõem a Serra Tapirapuã. Existe perfeita continuidade entre as formações super-



tuba e Diamantina, são de naturezas variadas os sedimentos pelíticos da zona, mas diferem-se pela presença de areólios vermelhos na última. Sendo essa rocha característica da Formação Diamantina, com uma espessura de aproximadamente 400 metros. A formação apresenta-se como uma alternância rápida de corpos tabulares muito regulares e extensos, de folhelhos e siltitos micáceos finamente estratificados, frequentemente calcíferos, em que se intercalam os bancos de areólios. É característica a ausência de conglomerados e mesmo de seixos isolados nos sedimentos arenosos. Litologicamente os sedimentos pelíticos e calcários não se distinguem dos da Formação Saputuba, predominando areias. Os siltitos e areólios apresentam uma frequência menor de oncos e correntes.

#### V - GEOMORFOLOGIA

A principal feição do relevo observada na região é a Chapada das Paredes, que é parte da Planície Central Brasileira, sendo divisa da bacia do Rio Amazonas ao norte e da bacia Platina ao sul.

Na parte leste a paisagem apresenta um relevo mais elevado e se distingue claramente (ver CARRA 1964) a a planície paraguaiense, que representa as partes intermediárias entre a planície do Pantanal Mato-grossense e a planície da Chapada das Paredes.

Separada a planície paraguaiense da planície sul-americana, encontra-se uma parte elevada, Serra de Tombador, que tem o seu limite norte junto ao planície da Chapada das Paredes.

#### VI - TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS

A área requerida para pesquisas deverá ser objeto de trabalhos necessários para determinação de volume e teor em diamantes e ouro e constará dos seguintes trabalhos:

##### 1 - Compilação bibliográfica e foto-interpretação da área.

A compilação bibliográfica terá por finalidade



lidade principal familiarizar o técnico com a literatura existente sobre a região, quer específica ou regional, a fim de acumular subsídios para os trabalhos de campo, e a foto-interpretação dará ao técnico a idéia preliminar sobre a geologia da região.

## **2 - Mapeamento Geológico**

Será efetuado mapeamento geológico em escala adequada, em decorrência dos afloramentos.

## **3 - Topografia**

Ilogo após a obtenção do alvará de pesquisas, iniciar-se-á o levantamento plani-altimétrico da área requerida.

Nesta planta deverá ser lçada, não só as linhas de contorno dos afloramentos, as peças de prospecção, como também todo e qualquer trabalho visando ao bom conhecimento da ocorrência.

## **4 - Servios e Explor**

Tendo como meta o conhecimento do valor e do teor do minério, foi programado no terreno a abertura de peças de seção quadrada de 1,80 x 1,80 m, com profundidade variando de acordo com a necessidade.

Prova-se inicialmente uma malha quadrada, com um afastamento de 200 m, sendo que a mesma poderá ser diminuída no decorrer dos trabalhos, conforme a conveniência.

## **5 - Industria**

Serão feitas ensaios de beneficiamento para determinar o teor médio em diamante e ouro. Tais ensaios indicarão dados suficientes e necessários para verificação do custo por metro cúbico, tratado de minério, e o seu estudo comparativo com as estatísticas do mercado consumidor, visando a demonstração da viabilidade econômica e técnica da jazida. O equipamento a ser empregado para tratamento, constará de um conjunto Trommel-3ig.



M E T A M A T

- 6 -

### 6 - Relatório Final

Será elaborado abrangendo os trabalhos efetuados e as conclusões, acompanhados com mapas e ilustrações.

### VII - CUSTOS DOS TRABALHOS

|                                                           |                   |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| 1 - Compilações bibliográficas e foto-interpretação.....B | 4.000,00          |
| 2 - Mapeamento geológico.....B                            | 36.000,00         |
| 3 - Topografia.....B                                      | 90.000,00         |
| 4 - Serviço a executar.....I                              |                   |
| - Ferramentas manuais e mão de obra.....B                 | 170.000,00        |
| 5 - Enxaimet Tremmel e Jig.....B                          | 160.000,00        |
| 6 - Veículos.....B                                        | 80.000,00         |
| 7 - Relatório Final.....B                                 | 15.000,00         |
| 8 - Eventuais.....B                                       | 111.000,00        |
| TOTAL GERAL .....                                         | <u>666.000,00</u> |

Importa a presente previsão orçamentária em B ...  
666.000,00 ( seiscentos e sessenta e seis mil cruzeiros ).

Cuiabá (MT ), 11 de Junho de 1975.-

*Miguel Mariano de Oliveira*  
ENGEº GEÓLOGO MIGUEL MARIANO DE OLIVEIRA,  
CREA Nº 17019 - 4ª Região.



M E T A M A T

### MEMORIAL DESCRITIVO

A área pretendida está situada em terrenos de propriedade dos Srs. Antonio Ayres, Fridolina Vianna da Barros, Proença de Diamantina, Manoel Dias de Figueiredo, Alfredo Araújo Granja e outros, nos locais denominados Cabeceira de Diamantina e Cabeceira de Pimenta, Distrito, Município e Comarca de Diamantina, Estado de Mato Grosso.

A área delimitada por um polígono irregular de 16 (dezesseis) lados, medindo 10.000 ha.

A interseção do Córrego Pimenta com o Córrego Arapá foi escolhida como ponto de amarração, que dista 1.196 metros no rumo verdadeiro de  $84^{\circ} 30'$  NW, do vértice 1 do polígono.

Os lados a partir do vértice 1, tem as seguintes comprimentos e rumos verdadeiros:

|           |       |          |     |
|-----------|-------|----------|-----|
| M1 - M2   | ..... | 2.500 m  | - N |
| M2 - M3   | ..... | 4.500 m  | - W |
| M3 - M4   | ..... | 2.000 m  | - S |
| M4 - M5   | ..... | 4.500 m  | - E |
| M5 - M6   | ..... | 1.000 m  | - S |
| M6 - M7   | ..... | 1.900 m  | - E |
| M7 - M8   | ..... | 6.000 m  | - S |
| M8 - M9   | ..... | 1.000 m  | - W |
| M9 - M10  | ..... | 4.000 m  | - S |
| M10 - M11 | ..... | 6.000 m  | - E |
| M11 - M12 | ..... | 2.500 m  | - S |
| M12 - M13 | ..... | 14.000 m | - W |
| M13 - M14 | ..... | 3.000 m  | - N |
| M14 - M15 | ..... | 2.000 m  | - W |
| M15 - M16 | ..... | 5.000 m  | - N |
| M16 - M1  | ..... | 8.000 m  | - E |

-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*

Cuiabá-Mt., 16 de Junho de 1.975

A T E S T A D O

Atestamos, tendo em vista o nosso serviço cadastral, que a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, com endereço à Praç Santos Dumont, nº 150, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato-Grosso, possui capacidade financeira bastante para investir Cr\$ 666.000,00 ( Seiscentos e Sessenta e // Seis Mil Cruzeiros ), nos trabalhos de pesquisa de Ouro, a realizar nos locais denominados Cabeceira do Diamantino e Cabeceira do Pitomba, Distrito, Município e Comarca de Diamantino, Estado de Mato-Grosso, conforme plano elaborado pelo Geólogo Miguel Mariano de Oliveira.

Atenciosamente

GRANDE DIRETOR DE MATO GROSSO S.A.

C R O N O G R A M A      D O S      T R A B A L H O S      D E      P E S Q U I S A

| SERVIÇOS                                                  | MESES | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------|-------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|--|--|--|--|
| Compilações Biblio-<br>gráficas e foto-<br>interpretação. |       | X  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |  |  |  |  |
| Mapeamento<br>Geológico.                                  |       | X  | X  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |  |  |  |  |
| Topografia.                                               |       | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |  |  |  |  |
| Abertura de Po-<br>ços de Pesquisa.                       |       |    |    |    |    |    |    | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |    |    |    |    |    |  |  |  |  |
| Ensaio de<br>Beneficiamento.                              |       |    |    |    |    |    |    |    | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |    |    |    |    |  |  |  |  |
| Relatório<br>Final.                                       |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | X  | X  | X  | X  |  |  |  |  |



ALVARÁ Nº 1113 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1977

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 ( Código de Mineração ), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967,

R E S O L V E :

I - Autorizar a Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT a pesquisar minério de ouro em terrenos de propriedade de Antonio Ayres, Fridolino Vieira de Barros e outros, no lugar denominado Cabeceira do Diamantino, Distrito e Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, numa área de dez mil hectares (10.000ha), delimitada por um polígono irregular, que tem um vértice a mil cento e noventa metros (1.190m), no rumo verdadeiro de quatro graus e trinta minutos noroeste (04°30'NW), da confluência do Córrego Pimenta com o Córrego Grande e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: dois mil e quinhentos metros (2.500m), norte(N); quatro mil metros (4.000m), oeste(W); dois mil metros (2.000m), norte(N); quatro mil metros (4.000m), leste(E); mil metros (1.000m), sul(S); mil metros (1.000m), leste(E); seis mil metros (6.000m), sul(S); mil metros (1.000m), oeste(W); quatro mil metros (4.000m), sul(S); oito mil metros (8.000m), leste(E); dois mil e quinhentos metros (2.500m), sul(S); quatorze mil metros (14.000m), oeste(W); três mil metros (3.000m), norte(N); dois mil metros (2.000m), oeste(W); seis mil metros (6.000m), norte(N); oito mil metros (8.000m), leste(E).

II - A presente autorização de pesquisa terá validade de por dois (2) anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração ( Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 ) e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. ( DNPM 811.069/74 ).

SHIGEAKI UEKI (Nº 10 788

9/12/76

Cr\$ 210,00)

## ANAL DA PRODUÇÃO MINERAL

## ento da Produção Mineral

/77

## PRAZO 30 DIAS

a taxa no art. 22, do § 1º do Regulamento  
m como o pagamento antecipado da Publi-  
cial da União).

do Junior - Itapeva - SP.  
Ibrasilera S/A. - Aracruz - SC.  
Construções e Com. Camargo Correa S/A. -  
i - AM.  
a Lado - Condeúba - BA.  
Administradora Morro Vermelho - Novo Ari  
Camargo Correa Industrial S/A. - Novo  
4.  
Construções e Com. Camargo Correa S/A. -  
Cia. Juense Industrial - Novo Aripuanã

Minas Cerâmica S/A. - Borba - AM.  
Minas Cerâmica S/A. - Borba e Novo Aripua

Cia. Juense Industrial - Borba - AM.  
Milia de Maria - Piracicaba - SP.  
tel de Matos - Nova Timboteua - PA.  
Mineração Com. e Industria Ltda. - Itabe-

Souza - Conde - PB.  
da Silva - Monte Santo - BA.  
entes Ltda. - Cavalcante - GO.  
entes Ltda. - Cavalcante - GO.  
a Vista S/A. - Lagoa Formosa - MG.  
Mineração Itajá Ltda. - Guajará-Mirim -

rios Ltda. - Turiaçu - MA.  
neração Ltda. - Cansanção - BA.  
neração Ltda. - Cansanção - BA.  
neração Ltda. - Cansanção - BA.

## PEDIDO DE PESQUISA

atência formulado pelo Interessado).

ça S/A. - São João Del Rei - MG.  
i Ltda. - Lavras do Sul - RS.  
S/A. - Aripuanã - MT.  
uaia Ltda. - Boquira - BA.  
mpresa de Mineração Tapajós Ltda. - Cia  
- MG.  
Mineração Bacajá Ltda. - Claro dos Poções

Silva - Itapetinga - BA.  
1.856/74 - Mineração Tapauá Ltda. - Cia  
- MG.

a Mônica Ltda. - Diamantina - MG.  
coré Ltda. - Macaúbas - BA.  
coré Ltda. - Macaúbas - BA.  
ineração Guariba Ltda. - São Felix do

Mineração Guariba Ltda. - São Felix do

5.860/74 - Mineração Itapi Ltda. - São  
1 - PA.

i Ltda.

inere

805.902/74 até 805.905/74 - Mineração Mapuera Ltda. - São Felix do  
Xingu - PA.  
805.906/74 ; 805.907/74; 805.909/74; 805.910/74 - Mineração Maracá  
Ltda. - São Felix do Xingu - PA.  
805.940/74 - Geraldo Manique Barreto Quarai - RS.  
806.410/74 até 806.413/74 - Mineração Tapauá Ltda. - São Felix do  
Xingu - PA.  
806.414/74 - Mineração Tapauá Ltda. - São Felix do Xingu - PA.  
806.415/74 - Mineração Quarai Ltda. - São Felix do Xingu - PA.  
806.416/74 até 806.419/74 - Mineração Quarai Ltda. - São Felix do  
Xingu - PA.  
806.420/74 ; 806.422/74 - Mineração Quarai Ltda. - São Felix do  
Xingu - PA.  
806.508/74 ; 806.509/74 - Metais de Goiás S/A. - Ipameri e Catalão  
GO.  
806.572/74 - Mineração Centauro Ltda. - Papagaio - MG.  
808.577/74 - Mineração Marabá Ltda. - Natividade - GO.  
808.823/74 - Mineração Cachoeira Grande Ltda. - Calçene - AP.  
808.899/74 - Mineração Itapi Ltda. - Aripuanã - MT.  
809.917/74 até 809.920/74 - Maria Regina Fernandes - Eldorado - SP.  
810.234/74 ; 810.235/74 - Produção Industrial de Calcários S/A. -  
Salinópolis - PA.  
810.685/74 - Mineração Marabá Ltda. - Rosário do Oeste - MT.  
812.558/74 - Ruben Cesar Iglesias - Itapeva - SP.  
814.081/74 - Mineração Jarupari Ltda. - Oriximiná - PA.  
814.952/74 até 814.954/74 - Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais -  
Bagé - RS.  
814.976/74 ; 814.977/74 - Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais -  
Bagé - RS.  
814.984/74 - Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais - Bagé - RS.  
815.010/74 - Mineração Carajás Ltda. - Patrocínio - MG.  
801.078/75 - Mineração Maracá Ltda. - Ibitiara e Ibitipanga - BA.  
801.985/75 até 801.988/75 - Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais  
- Amapá - AP.  
802.381/75 - Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais - São Jerônimo  
RS.  
802.384/75 - Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais - São Jerônimo  
RS.  
804.229/75 ; 804.230/75 - Mineração Iriri Ltda. - Almerim - PA.  
804.336/75 - Itapuá Minérios Ltda. - Itaituba - PA.  
804.774/75 - Dermeval da Fonseca Nevoeiro Junior - Pirinópolis - GO.  
806.541/75 - Cia. Matogrossense de Mineração - Diamantino - MT.  
806.667/75 - Cia. de Mineração Industria e Exploração - Araquai -  
MG.  
810.554/75 - Mineração Araguaia Ltda. - Gaspar - SC.  
810.555/75 - Mineração Araguaia Ltda. - Gaspar - SC.  
800.921/76 - Mineração São Francisco de Assis - Pirapora do Bom  
Jesus - SP.  
802.861/76 - Mineração Rio Jauaperi Ltda. - São Sepé - RS.  
803.936/76 - Cia. de Mineração Novo Mundo - Campinorte - GO.  
803.944/76 - Cia. de Mineração Novo Mundo - Campinorte - GO.  
804.668/76 - Mineração Naque Ltda. - Niquelândia - GO.  
804.669/76 - Mineração Naque Ltda. - Niquelândia - GO.  
804.671/76 - Mineração Naque Ltda. - Niquelândia - GO.  
804.672/76 - Mineração Naque Ltda. - Niquelândia - GO.  
804.685/76 - Mineração Araguaia Ltda. - Niquelândia - GO.  
804.696/76 - Mineração Santarém Ltda. - Niquelândia - GO.  
804.697/76 - Mineração Santarém Ltda. - Niquelândia - GO.  
804.698/76 - Mineração Santarém Ltda. - Niquelândia - GO.  
804.702/76 até 804.704/76 - Mineração Tapauá Ltda. - Niquelândia -  
GO.  
804.682/76 - Mineração Araguaia Ltda. - Niquelândia - GO.  
804.683/76 - Mineração Araguaia Ltda. - Niquelândia - GO.  
804.734/76 até 804.737/76 - Mineração Capoeirana Ltda. - Urucu - GO.  
804.978/76 - Minas Cerâmica S/A. - Pium - GO.  
804.981/76 - Minas Cerâmica S/A. - Pium - GO.  
804.985/76 - Faz. São João S/A. - Pium - GO.  
804.992/76 até 804.997/76 - Faz. São João S/A. - Porto Nacional e  
Paraíso do Norte de Goiás - GO.  
804.998/76 - Mineração Baliza Ltda. - Apiaí - SP.



METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Ref. DNPM-806.541/75

Dr. Saladino:

O requerimento de autorização de pesquisa protocolizado sob o nº em referência, assim como o respectivo memorial descritivo da área, são realmente para 10.000 ha e abrange, exatamente, a mesma área do requerimento de nº DNPM-811.069/74 !... , que, de acordo com o relatório de 11/10/76 do Dr. Braga está OK.

As plantas de situação e de detalhe que acompanham o aludido requerimento, porém, referem-se à mesma área do DNPM-812.359/73, (indeferido em 09/11/75) substituído pelo de nº DNPM-808.944/75. Sobre este último requerimento foi feita uma atualização da extensão da área, que passou a 1.015,50 ha, estando o processo na Seção de Controle de Área, do DNPM.

José Fido

Em 21/10/76.

Assim sendo, a área em referência, a qual vem sendo objeto de estudo, a ordem de sequência número 30 p-57-2.

por 20-10-76.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

OF. Nº. 0127/DIR/77

CUIABÁ - MT.

Em, 04 de abril de 1977.

*À Direcc - p/ anuviar na pasta  
do processo DNPM: 806.541-76  
15/4/77*

BRASILIA

4373 APR 09 1977

Arquivo - DNPM-ME - D-N.P.M.

Senhor Assistente,

Tendo em vista o que consta do ofício nº 1434 SEC. ADM./DFPM de 25.03.77 - Ref. Processo nº 806.541/76 - informo a V.Sa. que protocolizamos nesse DNPM em 28.03.77, requerimento solicitando desistência da referida área.

Agradecendo a gentileza da comunicação quanto às exigências, reafirmamos nossa distinção e estima.

SALADINO BEGAIB

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

Ilmº. Sr.

Dr. ADYR FERNANDES COELHO

MD. Assistente da S. Adm./DFPM

Brasília - DF.

SE/eaf.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXMO SR. MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693 de 23 de junho de 1972, devidamente arquivado sob o nº 4.879 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede em Cuiabá e escritório à Praça Santos Dumont, nº 150, desejando pesquisar titânio, numa área de 1.001,25 ha. em terreno de propriedade do Sr. , no local denominado Cabeceira do Diamantino e Santana nas proximidades da Fazenda Salto do Diamantino, Distrito, Município e Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, vem réquerer a V.Exa. se digne conceder-lhe a necessária autorização, nos termos das leis em vigor.

Acompanham o presente requerimento os seguintes elementos de informação e prova todos em duas vias :

- 1 - Planta de situação da área ;
- 2 - Planta de Detalhe da área a pesquisar
- 3 - Memorial descritivo do polígono delimitador da área.
- 4 - Prova de disponibilidade de fundos .
- 5 - Plano de pesquisa

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 23 de fevereiro de 1976.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## MEMORIAL DESCRITIVO DO POLIGONO

### DELIMITADOR DA ÁREA

A área pretendida está situada em terras de propriedade do Sr. , no local denominado Cabeceira do Diamantino e Santana, nas proximidades da Fazenda Salto do Diamantino, Distrito, Município e Comarca do Diamantino, Estado de Mato Grosso.

O polígono delimitador da área é um retângulo medindo 1.001,25 ha.

A confluência do Córrego Pimenta com o Córrego Grande, foi escolhida como ponto de amarração, que dista 4.261,81 m. rumo verdadeiro 73º 50' NW, do vértice nº 1 do polígono.

Os lados a partir do vértice nº 1, tem os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros:

| <u>VÉRTICES</u>                 | <u>COMPRIMENTOS</u> | <u>RUMOS VERDADEIROS</u> |
|---------------------------------|---------------------|--------------------------|
| V <sub>1</sub> - V <sub>2</sub> | 2.225,00 m.         | Oeste - Este             |
| V <sub>2</sub> - V <sub>3</sub> | 4.500,00 m.         | Norte - Sul              |
| V <sub>3</sub> - V <sub>4</sub> | 2.225,00 m.         | Este - Oeste             |
| V <sub>4</sub> - V <sub>1</sub> | 4.500,00 m.         | Sul - Norte              |



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO.

## PLANO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

MINÉRIO : TITÂNIO

REQUERENTE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

### I - INTRODUÇÃO

A Companhia Matogrossense de Mineração através de prospecções realizadas, constatou a presença de ocorrências aluvionares de minerais de Titânio nas Cabeceiras do Córrego Diamantino e do Rio Santana, e para obter as dimensões das ocorrências, visando sua exploração econômica, resolveu requerer para pesquisa uma área de 1.001,25 ha., conforme exigência do Regulamento do Código de Mineração, Decreto Lei nº 62934' de 2 de julho de 1968.

### II - LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ACESSO

A área, objeto deste requerimento, está situada no local cognominado Cabeceira do Córrego Diamantino e do Rio Santana, próximo a sede da Fazenda Salto do Diamantino. O acesso a área é feito a partir de Cuiabá - MT, por meio da BR - 364, aproximadamente 200 m. além do marco 198, segue-se uma estrada secundária a BR e que passa na sede da Fazenda Salto do Diamantino.

Pertindo da sede da Fazenda, o acesso é feito por estrada carroçável e equidistante 5 Km da área.

Outro acesso pode ser feito através da estrada da Fazenda Camargó a qual fica no Km 204 da BR - 364.



### III - CLIMA E VEGETAÇÃO

Predomina, na região, o clima tropical úmido.

O período das chuvas tem início no mês de novembro estendendo-se até abril, sendo que as maiores precipitações se verificam de janeiro à março. A vegetação predominante é de cerrados ralos e muito pouco de matas :

### IV - GEOLOGIA GERAL

Do ponto de vista Geológico, de modo geral , a área segundo compilações tiradas de ( F.M. Almeida - Divisão de Geologia e Mineralogia Bol. nº 215 ), está situada na denominada Beixada do Alto Paraguai, sendo o seu constituinte principal o Grupo Alto Paraguai.

#### ESTRATIGRAFIA

O Grupo Alto Paraguai é constituído pelas seguintes formações : Raizama, Sepotuba, Diamantino e Formação Parecis.

#### FORMAÇÃO RAIZAMA

Situa-se, a maioria da ocorrência desta Formação, a leste ( E ) do Rio Paraguai, é formada de arenitos, siltitos com uma espessura aproximadamente de 1.600 m. Os arenitos da Formação tem cor pálida quando frescos; se alterados, estado em que se mostram comumente nos morros, esbranquiçados e mais ou menos friáveis.





Dispõem-se em vastos corpos tabulares, constituindo camadas com centenas de metros a vários quilômetros de extensão; internamente tais camadas dividem-se em estratos, que se distinguem uns dos outros principalmente pela variação da granulação, e se esta for grossa, pelos tipos de estratificação.

A espessura de tais estratos variam de centímetros a poucos metros. Na granulação fina, predomina a estratificação plano paralela, em lâminas muito regulares e contínuas; podendo as vezes observar "graded bedding", diminuindo a granulação da base para o alto do estrato.

A granulação mais grosseira é de modo geral de estratificação cruzada de corrente aquosa, unidades que tem desde centímetros a pouco mais de um metro de espessura.

Os sedimentos que predominam na Formação Raizama, são, portanto, arenitos quartzosos, com escassa matriz e pequena quantidade de feldspatos.

Constitui os cinquenta metros mais elevados do grupo uma transição para a seguinte formação, verificando-se alternância de arenitos finos, em estratos centimétricos, mostrando lâminas de siltitos e folhelhos micáceos vermelhos que se tornam mais espessos passando a ter predominância no que admite-se tratar-se da base da Formação Sepotuba.

#### FORMAÇÃO SEPOTUBA

Consta de uma sequência de sedimentos pelíticos, possuindo uma espessura de um milhar de metros, em que suas rochas mais predominantes são folhelhos que ocorrem de modo subordinado principalmente em centenas de metros de base, pacotes de camadas de arenitos finos e siltitos. É notado também calosário em nódulos e estratos delgados.



Há predominância em toda a Formação de diversos tons de vermelhos, em grande maioria de origem primária.

São muito compactos, quando inalterados, os sedimentos pelíticos em particular quando foram mais intensamente comprimidos no núcleo dos sinclinais da "Província Serrana" ( F.F. Almeida - Bol. nº 282 ).

Vários de tais sedimentos possuem teores variados de carbonato, havendo todas as transições entre folhelhos calcíticos, margas consolidadas ( marlitos ) e calcários, mas estes não são frequentes e não foram vistos com mais de 6 cm. de espessura.

Em certos lugares da Formação verificaram-se camadas delgadas, notadamente de ortoquartzitos finos, semelhantes a Formação Raizema, sendo intercalados nos folhelhos, Sepotuba ( F.F. Almeida - Bol. nº 282 ).

#### FORMAÇÃO DIAMANTINO

A área de ocorrência desta Formação, prolonga-se das bordas do Planalto dos Parecis, nas proximidades de Diamantino, até a cidade de Arenópolis, passando pelo pequeno Município de Nortelândia. A referida Formação é (N) Norte e Noroeste (NW), da cidade de Diamantino, é discordante e aparece recoberta pelos arenitos dos Parecis, mas em direção a Oeste (W) entre ela e estas, se intercalam como grande cunha os basaltos que sustentam a Serra Tapirapuã. Entre as Formações Diamantino e Sepotuba verifica-se perfeita continuidade.

Os sedimentos pelíticos de ambas as Formações citadas, linhas acima, são de caráter idêntico, mas se diferenciam, completamente, mediante a presença de arcólios vermelhos na primeira. Sendo essa rocha característica da Formação Diamantino, mostrando uma espessura de aproximadamente 600 metros. Apresenta-se, a referida Formação, com uma alternância ligeira de corpos tabulares bastante regulares e prolongados, de folhelhos e siltitos micáceos finamente estratificados, com frequên-



cia calcíferos, em que se acham intercalados os bancos de arcó -  
sio. Nos sedimentos arenosos é característica a ausência de con-  
glomerados e mesmo de seixos isolados.

Do ponto de vista litológico, os sedimen-  
tos pelíticos e calcários não se diferenciam dos da Formação Se-  
potuba.

É notado que os siltitos e arcósios mos -  
tram frequentemente marcas de ondas e correntes.

#### FORMAÇÃO PARECIS

Donomina-se do Formação Parecis aquela fe-  
ormada pelos arenitos vermelhos ( branco ) quando alterados, de  
granulação muito fina e fina, mostrando classificação boa a  
muito boa, de grãos dotados de esfericidade alta, tondo, textu-  
ra superficial lisa e fosca, apresentando-se finamente ostrati-  
ficado.

Esta formação ocupa uma superfície de  
28.250 Km<sup>2</sup>.

Quanto a litologia é constituída por 02  
membros.

O membro superior que mostra contribuição  
flúvio-lacustre e outro eólico-inferior.

A espessura dos arenitos da Formação Pare-  
cis ( membro eólico + membro aquoso ) não ultrapassa 150 m.  
Esta espessura foi calculada, principalmente, por diferença de  
cotas obtidas com um altímetro Everest, com precisão de 10 m.



Os membros citados, mostram-se horizontalizados, basculados levemente para o Norte ( N ). Os afloramentos dos mesmos encontram-se alterados podendo confundir-se com a cobertura coluvial, sendo bastante, conservados apenas na extensão dos rios e escarpas, em afloramentos que de modo normal se associam a falhamentos, ou silicificação diagenética.

As rochas que constituem esta unidade mostram silicificação intensa nas Zonas de cisalhamento, resultando verdadeiros quartzitos.

As camadas basais da Formação possuem conglomerados de seixos bem rolados de quartzo leitoso e alguns de arenito Raizema, contidos em matriz arenítica grosseira.

Em alguns trechos de menor altitude mostra-se o solo recoberto de cascalho provenientes da degradação de conglomerados da parte inferior do arenito Parecis.

O arenito dos Parecis tem sido considerado de idade cretácea superior. A ausência de calcário e presença de sílex no Arenito dos Parecis não são critérios ponderosos para distingui-los dos pertencentes à Série Bxurú.



## VI - TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS

A área requerida para pesquisa deverá ser objeto de trabalhos suficientes para avaliação, do volume e teor em titânio, constará dos trabalhos seguintes :

### 1 - Compilações Bibliográficas e foto - interpretação da área

A finalidade principal da compilação bibliográfica é familiarizar o técnico com a leitura existente sobre a região, quer de modo específico ou regional e com a finalidade de acumular subsídios necessários para os trabalhos de campo.

A foto-interpretação, fornecerá ao técnico conhecimento preliminar sobre a geologia da região,

### 2 - Mapeamento Geológico

Será feito, um mapeamento geológico, em escala adequada, com observação e descrição dos aluviões aflorantes.

### 3 - Topografia

Será feito um Levantamento Planialtimétrico da área requerida, logo após a obtenção do alvará de pesquisa



N

Nesta planta será locada não só as linhas de contorno dos afloramentos, os poços de prospecção, como de modo principal, qualquer trabalho em vista ao perfeito conhecimento da ocorrência.

#### 4 - Serviço a executar

Sendo a meta a seguir o conhecimento do volume e do teor do minério, foi programada, no terreno, a abertura de 400 poços, de seção quadrada de 1,50 x 1,50 m., e cujas profundidades variam de acordo com a necessidade.

De início executa-se o traçado de uma malha quadrada, com um afastamento de 200 m., podendo a mesma ser posteriormente reduzida, no desenvolvimento dos trabalhos, de acordo com a conveniência.

#### 5 - Ensaios

Para determinar o teor médio em titânio, serão realizados ensaios de beneficiamento.

Os conhecidos ensaios se prestarão a indicação dos dados necessários e, de certo modo, suficientes para melhor verificação do custo por metro cúbico tratado do minério, bem como o seu estudo comparativo com as cotações do mercado consumidor, em vista a demonstração da Exequibilidade econômica e técnica da jazida.

#### 6 - Relatório Final

Será elaborado englobando os trabalhos realizados e as condições e ilustrações acompanhados com mapas.

ORÇAMENTO

|                                                                 |                       |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1 - Compilações Bibliográficas e foto -<br>interpretação .....  | CR\$ 3.500,00         |
| 2 - Mapeamento Geológico .....                                  | CR\$ 70.000,00        |
| 3 - Topografia .....                                            | CR\$ 87.000,00        |
| 4 - Abertura de poços ( Estima-se 400 poços<br>40,00 C/ ) ..... | CR\$ 16.000,00        |
| 5 - Ensaios de Beneficiamento .....                             | CR\$ 154.000,00       |
| 6 - Transportes e Combustíveis .....                            | CR\$ 88.000,00        |
| 7 - Relatório Final .....                                       | <u>CR\$ 26.500,00</u> |
| T O T A L .....                                                 | CR\$ 445.000,00       |
| 20 % Reserva Técnica .....                                      | <u>CR\$ 89.000,00</u> |
| T O T A L     G E R A L .....                                   | CR\$ 534.000,00       |

Dessa forma, o presente orçamento importa  
em CR\$ 534.000,00 ( QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL CRUZEI -  
ROS ).

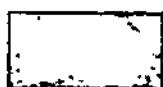
Cuiabá (MT), 23 de fevereiro de 1 976

GEÓLOGO: ZACARIAS MAYAL FILHO  
CREA Nº 1148/75  
CMT. Nº 5667 - D - 2ª Região

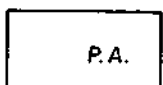




# CONVENÇÕES



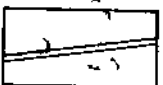
ÁREA A REQUERER



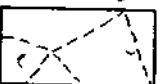
PONTO DE AMARRAÇÃO



CIDADE



RODOVIA SEM ASFALTO

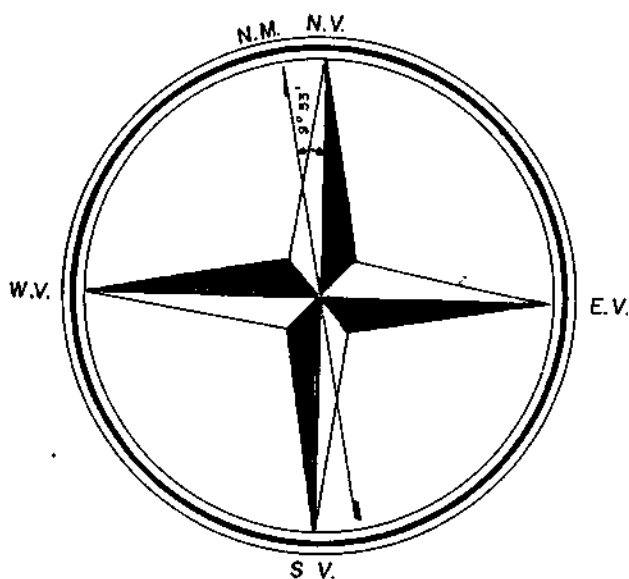


CAMINHO



DRENAGEM

DÊCLINAÇÃO MAGNÉTICA



MAPA CONFECCIONADO ATRAVÉS DO PROJETO ALUVIÃO DO D.N.P.M.



**METAMAT** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

**PEDIDO DE PESQUISA**

**PLANTA DE SITUAÇÃO**

MINÉRIO: **TITÂNIO**

ÁREA = 1001,25 ha

ESCALA 1:100 000

Téc. Resp.

LOCAL — Cab. do Diamantino e Santana  
DISTRITO — DIAMANTINO  
MUNICÍPIO — DIAMANTINO  
COMARCA — DIAMANTINO  
ESTADO — MATO GROSSO

Téc. Proj. Joaquim P. Ribeiro

Curubá, MT. / / 1971



METAMAT

EXMO SR. MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693 de 23 de junho de 1972, devidamente arquivado sob o nº 4.879 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede em Cuiabá e escritório à Praça Santos Dumont, nº 150, desejando pesquisar titânio, numa área de 1.001,25 ha. em <sup>ter</sup> ~~uma~~ <sup>na</sup> propriedade de Srs. Altamario Aires, Antonio Aires, <sup>João Mangueira de</sup> ~~João Mangueira de~~ Lima, no local denominado Cabeceira do Diamantino e Santana nas proximidades da Fazenda Salto do Diamantino, Distrito, Município e Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, vem requerer a V.Exa. se digne conceder-lhe a necessária autorização, nos termos das leis em vigor.

Acompanham o presente requerimento os seguintes elementos de informação e prova todos em duas vias :

- 1 - Planta de situação da área ;
- 2 - Planta de Detalhe da área a pesquisar
- 3 - Memorial descritivo do polígono delimitador da área.
- 4 - Prova de disponibilidade de fundos .
- 5 - Plano de pesquisa

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), ~~2 de fevereiro de 1976.~~



METAMAT

MEMORIAL DESCRITIVO DO POLIGONO

DELIMITADOR DA ÁREA

A área pretendida esta situada em terras de propriedade do Sr. , no local denominado Cabeceira do Diamantino e Santana, nas proximidades da Fazenda Salto do Diamantino, Distrito, Município e Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

O poligono delimitador da área é um retangulo medindo 1.001,25 ha.

A confluencia do Córrego Pimenta com o Córrego Grande, foi escolhida como ponto de amarração, que dista 4.261,81 m. rumo verdadeiro 73º 50' NW, do vértice nº 1 do poligono.

Os lados a partir do vértice nº 1, tem os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros:

| <u>VÉRTICES</u>                                                                                                     | <u>COMPRIMENTOS</u>                | <u>RUMOS VERDADEIROS</u>                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------|
|  V <sub>1</sub> - V <sub>2</sub> | 4.500,00<br><del>2.225,00</del> m. | Sul Norte<br><del>Oeste</del> - <del>Oeste</del> |
| V <sub>2</sub> - V <sub>3</sub>                                                                                     | 2.225,00<br><del>4.500,00</del> m. | Norte Oeste<br><del>Norte</del> - <del>Sul</del> |
| V <sub>3</sub> - V <sub>4</sub>                                                                                     | 4.500,00<br><del>2.225,00</del> m. | Norte Sul<br><del>Oeste</del> - <del>Oeste</del> |
| V <sub>4</sub> - V <sub>1</sub>                                                                                     | 2.225,00<br><del>4.500,00</del> m. | Oeste Oeste<br><del>Sul</del> - <del>Norte</del> |



METAMAT

PLANO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

MINERAL : TITÂNIO

LOCAL : CABEÇEIRA DO DIAMANTINO C SANTANA

DISTRITO : DIAMANTINO

MUNICÍPIO : DIAMANTINO

ESTADO : MATO GROSSO

REQUERENTE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

I - INTRODUÇÃO

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, através de prospecções realizadas, constatou a presença de ocorrências aluvionares de minerais de Titânio nas Cabeceiras do Córrego Diamantino e do Rio Santana, e para obter as dimensões dessas ocorrências, visando sua exploração econômica, resolveu requerer para pesquisa uma área de 1.001,25 ha., conforme exigência do Regulamento do Código de Mineração, Decreto Lei nº 62934 de 02 de julho de 1968.

II - LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ACESSO

A área, objeto deste requerimento, está situada no local cognominado Cabeceira do Córrego Diamantino e do Rio Santana, próximo a sede da Fazenda Salto do Diamantino. O acesso a área é feito a partir de Cuiabá - MT, por meio da BR - 364, aproximadamente 200 m. além do marco 198, segue-se uma estrada secundária a BR e que passa na sede da Fazenda Salto do Diamantino.

O acesso a área é feito a partir de Cuiabá - MT, através da BR - 364 até o km 208, onde toma-se a estrada que desce da BR a sede da faz. Salto do Diamantino



METAMAT

Mineral - Titânio  
Local - Cabeceira do  
Córrego  
Distrito - Diamantino  
Município - Diamantino  
C.R. - Mato Grosso  
Requerente - Cia. Mat. ou  
Mineral - METAMAT

## PLANO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

MINERAÇÃO : TITÂNIO

REQUERENTE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

### I - INTRODUÇÃO

A Companhia Matogrossense de Mineração através de prospecções realizadas, constatou a presença de ocorrências aluvionares de minerais de Titânio nas Cabeceiras do Córrego Diamantino e do Rio Santana, e para obter as dimensões dessas ocorrências, visando sua exploração econômica, resolveu requerer para pesquisa uma área de 1.001,25 ha., conforme exigência do Regulamento do Código de Mineração, Decreto Lei nº 62934' de 2 de julho de 1968.

### II - LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ACESSO

A área, objeto deste requerimento, está situada no local cognominado Cabeceira do Córrego Diamantino e do Rio Santana, próximo a sede da Fazenda Salto do Diamantino. O acesso a área é feito a partir de Cuiabá - MT, por meio da BR - 364, aproximadamente 200 m. além do marco 198, segue-se uma estrada secundária a BR e que passa na sede da Fazenda Salto do Diamantino.

Partindo da sede da Fazenda, o acesso é feito por estrada carroçável e equidista 5 Km da área.

Outro acesso pode ser feito através da estrada da Fazenda Camargo a qual fica no Km 204 da BR - 364.



### III - CLIMA E VEGETAÇÃO

Predomina, na região, o clima tropical úmido.

O período das chuvas tem início no mês de novembro ~~estendendo-se~~ até abril, sendo que as maiores precipitações se verificam de janeiro à março. A vegetação predominante é de cerrados ralos e ~~com~~ <sup>com</sup> poucas matas ~~altas~~ <sup>altas</sup> ~~subequais~~ <sup>subequais</sup>.

### IV - GEOLOGIA GERAL

A área ~~está~~ <sup>está</sup> situada na denominada ~~Baixada~~ <sup>Alto Paraguai</sup> segundo Almeida (1964) ~~unidade~~ <sup>seu constituinte principal</sup> o Grupo Alto Paraguai. Do ponto de vista Geológico, de modo geral, a área segundo compilações tiradas de ( F.M. Almeida - Divisão de Geologia e Mineralogia Bol. nº 215 ), está situada na denominada Baixada do Alto Paraguai, sendo o seu constituinte principal o Grupo Alto Paraguai. ~~Este grupo é constituído pelas~~

~~O Grupo Alto Paraguai compreende as seguintes formações:~~  
Raizama, Sepotuba, Diamantino (Proj. Alencar - 1972).

#### ESTRATIGRAFIA

O Grupo Alto Paraguai é constituído pelas seguintes formações: Raizama, Sepotuba, Diamantino e Formação Parecis.

#### FORMAÇÃO RAIZAMA

Situa-se, a maioria da ocorrência desta Formação, a leste ~~(\*)~~ do Rio Paraguai, é formada de arenitos, sil-  
titos com uma espessura aproximadamente de 1.600 m. Os arenitos da Formação tem cor pálida quando foscas; se alterados, estado em que se mostram comumente nos morros, <sup>apresentam-se</sup> esbranquiçados e mais ou menos friáveis.



Dispõem-se em vastos corpos tabulares, constituindo camadas com centenas de metros e vários quilômetros de extensão; internamente tais camadas dividem-se em estratos, que se distinguem uns dos outros principalmente pela variação da granulação, e se esta fôr grossa, pelos tipos de estratificação.

A espessura de tais estratos variam de centímetros a poucos metros. Na granulação fina, predomina a estratificação plano paralela, em lâminas muito regulares e contínuas; podendo as vezes observar "graded bedding", diminuindo a granulação da base para o alto do estrato.

A granulação mais grosseira é de modo geral de estratificação cruzada de corrente aquosa, unidades que tem desde centímetros a pouco mais de um metro de espessura.

Os sedimentos que predominam na Formação Raizama, são, portanto, arenitos quartzosos, com escassa matriz e pequena quantidade de feldspatos.

Constitui os cinquenta metros mais elevados do grupo uma transição para a seguinte formação, verificando-se alternância de arenitos finos, em estratos centimétricos, mostrando lâminas de siltitos e folhelhos micáceos vermelhos que se tornam mais espessos passando a ter predominância no que admite-se tratar-se da base da Formação Sepotuba.

#### FORMAÇÃO SEPOTUBA

A Formação Sepotuba, principalmento na inclinação da base para cima, areia próxima ao contato da base, contém ali. Consta de uma sequência de sedimentos pelíticos, possuindo uma espessura de um milhar de metros, em que suas rochas mais predominantes são folhelhos que ocorrem de modo subordinado principalmente em centenas de metros da base, pacotes de camadas de arenitos finos e siltitos. É notado também calcários em nódulos, e estratos delgados.

20000  
É constituída por folhelhos, arenitos, calcários e subarcócos, e siltitos. Os folhelhos têm - que dominam uma massa constituída - a em 70% - de areia fina - chocolate, a vez variada a cinza-branca e arredada.



Há predominância em toda a Formação de diversos tons de vermelhos, em grande maioria de origem primária.

São muito compactos, quando inalterados, os sedimentos pelíticos em particular quando foram mais intensamente comprimidos no núcleo dos sinclinais da "Província Serrana" ( F.F. Almeida - Bol. nº 282 ).

Vários de tais sedimentos possuem teores variados de carbonato, havendo todas as transições entre folhelhos calcíticos, margas consolidadas ( marlitos ) e calcários, mas estes não são frequentes e não foram vistos com mais de 6 cm. de espessura.

Em certos lugares da Formação verificaram-se camadas delgadas, notadamente de ortoquartzitos finos, semelhantes à Formação Raizama, sendo intercalados nos folhelhos Sepotuba ( F.F. Almeida - Bol. nº 282 ).

#### FORMAÇÃO DIAMANTINO

A área de ocorrência desta Formação, prolonga-se das bordas do Planalto dos Parecis, nas proximidades de Diamantino, até a cidade de Arapólis, passando pelo pequeno Município de Nortelândia. A referida Formação a (N) Norte e Noroeste (NW), da cidade de Diamantino, é discordante e aparece recoberta pelos arenitos dos Parecis, mas em direção a Oeste (W) entre ela e estes, se intercalam como grande cunha, os basaltos, que sustentam a Serra Tapirapuã. ~~Entre as Formações Diamantino e Sepotuba verifica-se perfeita continuidade.~~

Os sedimentos pelíticos de ambas as Formações citadas, ~~ambas~~ acima, são de caráter idêntico, mas se diferenciam, completamente, mediante a presença de arcósios vermelhos na primeira. Sendo essa rocha característica da Formação Diamantino, mostrando uma espessura de aproximadamente 600 metros. Apresenta-se, a referida Formação, com uma alternância ligeira de corpos tabulares bastante regulares e prolongados, de folhelhos e siltitos micáceos finamente estratificados, com frequen-



TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS

A área requerida para pesquisa deverá ser objeto de trabalhos suficientes para avaliação, do volume e teor em titânio, constará dos trabalhos seguintes :

1 - Compilações Bibliográficas e foto -  
interpretação da área

A finalidade principal da compilação bibliográfica é familiarizar o técnico com a leitura existente sobre a região, quer de modo específico ou regional e com a finalidade de acumular subsídios necessários para os trabalhos de campo.

A Foto-interpretação, fornecerá ao técnico conhecimento preliminar sobre a geologia da região,

2 - Mapeamento Geológico

Será feito, um mapeamento geológico, em escala adequada, com observação e descrição dos aluviões aflorantes.

3 - Topografia

Será feito um Levantamento Planialtimétrico da área requerida, logo após a obtenção do alvará de pesquisa.

O levantamento plan-altimétrico será efetuado logo após a obtenção do alvará de pesquisa.



Nesta planta será locada não só as linhas de contorno dos afloramentos, os poços de prospecção, como de modo principal, qualquer trabalho em vista ao perfeito conhecimento da ocorrência.

#### 4 - Serviço a executar

Sendo a meta a seguir o conhecimento do volume e do teor do minério, foi programada, no terreno, a abertura de 400 poços, de secção quadrada de 1,50 x 1,50 m., e cujas profundidades variam de acordo com a necessidade.

De início executa-se o traçado de uma malha quadrada, com um afastamento de 200 m., podendo a mesma ser posteriormente reduzida, no desenvolvimento dos trabalhos, de acordo com a conveniência.

#### 5 - Ensaio

Para determinar o teor médio em titânio, serão realizados ensaios de beneficiamento.

Os conhecidos ensaios se prestarão a indicação dos dados necessários e, de certo modo, suficientes para melhor verificação do custo por metro cúbico tratado do minério, bem como o seu estudo comparativo com as cotações do mercado consumidor, em vista a demonstração da Exequibilidade econômica e técnica da jazida.

#### 6 - Relatório final

Será elaborado englobando os trabalhos realizados e as condições e ilustrações acompanhados com mapas.



METAMAT

ORÇAMENTO

|                                                                   |                                                    |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 1 - Compilações Bibliográficas e foto -<br>interpretação .....    | CR\$ 3.500,00 ✓                                    |
| 2 - Mapeamento Geológico .....                                    | CR\$ 70.000,00 ✓                                   |
| 3 - Topografia .....                                              | CR\$ 87.000,00 ✓                                   |
| 4 - Abertura de poços ( Estima-se 400 poços )<br>40280 C/ ) ..... | CR\$ <sup>50</sup> <del>25</del> .000,00 ✓         |
| 5 - Ensaios de Beneficiamento .....                               | CR\$ 154.000,00 ✓                                  |
| 6 - Transporte e Combustíveis .....                               | CR\$ 88.000,00 ✓                                   |
| 7 - Relatório Final .....                                         | CR\$ 26.500,00 ✓                                   |
| T O T A L .....                                                   | CR\$ <sup>479</sup> <del>400</del> .000,00         |
| 20 % Reserva Técnica .....                                        | CR\$ <sup>95800</sup> <del>89.000</del> ,00        |
| T O T A L G E R A L .....                                         | CR\$ <sup>574809,00</sup> <del>534.000,00</del> OK |

Dessa forma, o presente orçamento importa  
em CR\$ <sup>574,800</sup>~~534.000,00~~ QUINHENTOS E <sup>SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS</sup>~~TRINTA E QUATRO MIL CRUZEI~~ ROS ).

Cuiabá (MT), 23 de fevereiro de 1976

GEOLOGO: ZACARIAS MAYAL FILHO

CREA Nº 1148/75

CERT. Nº 5667 - 2ª Região



DNPM-803.194/76

Titônio

• C.A.B. Diamantino e Santos

DIAMANTINO

Pub. D. O. 27/04/78  
Pág. N. 5943  
Em 15/05/78 Func. J

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

ALVARÁ nº 1715 de 29 de março de 1978

ALVARÁ Nº 1715 DE 29 DE MARÇO DE 1978

**O Ministro de Estado das Minas e Energia,**

usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967,

**R E S O L V E :**

I - Autorizar a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT a pesquisar minério de titânio em terrenos de propriedade de Altamario Aires, Antonio Aires e João Marques Lima, nos lugares denominados Cabeceira do Diamantino e Santana, Distrito e Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, numa área de 1.001,25ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 4.261,81m, no rumo verdadeiro de 73º50'NW, da confluência do Córrego Pimenta com o Córrego Grande e os lados divergentes desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 4.500m-N, 2.225m-W.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por 2 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração (Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967) e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. (DNPM nº 803.194/76)

SHIGEAKI UEKI (Nº 13584 - 25-10-77 - Cr\$430,00)

Shigeaki Ueki

OF. Nº 2.011/79 - DFPM/DNPM

Brasília, 01/06/79

PROCESSO (e) DNPM: nº 860.309/78

Presado Senhor

Comunico a V.Sa. que o pedido de autorização de pesquisa protocolizado neste Departamento Nacional da Produção Mineral, está convenientemente instruído, dependendo, para outor ga do Alvará de Pesquisa, somente do comparecimento de V.Sa., ou de representante, neste Órgão, a fim de efetuar o pagamento das despesas inerentes à publicação do Alvará de autorização de pesquisa.

É relevante ressaltar, que o prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contado da publicação do extrato deste ofício no Diário Oficial da União, devendo ser apresentado neste Departamento, no mesmo prazo, o respectivo comprovante, em virtude do que preconiza o § 2º, do artigo 20, do Código de Mineração, com a redação dada pela Lei nº 6.403, de 15.12.1976.

Aproveito a oportunidade para externar a V.Sa. minha elevada estima e consideração:

*João Braz de Lucca*  
JOSE BRAZ DE LUCCA  
Técnico Mineração

Ilmº Sr.

Metamat-Cia. Matogrossense de Mineração  
Pça Santos Dumont nº 150  
Cuiabá - MT  
Cep - 78.000

*Ho DP. O processo ref. se a pedido de pesquisa de Tufano na Leg. 10. Seria - Aramantino. A taxa deverá ser paga em Brasília, no Departamento Imprensa Oficial. Em 07/06/79. Lucca.*

*Atenciosamente*  
*W. G. G. G.*



O TEXTO FOI PUBLICADO NO «DIÁRIO OFICIAL»

DE ..... DE ..... DE 19 .....

BRASILIA

26 JUL 10 1972

M.M.E. - D.-N.P.M.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

ALVARÁ nº

de de

de 19

O Ministro de Estado das Minas e Energia,

usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

I - Autorizar a Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT a pesquisar minério de titânio em terrenos de propriedade de Pedro Paulo Vieira e outros, no lugar denominado Fazenda Porteira, Distrito e Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, numa área de 10.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 1.250m, no rumo verdadeiro de 58º30'SE, da confluência do Córrego da Estiva com o Rio Preto e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 6.500m-S, 6.500m-W, 2.000m-S, 3.500m-W, 1.500m-S, 2.000m-W, 1.500m-N, 2.000m-W, 6.000m-N, 6.000m-E, 1.000m-N, 4.000m-W, 1.500m-N, 12.000m-E.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade de por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. (DNPM nº 860.309/78)

Cesar Cals



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

## PLANO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

MINERAL : TITÂNIO

CLASSE : I

ÁREA : 10.000 HA.

LOCAL : FAZENDA PORTEIRA

DISTRITO : DIAMANTINO

MUNICÍPIO : DIAMANTINO

ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERENTE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

### I - INTRODUÇÃO

A Companhia Matogrossense de Mineração - M-E-T-A-M-A-T, através de prospeção geológica realizada, constatou a presença de Titânio nas aluviões do Rio Preto e seus afluentes. Para um melhor conhecimento dessa ocorrência e visando sua exploração econômica, está requerendo a área para pesquisa de conformidade com o Regulamento do Código de Mineração, Decreto-Lei nº 52.234 de 02 de julho de 1.968.

### II - LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ACESSO





METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A área objeto deste plano de pesquisa, situa-se no local denominado Fazenda Porteira a aproximadamente 14 Km a Nordeste da sede do município de Diamantino.

O acesso a área é feito pela BR-364 até o marco quilométrico 189, tomando-se aí uma estrada vicinal à direita que liga esta BR à sede da Fazenda Galva do Campo.

## III - CLIMA E VEGETAÇÃO

O clima predominante na região é o tropical úmido, caracterizado por apresentar um período chuvoso de novembro a abril, sendo que as maiores precipitações se verificam de janeiro a março.

A região é coberta por uma vegetação tipo campo cerrado, apenas ao longo dos cursos d'água tem-se uma vegetação tipo mata de galeria.

## IV - GEOLOGIA GERAL

Estruturalmente as áreas e áreas pesquisadas situam-se na borda de uma bacia sedimentar paleo-neotectônica, pouco conhecida. Estes sedimentos jazem sobre as rochas pertencentes ao geosinclinal Paraguri-Angaitã, aflorante a leste e sudeste das mencionadas áreas.

Do ponto de vista litológico apresenta-se a coluna estratigráfica que segue:

#### 4 - Amostragem

Tendo em vista determinar o volume de cascalho, por se tratar de aluviões, e se obter a relação teor/volume, serão abertas 400 poços de seção quadrada 1,5 x 1,5 m de profundidades variadas de acordo com a espessura do cascalho.

A abertura desses poços obedecerão uma malha com afastamento de 200 m ao longo das drenagens e de 100 m de espaçamento entre si, podendo a mesma ser reduzida no desenvolvimento dos trabalhos.

#### 5 - Ensaios

A determinação do teor médio de Titânio será obtido através de ensaios clássicos de beneficiamento.

Os ensaios se prestarão a indicação de dados necessários e, de certo modo, suficientes para melhor verificação do custo por metro cúbico do minério tratado que definirá a exequibilidade econômica e técnica da jazida.

#### 6 - Relatório Final

As final dos trabalhos de campo e escritório, será apresentado ao Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM, um relatório circunstanciado acompanhado de mapas e ilustrações das diferentes etapas realizadas.

#### ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE PESQUISA

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| a) Transporte e Combustível ..... | R\$ 50.000,00  |
| b) Levantamento Topográfico ..... | R\$ 120.000,00 |



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

|                                                   |                       |
|---------------------------------------------------|-----------------------|
| a) Mapeamento Geológico .....                     | R\$ 20.000,00         |
| b) Abertura de pagas .....                        | R\$ 130.000,00        |
| c) Análises e Ensaios .....                       | R\$ 250.000,00        |
| d) Desenhos e Elaboração do Relatório Final ..... | R\$ 50.000,00         |
| <b>T o t a l .....</b>                            | <b>R\$ 450.000,00</b> |

Importe a presente previsão orçamentária

R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros).

Cuiabá (MT).



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

## ATESTADO

ATESTAMOS, tendo em vista o nosso serviço de  
destrai, que a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, com  
dereço à Praça Santos Dumont, 150, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, pos  
sui capacidade financeira bastante para investir Cr\$ 600.000,00 ( seiscentos  
e oitenta mil cruzeiros), nos trabalhos de pesquisas de ilantio, e serem realiza  
dos no local denominado Fazenda Porteira, Distrito e Município de Diamant  
no, Estado de Mato Grosso, conforme Plano elaborado pelo Geólogo Joaquim  
Jurandir Pratt Moreno.

Cuiabá (MT), 21 de Setembro de 1978

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

*Francisco Victor Bouissou*  
Francisco Victor Bouissou  
Diretor

*Aliran Sebastião Meneghelli*  
Aliran Sebastião Meneghelli  
Diretor

(ANTES DE PREENCHER, VERIFIQUE AS INSTRUÇÕES NO VERSO DA FOLHA. VIA UTILIZE MÁQUINA DE ESCRIVER).

Ministério das Minas e Energia  
Departamento Nacional da Produção Mineral  
GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 3.452,10

**Cia Matogrossense de Mineração-METAMAT-**

(recolhedor)

Espaço reservado ao DNPM

recolhe à Agência \_\_\_\_\_ do Banco do Brasil S. A., a importância de três mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e dez centavos  
(por extenso)

relativa ao pagamento de emolumentos referentes ao pedido de pesquisa de titanio, no local denominado Fazenda Porteira, Distrito e Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso

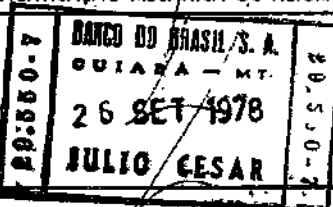
que deverá ser levada a crédito do "Fundo Nacional de Mineração - Parte Disponível", nos termos estabelecidos pelo decreto n.º 59.873, de 26-12-66 e pelo Decreto-lei n.º 227, de 28-02-67 - CONTA N.º \_\_\_\_\_

Cuiabá, 25/09/78

(data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do recolhedor)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU FILIGRANA



5a. via:

DNPM 1107



# MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

UNIDADE DE PESQUISA MINERAL

## REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL FORMULÁRIO 01

01- PROTOCOLO (uso exclusivo do DNPM)

02 DOCUMENTOS QUE VIERAM ANTE REQUERIMENTO FORMULADOS 0 A 05 E

**FOTOCOPIA DA CARTEIRA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

02.1 PLANO DE TRABALHO

02.2 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

02.3 PROVA DE NAVEGAÇÃO

02.4 Cópia da Carteira de Identificação Profissional do Responsável Técnico

02.5 PROVA DE REGISTRO DE ATIVIDADE DE MINERAÇÃO

02.6 Cópia da Carteira de Identificação Profissional do Responsável Técnico

02.7 PROVA DE CAPACIDADE FINANCEIRA

02.8 PLANO DE PESQUISA ORÇAMENTAL E ECONÔMICA

03 USO EXCLUSIVO DO DNPM

04 NOME DO REQUERENTE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

**03.112 METAMAT - COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERAÇÃO**

05 ENDEREÇO DO REQUERENTE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

RUA AV. PIA **PRAÇA SANTOS DUMONT** Nº **150** COMPLEM.  
CIDADE **CUIABÁ** CEP **75.000** UF **MT**  
FONE S. **51-50** **51-90** TELEX **0652100** END TELEGR **METAMAT**

06 CÔPIA PESSOA FÍSICA

NÚMERO RES. DO REQUERENTE Nº CONT.  
CÓPIA **03.020.401.000**

07 CPF (PESSOA FÍSICA)

NÚMERO DO CPF Nº CONT.  
CPF **03.020.401.000**

08 DADOS SOBRE

ATIVIDADE DE MINERAÇÃO Nº **592** ANO **72** DATA DE PUBL. NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO **03/07/72**  
REGISTRADO EM **MT** REGISTRO COMUNICADO AO DNPM ☒ SIM ☐ NÃO

09 DADOS COMPLEMENTARES (PESSOA FÍSICA)

IDENTIDADE **BRASILEIRO** REGIME DE CASAMENTO **CIVIL**

10 RESPOSTA ELABORADA

PROFISSÃO **ARQUITETO**

CPF NÚMERO **03.020.401.000** DATA **03/07/72**

RESPONSABILIDADE NA PRESENTE DATA  
Nº DE PESQUISAS AUTORIZADAS **03** Nº DE ACOMPANHAMENTOS DE LAVRA **03**

ENDEREÇO: **PRAÇA SANTOS DUMONT - 150 - CUIABÁ-MT.**

O ABaixo Assinado, a quem o MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA MINERAL, CL. RE. DOCUMENTAÇÃO QUE COMPÕE O PRESENTE REQUERIMENTO

ASSINATURA **SAULADINO ESSEIS** Nº **001.722.501** CONDIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

ENDEREÇO **PRAÇA SANTOS DUMONT - 150 - CUIABÁ-MT.** POR PROCURAÇÃO ☒

ESTATUTÁRIA ☐

ASSINATURA

VER ASSINATURA

RIMENTO NOME AL

## REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL – FORMULÁRIO 02

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                             |                       |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| 01 - USO EXCL.DNPM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 02 - SUBSTÂNCIA(S) MINERAL(IS) REQUERIDA(S) | CLASSE                | USO PREVISTO  |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1-<br>TITANIO                               | 1                     | 1- INDUSTRIAL |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2-<br>                                      | 2                     | 2-            |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3-<br>                                      | 3                     | 3-            |
| 03 - LOCALIZAÇÃO POLÍTICA E JUDICIÁRIA DA ÁREA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                             |                       |               |
| MUNICÍPIO:<br>DIAMANTINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                             | COMARCA<br>DIAMANTINO |               |
| DISTRITO:<br>DIAMANTINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                             | UF.<br>MT             |               |
| MUNICÍPIO:<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                             | COMARCA<br>           |               |
| DISTRITO:<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             | UF.<br>               |               |
| 04 - CONDIÇÃO DE PROPRIEDADE DO SOLO DA ÁREA REQUERIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                             |                       |               |
| <input type="checkbox"/> REQUERENTE É PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE TODA A ÁREA<br><input type="checkbox"/> REQUERENTE É PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE PARTE DA ÁREA<br><input checked="" type="checkbox"/> REQUERENTE NÃO É PROPRIETÁRIO NEM POSSEIRO; O TERRENO É DE TERCEIROS<br><input type="checkbox"/> O TERRENO É DEVOLUTO<br><input type="checkbox"/> OUTRA - ESPECIFIQUE |                                             |                       |               |

[illegible]

06 - NOME(S) DO(S) PROPRIETÁRIO(S) E/OU POSSEIRO(S) DA ÁREA REQUERIDA  
RELACIONE EM ORDEM DE IMPORTÂNCIA NUMERANDO-OS ABAIXO. INDIQUE A COMARCA A QUE SE RELACIONA A PROPRIEDADE NO CASO DA ÁREA ABRANGER MAIS DE UMA COMARCA.

1- PEDRO PAULO VIEIRA

## 2. OUTRO

# REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL-FORMULÁRIO 03

| 01- USO EXCL. DO DNPM |       | 02-ORÇAMENTO SUMÁRIO EM MILHARES DE CRUZEIROS (INDIQUE O TOTAL E OS 9 ITENS MAIS IMPORTANTES) |   |   |   |   |  |                              |                                                |  |  |  |  |
|-----------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|--|------------------------------|------------------------------------------------|--|--|--|--|
|                       |       | VALOR                                                                                         |   |   |   |   |  | TIPO DE NVESTIMENTO PREVISTO |                                                |  |  |  |  |
| 18                    | TOTL  | 6                                                                                             | 8 | 0 |   |   |  | X Cr\$ 1000,00               | ORÇAMENTO TOTAL DA PESQUISA                    |  |  |  |  |
| 18                    | INFR  | 5                                                                                             | 0 |   |   |   |  | X Cr\$ 000,00                | INFRAESTRUTURA (ESTRADAS, ENERGIA, ÁGUA, ETC.) |  |  |  |  |
| 18                    | TOPO  | 1                                                                                             | 2 | 0 |   |   |  | X Cr\$ 000,00                | TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E DESENHO              |  |  |  |  |
| 18                    | GEOL  | 8                                                                                             | 0 |   |   |   |  | X Cr\$ 1000,00               | GEOLOGIA, MAPEAMENTO GEOLÓGICO                 |  |  |  |  |
| 18                    | POCO  | 1                                                                                             | 3 | 0 |   |   |  | X Cr\$ 1000,00               | TRINCHEIRAS E POÇOS                            |  |  |  |  |
| 18                    | GEQG  |                                                                                               |   |   |   |   |  | X Cr\$ 000,00                | PROSPECÇÃO GEOQUÍMICA                          |  |  |  |  |
| 18                    | GEOF  |                                                                                               |   |   |   |   |  | X Cr\$ 1000,00               | PROSPECÇÃO GEOFÍSICA                           |  |  |  |  |
| 18                    | SOND  |                                                                                               |   |   |   |   |  | X Cr\$ 000,00                | SONDAGENS                                      |  |  |  |  |
| 18                    | QUÍM  |                                                                                               |   | 5 | 0 |   |  | X Cr\$ 000,00                | ANÁLISES QUÍMICAS                              |  |  |  |  |
| 18                    | FÍS   |                                                                                               |   |   |   |   |  | X Cr\$ 1000,00               | ANÁLISES FÍSICAS DO MINÉRIO                    |  |  |  |  |
| 18                    | BENF  |                                                                                               |   | 2 | 0 | 0 |  | X Cr\$ 1000,00               | ENSAIOS DE BENEFICIAMENTO                      |  |  |  |  |
| 18                    | GAL E |                                                                                               |   |   |   |   |  | X Cr\$ 000,00                | GALERIAS E SHAFTS                              |  |  |  |  |
| 18                    | LVE X |                                                                                               |   |   |   |   |  | X Cr\$ 000,00                | LAVRA EXPERIMENTAL                             |  |  |  |  |
| 18                    | +     |                                                                                               |   | 5 | 0 |   |  | X Cr\$ 000,00                |                                                |  |  |  |  |
| 18                    | +     |                                                                                               |   |   |   |   |  | X Cr\$ 1000,00               |                                                |  |  |  |  |

03- SE FOR APRESENTAR PLANO DE PESQUISA E ORÇAMENTO ATÉ 60 DIAS APÓS A PROTOCOLIZAÇÃO DO REQUERIMENTO (ARTIGO 218º DO RCM) APRESENTE ESTE FORMULÁRIO 03 JUNTO COM ESTA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E INFORME O NÚMERO DO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

04-OBSERVAÇÕES (REPORTE SE AO Nº DO FORMULÁRIO, DO QUADRO E DA PÁGINA, SE NECESSÁRIO)



# REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL - FORMULÁRIO 04

01 MAPA BASE EM PONTA DE SITUAÇÃO

ESCALA / 100 000

NOME DO MAPA **FELMA DIAMANTINO**

ANO: 1979

EXECUÇÃO POR **IBGE**

REF. CARTOGRAF. **SD-21-2-A-II**

02 USO EXCLUSIVO DO DNPM

28

03 COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO

LATITUDE

LONGITUDE

DELIMITAÇÃO DE SEGUNDOS

04 OBTENÇÃO DAS COORDENADAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO A PARTIR DE:

☐ LISTAGEM DO DNPM  
☒ MAPA BASE  
☐ MARCO GEOGRÁFICO ESTABELECIDO POR

05 LOCALIZAÇÃO POLÍTICA DO PONTO DE AMARRAÇÃO

MUNICÍPIO **DIAMANTINO**

06 VETOR DE AMARRAÇÃO

DISTÂNCIA DO PONTO DE AMARRAÇÃO AO VÉRTICE DA POLIGONAL DESCRITA NOS FORM. ÁRIC. S. 03

EM METROS

1230

QUADR. ÂNGULO

N E

S W

S E

N W

07-USO EXCLUSIVO DO DNPM

25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40

PRCS MUNI

08 SUPERFÍCIE DA ÁREA

EM TAPES

10 000 00 14

09 Nº DE VERTICES DA POLIGONAL

14

10 USO EXCL. DO DNPM

2

11-ACESSO À ÁREA

☒ PCDL A

☐ HIDR. A D

☐ FERR. A D

☐ AF

12 SIGLA OFICIAL DO MARCO E/OU RESCR. ABREVIADA DO PONTO DE AMARRAÇÃO

**ENC. CONTIN. DO CO. RES. G. RESTIVA COM. O. R. O.**

**PRETO**

30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

3 DESCRIÇÃO DA ÁREA EM RELAÇÃO AOS PRINCIPAIS ACIDENTES GEOMÓRFICOS E ÀS VIAS DE ACESSO

A área situa-se a aproximadamente 14 Km a nordeste da sede do município de Diamantino. O acesso é feito pela BR-384 até o marco quilométrico 185, tornando-se aí uma estrada vicinal à direita que liga esta BR a sede da Fazenda Salto Comprido.

## REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL – FORMULÁRIO 05

### DESCRIÇÃO DA POLIGONAL ENVOLVENTE

01 - SENTIDO DA POLIGONAL.

11

03-USD EXCL  
DO DNPM

|   |   |  |
|---|---|--|
| 3 | 2 |  |
|---|---|--|

9 10 11  
DUPLIQUE  
1 - 11 EM  
TODOS OS  
CARTÕES  
12-17

18-23

24-29

**30-35**

36-41

42-47

48-53

**54-59**

60-65

|       |          |    |    |
|-------|----------|----|----|
| 88-71 | <b>S</b> |    |    |
|       | 72       | 79 | 80 |

12-17

18-23

24-29

30-35

**36-41**

42-47

48-53

54-59

60-65

|       |    |    |    |
|-------|----|----|----|
| 66-71 | \$ |    |    |
|       | 72 | 79 | 80 |

12-17

18-23

24-29

30-35

36-41

42-47

48-53

54-59

60-65

|       |          |    |    |
|-------|----------|----|----|
| 68-71 | <b>S</b> |    |    |
|       | 72       | 79 | 8f |

02 - VETORES (LADOS) DA POLIGONAL

[illegible]

- SE ESTIVER INDICANDO MAIS DE UM PONTO DE AMARRAÇÃO, OBSERVE QUE O VETOR DE AMARRAÇÃO DO FORMULÁRIO 04 DEVE ESTAR REFERIDO AO 1º VÉRTICE DA POLIGONAL DESCRITA NESTE (S) FORMULÁRIO(S) 05.
- UTILIZE METROS SEM DECIMAIS PARA INDICAR AS DISTÂNCIAS
- UTILIZE A CONVENÇÃO INTERNACIONAL PARA OS RUMOS CARDEAIS (N, S, E, W).
- PROCURE DEFINIR A POLIGONAL COM O MENOR NÚMERO DE LADOS POSSÍVEIS.
- CONTINUE EM OUTRO(S) FORMULÁRIO(S) 05 SE NECESSÁRIO.



## PLANO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

REF. PROC. Nº 860.309/78

A área requerida será objeto dos seguintes trabalhos de pesquisa, que poderão ser modificados ou até mesmo paralizados, dependendo dos resultados a serem obtidos, durante as diferentes etapas.

### 1 - COMPILAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

A finalidade principal da compilação bibliográfica é a de familiarizar o técnico com a geologia da região, quer de modo específico ou regional, acumulando dessa forma subsídios necessários para o desenvolvimento dos trabalhos de campo.

### 2 - LEVANTAMENTO PLANO-ALTIMÉTRICO

Na primeira fase dos trabalhos de pesquisa, será executado um levantamento planimétrico do polígono delimitador da área. Após, será feita a demarcação dos trabalhos a serem executados e o levantamento altimétrico com curvas de nível equidistantes de 2 em 2m.

### 3 - MAPEAMENTO GEOLÓGICO

O mapeamento geológico será executado em escala de



detalhe (1:5000) e terá como base a planta topográfica. Nesse mapeamento além do caracter lito-estratigráfico-estrutural, procurará definir e delimitar os aluviões, coluviões e eluviões que são os indicadores do mineral em estudo.

#### 4 - SONDAGEM, ABERTURA DE POÇOS E TRINCHEIRAS

Inicialmente serão abertas seções longitudinais ao longo das drenagem e vales para seleção das áreas que apresentam-se como mais promissoras. Ao longo das seções longitudinais serão abertas linhas transversais espaçadas de 400 em 400m. Em cada linha transversal serão demarcados locais para execução dos furos de sonda, espaçados entre si de 200 em 200 m. Será utilizado na perfuração uma sonda à percussão tipo "bank drill". Numa primeira etapa está previsto a execução de 300 furos de sonda. Conhecidos o resultado da sondagem, quanto a espessura da camada mineralizada e teor apresentado do minério, serão abertos os poços de amostragem.

Os poços serão abertos em número de 400, tendo em vista obter a relação teor/volume. Terão uma seção quadrada de 1,5 x 1,5 m e a sua profundidade dependerá da espessura da camada.

Eventualmente serão abertas trincheiras, que serão locados em pontos onde houver dúvidas quanto ao comportamento espacial da camada mineralizada.

#### 5 - AMOSTRAGEM

O material retirado dos furos de sonda, poços e trincheiras, serão lavados e classificados no próprio local com auxílio de



peneiras e bateias, e o concentrado será enviado aos laboratórios especializados para as referidas análises.

#### 6 - ENSAIOS

De posse do teor médio do minério, instalar-se-á uma planta-piloto para execução de ensaios de beneficiamento. Esses ensaios se prestarão a indicação de dados necessários, e de certo modo suficientes para melhor verificação do custo por metro cúbico do minério tratado que definirá a exequibilidade econômica e técnica do jazimento.

#### 7 - RELATÓRIO FINAL

Ao final dos trabalhos de campo e escritório, será apresentado ao Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM, um relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, acompanhado de mapas, análises químicas e ilustrações.

Cuiabá (MT),



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## PLANO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

REF. PROC. Nº 860.309/78

A área requerida será objeto dos seguintes trabalhos de pesquisa, que poderão ser modificados ou até mesmo paralizados, dependendo dos resultados a serem obtidos, durante as diferentes etapas:

### 1 - COMPILAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

A finalidade principal da compilação bibliográfica é a de familiarizar o técnico com a geologia da região, quer de modo específico ou regional, acumulando dessa forma subsídios necessários para o desenvolvimento dos trabalhos de campo.

### 2 - LEVANTAMENTO PLANO-ALTIMÉTRICO

Na primeira fase dos trabalhos de pesquisa, será executado um levantamento planimétrico do polígono delimitador da área. Após, será feita a demarcação dos trabalhos a serem executados e o levantamento altimétrico com curvas de nível equidistantes de 2 em 2m.

### 3 - MAPEAMENTO GEOLÓGICO

O mapeamento geológico será executado em escala de



## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

detalhe (1:5000) e terá como base a planta topográfica. Nesse mapeamento além do caracter lito-estratigráfico-estrutural, procurará definir e delimitar os aluviões, coluviões e eluviões que são os indicadores do mineral em estudo.

### 4 - SONDAGEM, ABERTURA DE POÇOS E TRINCHEIRAS

Inicialmente serão abertas seções longitudinais ao longo das drenagem e vales para seleção das áreas que apresentam-se como mais promissoras. Ao longo das seções longitudinais serão abertas linhas transversais espaçadas de 400 em 400m. Em cada linha transversal serão demarcados locais para execução dos furos de sonda, espaçados entre si de 200 em 200 m. Será utilizado na perfuração uma sonda à percursão tipo "banka drill". Numa primeira etapa está previsto a execução de 300 furos de sonda. Conhecidos o resultado da sondagem, quanto a espessura da camada mineralizada e teor apresentado do minério, serão abertos os poços de amostragem.

Os poços serão abertos em número de 400, tendo-se em vista obter a relação teor/volume. Terão uma seção quadrada de 1,5 x 1,5 m e a sua profundidade dependerá da espessura da camada.

Eventualmente serão abertas trincheiras, que serão locados em pontos onde houver dúvidas quanto ao comportamento espacial da camada mineralizada.

### 5 - AMOSTRAGEM

O material retirado dos furos de sonda, poços e trincheiras, serão lavados e classificados no próprio local com auxílio de



## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

peneiras e bateias, e o concentrado será enviado aos laboratórios especializados para as referidas análises.

### 6 - ENSAIOS

De posse do teor médio do minério, instalar-se-á uma planta-piloto para execução de ensaios de beneficiamento. Esses ensaios se prestarão a indicação de dados necessários, de certo modo suficientes para melhor verificação do custo por metro cúbico do minério tratado que definirá a exequibilidade econômica e técnica do jazimento.

### 7 - RELATÓRIO FINAL

Após final dos trabalhos de campo e escritório, será apresentado ao Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM, um relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, acompanhado de mapas, análises químicas e ilustrações.

Cuiabá (MT),



J. Aldemir Saraiva

ADVOGADO

EDIFÍCIO CENTRAL — GRUPO 1308

FONES: 225-2628 • 226-2638 • 224-0681

CEP 70304 — BRASÍLIA - DF

Ilmo. Sr. Diretor Geral do DNPM

*Detec p/ de quem v.*  
*12/10/87*

BRASILIA

25 ABR 1130 79

M.M.E. - DNPM

Processo DNPM nº ~~868.369/78~~

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

— METANAT, por seu procurador, em atendimento a exigência formulada no processo em epígrafe, respeitosamente, requer a V. Sa. a juntada dos anexos "Planos dos Trabalhos de Pesquisa e Atestado de Capacidade Técnico-Administrativa", e o prosseguimento do processo até final.

É o pedido

Brasília, 24 de abril de 1.979

*J. Aldemir Saraiva*  
J. ALDEMIR SARAIVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF.Nº 1612 / EXIGÊNCIA - DFPM Em 28-3-79

Do Setor de Notificação de Exigências

Ao Sr: Diretor da METAMAT - CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Assunto : Exigência - Transmite

Ref. Processos nºs 860.309/78 e 860.310/78

Convidamos V.Sa. a cumprir, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação de extrato deste Ofício, em Relação numerada, no Diário Oficial da União, as seguintes exigências, da Seção de Pesquisa Mineral, transcrita na íntegra:

"1 - Complementar o Plano de Pesquisa, apresentando os trabalhos programados com descrições mais detalhadas, fornecendo ainda, maior número de dados, que facilitem o seu estudo e consequente aprovação, tais como:

- a - número provável de furos, trincheiras e (ou) cachimbos;
- b - número de análises químicas;
- c - amostragens;
- d - trabalhos de geofísica e geoquímica, se necessário, deverão vir em duas vias e assinados por técnico legalmente habilitado.

2 - Apresentar atestado de capacidade técnico-administrativa, contendo os seguintes dados:

- a - curriculum-vitae do corpo técnico e da Diretoria;
- b - relação dos aparelhos e equipamentos de que dispõe para a realização da pesquisa;
- c - dossiê da empresa relativo aos trabalhos análogos já realizados".

|                      |                     |
|----------------------|---------------------|
| <b>METAMAT</b>       |                     |
| P. OFICÍO Nº         | <u>278/79</u>       |
| PROCESSO Nº          | <u>471/79</u>       |
| DATA                 | <u>04 / 04 / 79</u> |
| Wilson               |                     |
| SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO |                     |

Notificante da(s) presente(s) exigência(s):

*José Braz de Lucca*  
José Braz de Lucca  
Técnico em Mineração

METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO  
PRAÇA SANTOS DUMONT Nº 150  
CUIABÁ - MT  
CEP - 78.000



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 278/79

DE 04.04.79

PARTE INTERESSADA SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ASSUNTO EXIGENCIA - TRANSMITE

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

|                           |
|---------------------------|
| <b>METAMAT</b>            |
| <b>DIRETOR PRESIDENTE</b> |
| EM. 04/04/79              |
| 0006/79 - Li              |

À D.P.

Tais processos referem-se a pedidos de pesquisa nos locais denominados Fazenda Pereira e Fazenda Água Limpa, sítios da Baía do Rio Preto, com municípios de Diamantina.

Em 04/04/79

Li.

À Sr. Chefe do Dotec - para providências 05/04/79

7/4/79

À Sr. Bd - Encaminhe o almeado ao arquivo p/ o devido fim

Ym  
Dotec

18/04/79

Documentos encaminhados ao DNPM, através do Sr. Y. Aldemir Lourenço, pelo of. nº 0444/DP/79 de 18/04/79.

Arquive-se na pasta própria no Dotec.

Em 18/04/79.



METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXMº. SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Ref. DNPM - 860.309/78

METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração, autorizada a funcionar como empresa de mineração pelo Alvará nº 693 de 23/06/72, com sede à Rua da Fé, 177 - Bairro Verdão, em Cuiabá, Mato Grosso, inscrita no CGC/MF sob nº 03.020.401/0001-00, titular do Alvará de Pesquisa nº 3.639 - D.O.U. de 05/11/79, pelo qual foi autorizada a pesquisar TITANIO, no local denominado Fazenda Porteira, distrito e município de Diamantino, neste Estado, vem, mui respeitosamente, requerer a renúncia do aludido título.

Informa, em abono de sua pretensão, não ter tido ingresso na aludida área, por não estar concluído o processo de avaliação judicial, como comprova a Certidão anexa, passada pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Diamantino.

N. Termos

P. e Espera Deferimento

Cuiabá, 15 de setembro de 1981

SALADINO ESGAIB

Diretor Presidente

SE/eaf.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE DIAMANTINO

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

*Darcy Capistrano de Oliveira*

Tabellão de Notas e Oficial do Registro Civil - CIC ~~100.000.000-10~~ 0061377.261-20

CERTIDÃO

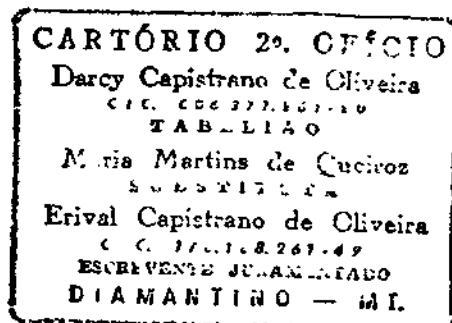
Eu Maria Martins de Queirós Silva CERTIFICO para os devidos fins que o processo nº 15/80, referente ao Alvará de pesquisa nº 3639 de 26 de outubro de 1979, em nome de Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat, encontra-se em tramitação neste Juízo - Cartório do 2º Ofício.

O referido é Verdade e dou fé.

Diamantino, 03 de setembro de 1981.

*Maria M. de Q. Silva*

Escrivã Substituindo Cartório do 2º Ofício.



Cont.

# MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA

## GABINETE DO MINISTRO

ALVARÁ Nº 3.835, DE 26 DE OUTUBRO DE 79

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar o cidadão brasileiro Hilário Accioly de Freitas a pesquisar argila em terrenos de propriedade de Antônio de Holanda Cavalcanti e outros, no lugar denominado Fazenda Santa Maria, Distrito e Município de Trindade, Estado de Goiás, numa área de 1.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 2.000m, no rumo verdadeiro S, do centro do cruzamento da Estrada Santa Maria-Santa Bárbara sob o Córrego do Bento e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 4.000m-N, 2.500m-E, 4.000m-S, 2.500m-W.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.030/78) - Cesar Caldeira

(Nº 5.920 - 27.10.79 - Cr\$ 860,00)

ALVARÁ Nº 3.639, DE 26 DE OUTUBRO DE 79

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar a Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT a pesquisar minério de titânio em terrenos de propriedade de Pedro Paulo Vieira e outros, no lugar denominado Fazenda Porteira, Distrito e Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, numa área de 10.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 1.250m, no rumo verdadeiro de 58°30'SE, da confluência do Córrego da Estiva com o Rio Preto e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 6.500m-S, 6.500m-W, 2.000m-S, 3.500m-W, 1.500m-S, 2.000m-W, 1.500m-W, 1500mm-N, 2.000m-W, 6.000m-N, 6.000m-E, 1.000m-N, 4.000m-W, 1.500m-N, 12.000m-E.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.309/78) - Cesar Caldeira

(Nº 5.656 - 22.10.79 - Cr\$ 850,00)

ALVARÁ Nº 3.640, DE 26 DE OUTUBRO DE 79

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar a Mineração Mamocorrê Ltda a pesquisar minério de cromo em terrenos de propriedade de Wilson Wolney Araújo e outros, no lugar denominado Fazenda Genipata, Distrito e Município de Dianópolis, Estado de Goiás, numa área de 7.301,15ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 54.459m, no rumo verdadeiro de 83°54'NE, da confluência do Rio Manuel Alves com o Rio Carrapato e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 332m-N, 1.283m-E, 4.000m-N, 1.283m-W, 5.025m-N, 10.000m-E, 281m-S, 3.908m-W, 2.000m-S, 2.500m-W, 4.000m-S, 2.500m-E, 1.000m-N, 2.000m-E, 4.999m-N, 1.909m-E, 9.718m-S, 7.102m-W, 643m-N, 2.899m-W.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.406/78) - Cesar Caldeira

(Nº 13.197 - 6.10.79 - Cr\$ 1.124,00)

ALVARÁ Nº 3.641, DE 26 DE OUTUBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar a Mineração Rio Camaquã Ltda a pesquisar minério de vanádio em terrenos de propriedade de Luis Machado Gomes, no lugar denominado Córrego Buriti, Distritos e Municípios de Campinorte e Formoso, Estado de Goiás, numa área de 1.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 14.326m, no rumo verdadeiro de 89°49'NE, da confluência do Córrego Olho D'Água com o Rio Santa Tereza e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.000m-W, 2.000m-N, 5.000m-E, 2.000m-S.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.710/78) - Cesar Caldeira

Brasília, - de - de 197 - Cesar Caldeira

(Nº 5.392 - 18.6.79 - Cr\$ 850,00)

ALVARÁ Nº 3.642 DE 26 DE OUTUBRO DE 79

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar o cidadão brasileiro Valdir Bezerra Cavalcanti a pesquisar calcário em terrenos de propriedade de Amaro das Neves e Sebastião das Neves, no lugar denominado Rio Jequitinhonha, Distrito e Município de Itapebi, Estado da Bahia, numa área de 1.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 14.964,22m, no rumo verdadeiro de 42°19'SE, da bifurcação das estradas Teixeira do Progresso, Itagimirim (BR-101) com a estrada que vai para Santa Maria Eterna (PA-179 do Projeto Canavieiras) e os lados divergentes desses vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 4.000m-N, 2.500m-E.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 870.238/78) - Cesar Caldeira

(Nº 5.755 - 25.6.79 - Cr\$ 850,00)

ALVARÁ Nº 3.643 DE 26 DE OUTUBRO DE 1979

dados Era Nova e Santa Maria, numa área de 1.000ha, delimitada no rumo verdadeiro de 51°25' Pimenteira com a estrada q Canavieiras) e os lados divergentes desses vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.500m-E, 4.000m-S.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 870.524/78) - Cesar Caldeira

(Nº 5.755 - 25.6.79 - Cr\$ 850,00)

ALVARÁ Nº 3.644

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar a cidadã brasileira Maria de Seba dos Era Nova e Santa Maria Et numa área de 1.000ha, delimitada no rumo verdadeiro de 79°16'SE, da confluência da estrada que vai para Teix divergentes desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.500m-E.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 870.524/78) - Cesar Caldeira

(Nº 5.755 - 25.6.79 - Cr\$ 850,00)

ALVARÁ Nº 3.645

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar a Empresa de Mineração de Joice Brasnado Fazenda Mirar, Distrito de Joice, Estado de Goiás, numa área de 1.000ha, delimitada no rumo verdadeiro de 38°40'NE, da confluência do Córrego Canavieiras e os lados divergentes desses vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.000m-N, 5.000m-E.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 870.613/78) - Cesar Caldeira

(Nº 5.755 - 25.6.79 - Cr\$ 850,00)

ALVARÁ Nº 3.646

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar o cidadão brasileiro José Reynaldo de A. Catanhede & Cia Nova Vida, Município de Arqueiros, Estado de Goiás, numa área de 1.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 14.326m, no rumo verdadeiro de 89°49'NE, da confluência do Córrego Olho D'Água com o Rio Santa Tereza e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.000m-W, 2.000m-N, 5.000m-E, 2.000m-S.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 880.168/78) - Cesar Caldeira

(Nº 5.755 - 25.6.79 - Cr\$ 850,00)

PORTARIA Nº 3.647

O MINISTRO

MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

Considerando

motivos

de 03/70

Considerando

da 10/70

do 11/70

de 12/70

da 13/70

Considerando